



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
TERCEIRO QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

GOIÂNIA - GO

Fevereiro

2025

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

TERCEIRO QUADRIMESTRE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

GOIÂNIA - GO

Versão enviada para o Conselho Municipal
de Saúde para análise e deliberação

Prefeitura de Goiânia

Prefeito

Sandro Mabel

Secretário de Saúde

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Secretário Executivo

Marcus Vinicius Alvares Magalhães

Chefia de Gabinete

Bárbara Jullienny Gonçalves de Sousa

Diretoria Administrativa

Camila Lucas de Souza

Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023-2025 (Mesa Diretora)

Presidente: Venerando Lemes de Jesus

Vice-presidente: Celidalva Sousa Bittencourt

1ª Secretária: Maria de Fátima Veloso Cunha

2ª Secretária: Hiarla Denise dos Santos Trezze

Consolidação e Elaboração do Texto Final

Diretoria de Políticas Públicas de Saúde

Erika Fernandes Soares

Equipe

Ana Lúcia Alves Carneiro da Silva

Bárbara Mariotto Bordin Dourado

Cheila Marina de Lima

Sara Nunes Pereira

Sergio Nório Nakamura

Áreas da SMS responsáveis pelas informações

Assessoria de Comunicação

Gerência de Ouvidoria

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Executiva

Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Escola Municipal de Saúde Pública

Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal

Diretoria de Infraestrutura e Logística

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde

Gerência de Tecnologia da Informação

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico Assistencial

Gerência de Apoio e Diagnóstico

Gerência de Assistência Farmacêutica

Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde

Gerência de Atenção a Populações Específicas

Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida

Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis

Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária

Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência

Gerência de Atenção Especializada

Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar

Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência

Gerência de Saúde Mental

Gerência de Urgências

Serviço de Atendimento de Urgências (SAMU)

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

Diretoria de Avaliação e Controle

Gerência de Auditoria e Vistoria

Gerência de Programação Pactuada Integrada

Diretoria do Complexo Regulador Municipal

Gerência de Procedimentos de Média Complexidade

Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade

Superintendência de Vigilância em Saúde

Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Diretoria de Vigilância em Zoonose

Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos

Gerência de Controle de População Animal

Gerência de Controle de Vetores

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Imunização

Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas

Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes

Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis

Centro de Informações Estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS)

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Institucional

Gerente de Cadastro e Licenciamento Sanitários

Gerente de Fiscalização e Projetos

Gerente de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador

Gerente do Contencioso Fiscal

Composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023-2025, fevereiro de 2025.

| Usuários | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|
| Associação Grupo Aids, Apoio, Vida e Vida e Esperança | Maria Suely de Sousa Marinho | Titular |
| Movimento e Ação Instituto | Celidalva Souza Bittencourt | Titular |
| Sindicato dos Professores do Estado de Goiás | Genésio Carlos Zaffalon | Titular |
| Conferência dos Religiosos do Brasil | Sandra Camilo Ede | Titular |
| Associação Goiana de Diabéticos | Maria Dalva da Silva Pinheiro | Titular |
| Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás | Ana Luiza Lima de Sena | Titular |
| Central de Movimentos Populares de Goiás | Lúcia Darck Graciana Pereira | Titular |
| Associação do Down de Goiás | Neiton Pedro Chaves | Titular |
| União Estadual por Moradia Popular do Estado de Goiás | Venerando Lemes de Jesus | Titular |
| Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás | Gerinaldo Teodoro de Assunção | Titular |
| Sindicato dos Contabilistas de Goiânia e Região Metropolitana | Francisco Pereira Dourado | Titular |
| Central Única dos Trabalhadores | Sonia Maria Matheus de Barros | Titular |
| Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás | Wanderley Marques da Silva | Titular |
| Associação dos Usuários de Saúde Mental | Vanete Resende | Titular |
| Sindicato dos Trab. em Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | Walmir Barbosa | Titular |
| Centro Vivo da Memória Contemporânea | Maria Francisca da Silva Santos | Titular |
| Associação dos Portadores de Câncer de Mama | Iêda Fernanda Melo dos S. Lino | Suplente |
| Associação Cultural Lua-Alá | Sandra Maria Auzenir Sobrinho | Suplente |
| Grupo Espirita Amor e Vida | Wender Veloso da Silva | Suplente |
| Sind. Trab. Técnico-Administrativo em Educação das IFES do Est. GO | Fernando César Silva Mota | Suplente |
| Associação Tio Cleobaldo | Evita Alves Duncan | Suplente |
| Pequi Com SUS | Maria Tereza Fleury Serbeto | Suplente |
| Associação de Ostomizados de Goiás do Brasil | Luciana Alves de Oliveira | Suplente |
| Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Goiás | Cecília Meireles Gois | Suplente |
| Pastoral da Criança - Arquidiocese de Goiânia | Gercina Francisco dos Reis Batista | Suplente |
| Instituto Terra Goyazes | Irândi Gonçalves de Freitas | Suplente |
| Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos | Dennis Lucas Gonçalves | Suplente |
| Associação de Mulheres na Luta por Moradia | Carmina Maria Novais dos Santos | Suplente |
| Trabalhadores | | |
| Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único no Estado de Goiás | Flaviana Alves Barbosa | Titular |
| Sindicato das(os) Técnicas(os) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás | Maria de Fátima Veloso Cunha | Titular |
| Sindicato dos ACS e dos ACE do Estado de Goiás | Viviane Ferreira Corte Parreiras | Titular |
| Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Est. de GO e TO | Elza Luiz Rodrigues de Souza | Titular |
| Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Goiás | Evandra da Costa | Titular |
| Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás | Sonaide Faria Ferreira Maqrques | Titular |
| Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás | Karla Jorama Tavares Brandão | Titular |
| Sindicato de Enfermagem no Estado de Goiás | Wagner Siqueira de Oliveira | Titular |
| Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás | Marcia Jorge | Suplente |
| Associação Brasileira de Enf. Acupunturistas e Enfermeiros em Prática Integrativas | Karine de Oliveira D. de Paula | Suplente |
| Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás | Rocinilia Aparecida Melo | Suplente |
| Conselho Regional de Psicologia | Isabel Climaco Mattos | Suplente |
| Gestores e Prestadores | | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Luiz Gaspar Machado Pellizzer | Titular |
| Secretaria Municipal de Saúde | Márcia Ribeiro De Souza | Titular |
| Secretaria Municipal de Saúde | Maria Cláudia H. da Silva e Souza | Titular |
| Secretaria Municipal de Saúde | Hiarla Denise dos Santos Trezze | Titular |
| Sindicato dos Laboratórios de Análises e Bancos de Sangue no Estado de Goiás | Chrstiane Maria do Valle Santos | Titular |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia | Rodolpho Jose Barbosa Junior | Titular |
| Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano | Alexsandro Jorge de Lima | Titular |
| Universidade Federal de Goiás | Jacqueline A. B. Leao Cordeiro | Titular |
| Centro de Orientação Reabilitação e Assistência ao Encefalopata | Leciuda Pereira de Sousa | Suplente |
| Secretaria Municipal de Saúde | Marcus Vinicius A. Magalhães | Suplente |
| Secretaria Municipal de Saúde | Camila Lucas de Souza | Suplente |
| Secretaria Municipal de Saúde | Dyogo Bruno Gonçalves Froes | Suplente |

Fonte: Conselho Municipal de Saúde, 2024

Lista de Siglas

| | |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| ACS | Agente Comunitário de Saúde |
| AIDS | Síndrome da Imunodeficiência Adquirida |
| AIH | Autorização de Internação Hospitalar |
| APAC | Autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade/custo |
| APS | Atenção Primária à Saúde |
| CAIS | Centro de Atenção Integral à Saúde |
| CAPS | Centro de Atenção Psicossocial |
| CBO | Classificação Brasileira de Ocupações |
| CEREST | Centro de Referência em Saúde do Trabalhador |
| CEO | Centro de Especialidade Odontológica |
| CIAMS | Centro Integrado de Assistência Médico Sanitária |
| CIB | Comissão Intergestores Bipartite |
| CID | Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde |
| CIEVS | Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde |
| CGIAE | Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas |
| CGID | Comitê de Gestão de Indicadores Demográficos |
| CIT | Comissão Intergestores Tripartite |
| CMS | Centro Municipal de Vacinação |
| CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |
| CNPJ | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica |
| CRER | Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo |
| CRDT | Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica |
| CTA | Centro de Testagem e Aconselhamento |
| DATASUS | Departamento de Informática do SUS |
| DANT | Doenças e Agravos Não Transmissíveis |
| DGMP | DigiSUS Gestor Módulo Planejamento |
| DNCI | Doenças de Notificação Compulsória Imediata |
| DO | Declaração de óbito |
| eAP | Equipe de Atenção Primária |
| eCR | Equipe de Consultório na Rua |
| e-Gestor AB | e-Gestor Atenção Básica |
| EPS | Educação Permanente em Saúde |
| eSF | Equipe de Saúde da Família |
| FPO | Programação Físico-orçamentária |
| GAEPS | Grupo de Articulação de Educação Permanente em Saúde |
| GAL | Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial |
| GM | Gabinete do Ministro |
| Hab. | Habitante |
| HIV | Vírus da Imunodeficiência Humana |
| IAM | Infarto Agudo do Miocárdio |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IPCSL | Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial |
| IST | Infecções Sexualmente Transmissíveis |
| LC | Lei Complementar |
| LIRAA | Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti |
| MAC | Média e Alta Complexidades |
| MP | Ministério Público |
| MS | Ministério da Saúde |
| NEPS | Núcleo de Educação Permanente em Saúde |
| NV | Nascidos Vivos |
| NUVECIS | Núcleos de Vigilância Epidemiológica, Controle de Infecção e Segurança do Paciente |
| PAS | Programação Anual de Saúde |

| | |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PMEPS | Política Municipal de Educação Permanente em Saúde |
| PMPS | Política Municipal de Promoção da Saúde |
| PMS | Plano Municipal de Saúde |
| PPA | Plano Plurianual |
| PQA-VS | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde |
| RAG | Relatório Anual de Gestão |
| RAPS | Rede de Atenção Psicossocial para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas |
| RAS | Redes de Atenção à Saúde |
| REMUME | Relação Municipal de Medicamentos Essenciais |
| RDQA | Relatório Detalhado Quadrimestral Acumulado |
| RIPSA | Rede Interagencial de Informações para a Saúde |
| RREO | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| SAD | Serviço de Atendimento Domiciliar |
| SADT | Unidades de Apoio Diagnose e Terapia |
| SAMU | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência |
| SRAG | síndrome respiratória aguda grave |
| SES GO | Secretaria de Saúde do Estado de Goiás |
| SESMT | Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho |
| SIA SUS | Sistema de informações ambulatoriais do SUS |
| SICAA | Sistema de Controle do Atendimento Ambulatorial |
| SIGTAP | Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS |
| SIH SUS | Sistema de Informações Hospitalares do SUS |
| SIM | Sistema de Informações de Mortalidade |
| SINAN | Sistema de Informação de Agravos de Notificação |
| SINASC | Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos |
| SIOPS | Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde |
| SIOUVESUS | Sistema Informação de Ouvidoria do SUS |
| SISAB | Sistema de informação de atenção básica |
| SISAGUA | Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano |
| SISAUD | Sistema Nacional de Auditoria |
| SISCAN | Sistema de Informação do Câncer |
| SIVEP Gripe | Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe |
| SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| SNA | Sistema Nacional de Auditoria |
| SNVS | Sistema Nacional de Vigilância Sanitária |
| SRAG | Síndrome Respiratória Aguda Grave |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| SVSA | Secretaria de Vigilância |
| SVO | Serviço de Verificação de Óbitos |
| TABWIN | Programa Tab. para Windows |
| UCO | Unidade de Terapia Intensiva Coronariana |
| UFG | Universidade Federal de Goiás |
| UPA | Unidade de Pronto Atendimento |
| OPME | Órteses, Próteses e Materiais Especiais |
| USB | Unidade de Suporte Básico |
| UTI | Unidade de Terapia Intensiva |

Lista de Figuras

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, Goiânia - GO, 2021..... | 35 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|

Lista de Tabelas

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Distribuição de área e estimativa de população e densidade populacional dos municípios da Regional de Saúde Central para o ano de 2024. | 13 |
| Tabela 2 - População de Goiânia, segundo por sexo e faixa etária, 2024. | 18 |
| Tabela 3 - Número de nascidos vivos em Goiânia, segundo sexo, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2018 a 2024* | 19 |
| Tabela 4 – Numero de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo faixa etária da mãe, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre, (janeiro a dezembro) 2018 a 2024*. | 20 |
| Tabela 5 - Número e percentual de Nascidos Vivos de mães residentes em Goiânia, segundo número de consultas de pré-natal, SMS Goiânia, terceiro Quadrimestre, (janeiro a dezembro) 2018 a 2024*. | 21 |
| Tabela 6 – Número de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo tipo de parto, SMS Goiânia, terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro), 2018 – 2024* | 22 |
| Tabela 7 - Frequência de internação pelo SUS de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID 10, terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2018 a 2024* | 24 |
| Tabela 8 - Número de óbitos de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID-10, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2018 a 2024* | 26 |
| Tabela 9 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, por Grupo de Procedimentos e Complexidade – Atenção Básica, sob gestão municipal, realizados pelo SUS em Goiânia, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024* | 27 |
| Tabela 10 - Quantidade e valores faturados apresentadas dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar por grupo de procedimentos e caráter de atendimento - urgência, Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro), 2024* | 28 |
| Tabela 11 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e frequência hospitalar, por forma de organização psicossocial, realizados pelo SUS em Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024* | 28 |
| Tabela 12 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e hospitalar, segundo complexidade do procedimento média e alta complexidade, Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024* | 29 |
| Tabela 13 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, segundo forma de financiamento vigilância em saúde, SUS em Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024* | 29 |
| Tabela 14 - Quantitativo de estabelecimentos cadastrados no CNES, segundo tipo de estabelecimento e gestão, Goiânia, competência dezembro de 2024..... | 30 |
| Tabela 15 - Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, SMS Goiânia, competência dezembro de 2024. | 31 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 16 - Classificação por tipo e subtipo dos pontos de atenção da rede de saúde, Goiânia, terceiro quadrimestre de 2024. | 33 |
| Tabela 17 - Distribuição dos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, Goiânia, dezembro de 2024 | 36 |
| Tabela 18 - Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, SMS Goiânia, dezembro de 2024. | 37 |
| Tabela 19 – Número de auditorias por finalidade, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre, janeiro a dezembro de 2024*..... | 44 |
| Tabela 20 – Número de auditorias realizadas por estabelecimento de saúde, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre, janeiro a dezembro de 2024*..... | 44 |
| Tabela 21 - Número de auditorias realizadas segundo classificação por demandante, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre. janeiro a dezembro de 2024*..... | 46 |
| Tabela 22 – Realizações e produtos da Diretoria de Apoio Logístico Assistencial da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, janeiro a dezembro de 2024..... | 49 |
| Tabela 23 - Realizações e produtos da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, janeiro a dezembro de 2024. | 50 |
| Tabela 24 – Realizações e produtos da Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, janeiro a dezembro de 2024. | 50 |
| Tabela 25 – Realizações e produtos da Diretoria de Avaliação e Controle da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, janeiro a dezembro de 2024..... | 51 |
| Tabela 26 – Realizações e produtos da Diretoria de Infraestrutura e Logística da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, janeiro a dezembro de 2024. | 51 |
| Tabela 27 – Realizações e produtos da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, janeiro a dezembro de 2024. | 52 |
| Tabela 28 – Realizações e produtos das Coordenadorias da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024. | 54 |
| Tabela 29 – Realizações e produtos da Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024. | 54 |
| Tabela 30 – Realizações e produtos da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024. | 55 |
| Tabela 31 – Realizações e produtos da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024. | 58 |
| Tabela 32 – Realizações e produtos da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, janeiro a dezembro de 2024..... | 59 |

Sumário

| | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| Lista de Siglas | 5 |
| Lista de Figuras | 7 |
| Lista de Tabelas | 8 |
| Sumário | 10 |
| Apresentação | 12 |
| Identificação | 13 |
| Informações Territoriais..... | 13 |
| Região de Saúde..... | 13 |
| Secretaria de Saúde..... | 14 |
| Informações da Gestão..... | 14 |
| Fundo de Saúde..... | 14 |
| Plano Municipal de Saúde..... | 14 |
| Conselho de Saúde..... | 14 |
| Introdução | 15 |
| 1. Dados Demográficos | 17 |
| 1.1. População | 17 |
| 1.2. Nascidos Vivos | 19 |
| 2. Dados de Morbimortalidade | 23 |
| 2.1. Causas de Internação | 23 |
| 2.2. Causas de Mortalidade | 25 |
| 3. Dados de Produção de Serviços no SUS | 27 |
| 3.1. Atenção Básica | 27 |
| 3.2. Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos | 27 |
| 3.3. Atenção Psicossocial | 28 |
| 3.4. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar | 28 |
| 3.5. Vigilância em Saúde | 29 |
| 4. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS | 30 |
| 4.1. Tipo de Estabelecimento e Gestão | 30 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.2. Natureza Jurídica | 31 |
| 5. Rede Municipal de Saúde | 32 |
| 5.1. Gestão Pública de Saúde | 32 |
| 5.2. Pontos de Atenção à Saúde | 32 |
| 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS..... | 36 |
| 7. Programação Anual de Saúde..... | 38 |
| 8. Auditorias | 43 |
| 9. Execução Orçamentária e Financeira | 47 |
| 10. Ações, realizações e produtos..... | 49 |
| Análises e Considerações Gerais | 60 |
| ANEXO I – Resultados da Programação Anual de Saúde 2024 | 63 |
| ANEXO II - Auditorias Realizadas pela SMS de Goiânia de janeiro a dezembro de 2024* | 186 |
| ANEXO III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)..... | 207 |

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia apresenta o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 relativo às ações e serviços públicos de saúde, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde (GM/MS) nº 1/2017, é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde de 2024, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros a cada quadrimestre, e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde, no prazo estabelecido pela legislação vigente, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Goiânia, conforme § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Este artigo estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatórios detalhados dos quadrimestres do ano, sendo eles, primeiro referente aos meses de janeiro a abril, segundo de maio a agosto e o terceiro de setembro a dezembro, de forma cumulativa.

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750/2019, a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e envio deste ao Conselho Municipal de Saúde é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento, que é uma ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

Identificação

Informações Territoriais

UF: Goiás
Município: Goiânia
Área: 739,49 Km²
População censo: 1.494.599 pessoas
Densidade Populacional: 2.022 hab./Km²
Fonte: IBGE/2024

Região de Saúde

Regional Central
Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2024.

Tabela 1 – Distribuição de área e estimativa de população e densidade populacional dos municípios da Regional de Saúde Central para o ano de 2024.

| Município | Área (Km ²) | População (Hab.) | Densidade |
|------------------------|-------------------------|------------------|-----------------|
| Abadia de Goiás | 146.458 | 21.165 | 144,51 |
| Anicuns | 961.608 | 18.443 | 19,18 |
| Araçu | 153.599 | 3.842 | 25,01 |
| Avelinópolis | 164.04 | 2.963 | 18,06 |
| Brazabrantes | 123.548 | 4.149 | 33,58 |
| Campestre de Goiás | 273.816 | 3.854 | 14,08 |
| Caturai | 207.154 | 5.318 | 25,67 |
| Damolândia | 84.632 | 2.755 | 32,55 |
| Goianira | 200.402 | 78.754 | 392,98 |
| Goiânia | 739.492 | 1.494.599 | 2.021,12 |
| Guapó | 517.005 | 20.588 | 39,82 |
| Inhumas | 613.349 | 53.629 | 87,44 |
| Itaguari | 135.525 | 5.088 | 37,54 |
| Itaçu | 383.682 | 7.701 | 20,07 |
| Jesópolis | 120.919 | 2.124 | 17,57 |
| Nazário | 300.089 | 8.330 | 27,76 |
| Nerópolis | 204.216 | 33.706 | 165,05 |
| Nova Veneza | 123.376 | 9.790 | 79,35 |
| Ouro Verde de Goiás | 209.679 | 4.108 | 19,59 |
| Petrolina de Goiás | 540.451 | 9.577 | 17,72 |
| Santa Bárbara de Goiás | 139.598 | 6.280 | 44,99 |
| Santa Rosa de Goiás | 170.97 | 2.837 | 16,59 |
| Santo Antônio de Goiás | 132.803 | 7.873 | 59,28 |
| São Francisco de Goiás | 339.368 | 6.491 | 19,13 |
| Taquaral de Goiás | 201.392 | 4.146 | 20,59 |
| Trindade | 713.28 | 150.858 | 211,50 |

Fonte: IBGE e CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde, 2024.

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
Número CNES: 6449409
CNPJ: 25141524/0001-23
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes.
CEP: 74.884-900
Telefone: 3524-1500
Fax: 3524-1509
E-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br
Site da Secretaria: www.saude.goiania.go.gov.br
Fonte: SMS Goiânia/2024

Informações da Gestão

Prefeito: Sandro Mabel
Secretário de Saúde: Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Data da Posse: 01/01/2025
E-mail secretaria: sms.goiania@gmail.com
Telefone: 6235241577
Fonte: SMS Goiânia/2024

Fundo de Saúde

Lei de Criação: Lei N.º 7047.
Data de criação: 30 de dezembro de 1991.
CNPJ: 37.623.352/0001-03 – Fundo de Saúde
Natureza Jurídica: Administração Pública
Nome do Gestor do Fundo: Marcia Cristina Pereira de Araújo
Cargo do Gestor do Fundo: Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: SMS Goiânia/2024

Plano Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022 a 2025
Status do Plano: aprovado
Fonte: SMS Goiânia/2024

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde: Lei N.º 8088/2002.
Endereço: 6ª Avenida, 74884-900 - St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74640-030
E-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com
Telefone: (62)3524-2661
Nome do Presidente: Venerando Lemes de Jesus
Segmento: Usuário
Número de conselheiros por segmento: Usuários: 29 (16 titulares e 13 suplentes),
Governo/Gestores/Prestadores: 12 (8 titulares e 4 suplentes) e Trabalhadores: 12 (8
titulares e 4 suplentes).
Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia/2024.

Introdução

O planejamento é uma função estratégica para a atuação resolutiva de uma Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) e consubstancia-se nos seus instrumentos básicos: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e em instrumentos complementares, como por exemplo, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), que em conjunto com o RAG, possibilitam aplicar o processo de monitoramento e avaliação para as ações e atividades das áreas fins da SMS Goiânia, bem como, promover a retroalimentação e interligação para os próximos quadrimestres e contribuir para a PAS.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1/2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, oriundo da Portaria GM/MS nº 2135/2013 e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141/2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do PMS e da PAS, e deve ser apresentado pelo gestor do SUS nos prazos limites definidos pela lei, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019 e que traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Estabelece no seu artigo nº 436 que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 para instituir o DGMP:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - Registro de informações e documentos relativos:

- a) Ao Plano de Saúde;
- b) À Programação Anual de Saúde; e
- c) Às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - Elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - Envio ao Conselho de Saúde respectivo."

Conforme as Notas Técnicas Nº 1/2020 e Nº 2/2020, da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS, Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa, Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde e apesar do DGMP ter sido disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio

de 2019, a SMS de Goiânia também adota o Relatório em meio físico, seguindo o modelo padronizado pelo referido sistema.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH SUS). Esses sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil que somente encerram-se com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), bem como as informações de Nascidos Vivos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), entre especificidades de outros indicadores aqui analisados de janeiro a dezembro de 2024.

As fontes de dados de produção ambulatorial e hospitalar foram extraídas do SIA SUS e SIH, respectivamente, disponibilizado pelo DATASUS. Os dados do SIM e SINASC foram obtidos da base da SMS Goiânia e as receitas e os gastos em ações e serviços públicos de saúde foram retirados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Para o processamento dos dados ambulatoriais e hospitalares, bem como para SIM e SINASC foram utilizados os softwares TABIW[®], R[®] e Excel[®].

Os dados referentes à produção processada dos estabelecimentos SUS, sob gestão municipal, são apresentados de acordo com a complexidade dos procedimentos, caráter de atendimento, tipo de financiamento e valor pago, em consonância com a Tabela SUS.

O monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 é apresentado neste relatório pelo capítulo que descreve a Programação Anual de Saúde de 2024.

A Diretoria de Políticas Públicas de Saúde agradece a todos os colaboradores da SMS Goiânia que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do PMS e da PAS, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2024, memória institucional para esta Secretaria.

1. Dados Demográficos

A Demografia é uma área de conhecimento cujo objeto de estudo é a dinâmica populacional, geralmente representada por três variáveis: fecundidade, mortalidade e migração. O campo de atuação da Demografia, no entanto, é muito mais amplo e grande parte dos estudos demográficos está relacionada às interações dessas três variáveis com outras características socioeconômicas como educação, trabalho, família, saúde, meio ambiente, dentre outras. Assim, é possível se estudar as populações sob óticas diversas e dimensionar movimentos populacionais buscando, de certa forma, entender o passado e se preparar para o futuro das gerações. As fontes de dados demográficos são, por sua vez, o grande esteio dos estudos populacionais, pois somente por meio de dados confiáveis é possível conhecer a realidade de uma região geográfica e sua população.

Considerando as três variáveis demográficas, temos importantes fontes de dados no país que permitem os estudos populacionais de forma internacionalmente reconhecida e confiável.

No Brasil, é o IBGE o principal responsável pela elaboração e divulgação de pesquisas de população, como o Censo Demográfico. O conhecimento mais aprofundado de uma população e do seu comportamento nos auxilia na compreensão da sua relação com o espaço bem como na elaboração de políticas públicas voltadas ao atendimento de suas necessidades e demandas.

1.1. População

Goiânia, é a quinta maior cidade do Brasil em tamanho, com 301,5507 quilômetros quadrados de área urbana, a segunda cidade mais populosa do Centro-Oeste, sendo superada apenas por Brasília e o décimo município mais populoso do país em 2024, e a análise do Comitê de Gestão de Indicadores Demográficos da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (CGID/RIPSA) e Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVSA) do Ministério da Saúde do mesmo ano, tem uma densidade demográfica de 2.022 habitantes por Km² e uma média de 2,61 moradores por residência.

A população para Goiânia é de 1.494.599 habitantes, nota-se um discreto aumento de 1% em relação a 2021, desse total 47,7% são do sexo masculino e 52,3% do sexo feminino (TABELA 2), com uma diferença de 70.069 mil a mais para mulheres, refletindo uma maior

sobrevida deste grupo. Essa diferença cresce com a idade, chegando a 63,5% de mulheres a partir de 80 anos.

Nos primeiros anos de vida o número de pessoas do sexo masculino é maior e com o aumento da idade a participação deste sexo sofre uma redução. Óbito por causa externa, principalmente devido a um conjunto de fatores de risco, entre os quais o uso de álcool e fumo e mortes violentas são maiores entre os homens jovens, é o principal motivo da menor expectativa de vida, representando um dos maiores e mais difíceis desafios a serem enfrentados.

Em 2024, destaca-se que 11,7% dos habitantes possuem até 09 anos de idade, 12,6% de 10 a 19 anos, 59,9% são de jovens e adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos e 15,8% são de idosos de 60 anos acima.

Nota-se um aumento de 89% da população de 60 anos e mais em Goiânia de 2010 (124.682) para 2024 (235.613). Em 2010, esse grupo representava 9,6% do total e em 2024 responde por 15,8%. Nessa faixa etária há uma proporção maior de pessoas do sexo feminino, explicando a maior procura aos serviços de saúde.

Esse envelhecimento junto com a urbanização, mudanças sociais e econômicas e a globalização impactam nos modos de vida, do trabalho e da alimentação da população pode ter como consequência o aumento da prevalência de fatores como a obesidade e o sedentarismo, concorrentes diretos para o desenvolvimento das doenças crônicas não transmissíveis, notadamente as cardiovasculares e as neoplasias.

Tabela 2 - População de Goiânia, segundo por sexo e faixa etária, 2024.

| Faixa Etária | Masculino | % | Feminino | % | Total | % |
|---------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 42.063 | 51,1 | 40.324 | 48,9 | 82.387 | 5,5 |
| 5 a 9 anos | 46.827 | 50,8 | 45.366 | 49,2 | 92.193 | 6,2 |
| 10 a 14 anos | 46.204 | 50,9 | 44.567 | 49,1 | 90.771 | 6,1 |
| 15 a 19 anos | 48.875 | 50,6 | 47.732 | 49,4 | 96.607 | 6,5 |
| 20 a 24 anos | 56.799 | 49,8 | 57.261 | 50,2 | 114.060 | 7,6 |
| 25 a 29 anos | 61.344 | 49,4 | 62.767 | 50,6 | 124.111 | 8,3 |
| 30 a 34 anos | 60.356 | 49,4 | 61.827 | 50,6 | 122.183 | 8,2 |
| 35 a 39 anos | 59.644 | 48,6 | 63.031 | 51,4 | 122.675 | 8,2 |
| 40 a 44 anos | 58.607 | 47,6 | 64.534 | 52,4 | 123.141 | 8,2 |
| 45 a 49 anos | 52.027 | 46,9 | 58.817 | 53,1 | 110.844 | 7,4 |
| 50 a 54 anos | 44.290 | 46,3 | 51.356 | 53,7 | 95.646 | 6,4 |
| 55 a 59 anos | 38.170 | 45,2 | 46.198 | 54,8 | 84.368 | 5,6 |
| 60 a 64 anos | 31.887 | 43,8 | 40.977 | 56,2 | 72.864 | 4,9 |
| 65 a 69 anos | 24.565 | 42,0 | 3.976 | 58,0 | 58.541 | 3,9 |
| 70 a 74 anos | 17.480 | 40,4 | 25.824 | 59,6 | 43.304 | 2,9 |
| 75 a 79 anos | 11.579 | 39,5 | 17.720 | 60,5 | 29.299 | 2,0 |
| 80 anos ou mais | 11.548 | 36,5 | 20.057 | 63,5 | 31.605 | 2,1 |
| Total | 712.265 | 47,7 | 782.334 | 52,3 | 1.494.599 | 100,0 |

Fonte: Trabalho coordenado pela RIPSA, 2024. Realização CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde. Dados básicos: IBGE

1.2. Nascidos Vivos

A fonte dos dados é a Declaração de Nascido Vivo, padronizada pelo Ministério da Saúde, com cerca de 52 campos, entre as quais podem ser destacadas: duração da gestação, peso do recém-nascido, idade da mãe, local de ocorrência e tipo do parto.

A partir da base de dados do SINASC é possível: conhecer o perfil de nascidos vivos, identificando seus diversos aspectos: peso ao nascer, condições de vitalidade, idade da mãe, prematuridade, distribuição espacial e temporal, entre outros e subsidiar para o desenvolvimento de ações para melhorar o atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, identificando situações de risco; calcular indicadores tais como percentual de partos cesarianas, nascidos vivos com baixo peso e por faixa etária da mãe.

O número de nascidos vivos também é utilizado como denominador para cálculo da cobertura vacinal, coeficiente de mortalidade infantil e materna.

Em relação ao número de nascidos vivos por ano é necessário ser avaliado com intuito de organizar os serviços de saúde para atender a demanda de partos estimadas para cada ano; bem como para análise demográfica do município e neste contexto, verifica-se a tendência de estabilização e diminuição dos nascimentos no terceiro quadrimestre de 2019 (4,14%), 2020 (9,93%), 2021 (12,84%), 2022 (12,90%), 2023 (12,59%) e 2024 (16,41%) (dados preliminares) em relação a 2018, possivelmente reflexo da COVID-19. Também houve redução de 4,37% de 2024 em relação a 2023.

Dos nascidos vivos de mães residentes em Goiânia no terceiro quadrimestre de 2024, 51% foram do sexo masculino, 49% feminino, sendo que ao longo dos últimos anos está havendo uma estabilidade com discretas alterações na distribuição dos sexos (TABELA 3).

A análise incluiu dados disponíveis no SINASC dos nascimentos por residência para o terceiro quadrimestre acumulado de 2018 a 2024, sendo que para 2024 os dados são preliminares.

Tabela 3 - Número de nascidos vivos em Goiânia, segundo sexo, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2018 a 2024*

| Ano | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024* |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Masculino | 11.002 | 10.576 | 9.873 | 9.544 | 9.620 | 9.571 | 9.138 |
| Feminino | 10.448 | 9.986 | 9.444 | 9.148 | 9.062 | 9.176 | 8.789 |
| Ignorado | 3 | 3 | 5 | 6 | 3 | 4 | 5 |
| Total | 21.453 | 20.565 | 19.322 | 18.698 | 18.685 | 18.751 | 17.932 |

Fonte: SINASC, 2024. *Dados preliminares.

Os dados do SINASC mostram que nos últimos anos houve um envelhecimento da estrutura etária das mulheres no momento do parto, com o aumento de mães com 30 anos ou mais de idade (TABELA 4).

Observa-se neste campo, a incidência tanto de gravidez na adolescência, quanto da gravidez tardia equilibradas, tendo observado a redução das gestações de mulheres com menos de 19 anos nos últimos anos analisados, mas uma certa estabilização até 14 anos, bem como aumento de mulheres grávidas com idade maior que 40 anos, no mesmo período. Cabe destacar, no entanto, que nascimentos de mães com idades menores que 15 anos teve discreta redução no 3º quadrimestre em todos os anos, 2019 (12%), 2020 (9%), 2021 (24,2%), 2022 (19,7%), 2023 (39,4%) e 2024 (30,3%) em relação a 2018 e com ligeiro aumento em 2024 (15%) em relação a 2023.

Considerando que foram 70 mães em idade menor de 14 anos nos últimos sete anos e que legalmente estas gravidezes são consideradas consequência de estupro, não descartando a possibilidade que entre as adolescentes de 14 anos também possa haver a mesma situação, isto implica reforçar estudos mais aprofundados e fortalecimento nas ações por parte da Rede de Atenção, Proteção e Responsabilização às Mulheres em todas as faixas etárias em situação de violências, sendo que em nenhuma situação pode ser banalizada.

Considerando a faixa etária da mãe pelo acumulado no período do terceiro quadrimestre de 2018 a 2024 (dados preliminares) observa-se que 8,5% dos nascidos vivos foram de mulheres entre 15 e 19 anos, 46,5% entre 20 e 29 anos, 40,4% entre 30 a 39 anos e mais, 4,3% - 40 anos e mais e o restante entre 12 e 14 anos.

Tabela 4 – Numero de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo faixa etária da mãe, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre, (janeiro a dezembro) 2018 a 2024*.

| Faixa etária da mãe | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024* |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 11 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 12 | 3 | 2 | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| 13 | 6 | 9 | 8 | 11 | 9 | 5 | 8 |
| 14 | 57 | 47 | 49 | 39 | 42 | 34 | 35 |
| 15 a 19 | 1.958 | 1.937 | 1.721 | 1.580 | 1.479 | 1.488 | 1.340 |
| 20 a 29 | 10.016 | 9.548 | 8.939 | 8.818 | 8.726 | 8.612 | 8.321 |
| 30 a 39 | 8.658 | 8.189 | 7.853 | 7.465 | 7.531 | 7.690 | 7.308 |
| 40 a 49 | 742 | 829 | 748 | 780 | 887 | 917 | 906 |
| 50 e mais | 8 | 3 | 0 | 4 | 9 | 4 | 11 |
| Total | 21.448 | 20.564 | 19.321 | 18.697 | 18.685 | 18.751 | 17.932 |

Fonte: SINASC, 2024. *Dados preliminares.

O Ministério da Saúde recomenda que sejam realizadas, no mínimo seis consultas de pré-natal (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), sendo ideal que a primeira consulta aconteça até a 12ª semana de gestação e que, até a 34ª semana, sejam

realizadas consultas mensais. Entre a 34ª e 38ª semanas é indicado uma consulta a cada duas semanas e, a partir da 38ª semana, consultas semanais até o parto, que geralmente acontece na 40ª semana, mas pode ocorrer até 42 semanas. Reforça-se que o pré-natal deve começar assim que a mulher descobre que está grávida.

No terceiro quadrimestre de 2024 (dados preliminares) 76,8% dos nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, estas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, apresentando um discreto aumento em relação aos terceiros quadrimestres anteriores; 15,7% entre 04 e 06 consultas, 5,6% entre 1 e 3 consultas e 1,3% não realizaram nenhuma consulta. Esses dados evidenciam melhoria generalizada do acesso ao pré-natal.

Em 2020, 2021 e 2022 um percentual discretamente maior fez de 1 a 3 consultas, possivelmente pela COVID-19, que também chama atenção para o fato do terceiro quadrimestre de 2018 em diante reduz o percentual de mulheres que não fizeram nenhuma consulta, exceto 2021 e 2023. Estas duas situações instigam na SMS Goiânia uma análise mais profunda de quais fatores estão levando a esta situação (TABELA 5).

Tabela 5 - Número e percentual de Nascidos Vivos de mães residentes em Goiânia, segundo número de consultas de pré-natal, SMS Goiânia, terceiro Quadrimestre, (janeiro a dezembro) 2018 a 2024*.

| Consultas | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024* | |
|------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Nenhuma | 381 | 1,8 | 345 | 1,7 | 313 | 1,6 | 252 | 1,3 | 246 | 1,3 | 269 | 1,4 | 241 | 1,3 |
| 1-3 vezes | 1.105 | 5,2 | 1.147 | 5,6 | 1.241 | 6,4 | 1.149 | 6,1 | 1.141 | 6,1 | 1.017 | 5,4 | 1.007 | 5,6 |
| 4-6 vezes | 3.810 | 17,8 | 3.730 | 18,1 | 3.863 | 20,0 | 3.488 | 18,7 | 3.305 | 17,7 | 3.153 | 16,8 | 2.811 | 15,7 |
| 7 e + | 15.925 | 74,2 | 14.950 | 72,7 | 13.541 | 70,1 | 13.646 | 73,0 | 13.955 | 74,7 | 14.269 | 76,1 | 13.771 | 76,8 |
| Ignorado | 232 | 1,1 | 393 | 1,9 | 364 | 1,9 | 163 | 0,9 | 38 | 0,2 | 43 | 0,2 | 102 | 0,6 |
| Total | 21.453 | 100 | 20.565 | 100 | 19.322 | 100 | 18.698 | 100 | 18.685 | 100 | 18.751 | 100 | 17.932 | 100 |

Fonte: SINASC, 2024. *Dados preliminares.

A Organização Mundial da Saúde recomenda que as taxas de cesariana não devem ser superiores a 15%. No Brasil, houve várias propostas de redução de taxas de cesárea, por exemplo, a Portaria GM/MS nº 466, de 14 de junho de 2000, instituiu o Pacto Nacional pela Redução das Taxas de Cesárea e estabeleceu 25% como limite a ser atingido, pelos estados, em diferentes períodos, ainda distante da realidade brasileira e daqui também.

Em relação ao número de nascidos vivos de mães residentes de Goiânia por tipo de parto, houve predominância de partos operatórios para todo o período analisado, evidenciando nítida maioria de cesarianas (TABELA 6). Ocorreram 17.932 nascidos vivos de mulheres residentes em Goiânia no terceiro quadrimestre de 2024 (dados preliminares), desses, 67,5% foram por parto

cesáreo e apenas 32,5% por parto vaginal. Observa-se ao longo destes períodos um discreto aumento de partos vaginais em relação a 2018.

Tabela 6 – Número de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia, segundo tipo de parto, SMS Goiânia, terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro), 2018 – 2024*.

| Tipo de parto | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024* | |
|---------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Vaginal | 6.262 | 29,2 | 6.314 | 30,7 | 5.841 | 30,2 | 5.940 | 31,8 | 6.276 | 33,6 | 6.156 | 32,8 | 5.825 | 32,5 |
| Cesário | 15.188 | 70,8 | 14.251 | 69,3 | 13.477 | 69,7 | 12.758 | 68,2 | 12.408 | 66,4 | 12.595 | 67,2 | 12.098 | 67,5 |
| Não informado | 3 | 0,0 | 0 | 0,0 | 4 | 0,0 | 0 | 0,0 | 1 | 0,0 | 0 | 0,0 | 9 | 0,1 |
| Total | 21.453 | 100 | 20.565 | 100 | 19.322 | 100 | 18.698 | 100 | 18.685 | 100 | 18.751 | 100 | 17.932 | 100 |

Fonte: SINASC, 2024. *Dados preliminares.

2. Dados de Morbimortalidade

Morbimortalidade é um conceito complexo que provém da ciência médica e que combina os dados de morbidade e mortalidade. Sendo a morbidade a presença de um determinado tipo de doença ou agravo em uma população e a mortalidade, por sua vez, a estatística sobre as mortes em uma população.

2.1. Causas de Internação

A análise da morbidade hospitalar, segundo os dados preliminares do Sistema de Internação Hospitalar (SIH SUS) e segundo Classificação Internacional de Doenças (CID) – 10, no terceiro quadrimestre de 2024 é preliminar e foi realizada com dados de janeiro a dezembro e podem sofrer modificações, pois o SIH SUS permite alterações até seis meses após a data de alta do usuário. Neste período, o município de Goiânia apresentou um número de internações de 77.136 pacientes residentes em Goiânia, uma redução de 6,63% para o mesmo período de 2023 (TABELA 7).

Desconsiderando-se as internações por gravidez, parto e puerpério (13,5%) do total de internações, observa-se que as seis maiores causas de morbidade hospitalar foram:

- a) As ‘lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas’ (Capítulo XIX) foi a primeira causa de internação (18,3%) com redução de 7,6% em relação a 2023 neste mesmo período;
- b) A segunda e a terceira causa de internação foram doenças do aparelho circulatório representando 12%, com 9.251 internações, uma redução de 4,5% em relação ao mesmo período de 2023 e doenças do aparelho digestivo que representou 7% com redução de 30,9% em relação ao mesmo período de 2023, perfazendo o total de 5.367 pacientes internados;
- c) A quarta causa foram algumas doenças infecciosas e parasitárias (6,6%) com aumento de 39,1% em relação ao período anterior;
- d) E, por fim, a quinta e sexta causa, representadas pelas internações por neoplasias (6,4%), com redução de 8,2% e pelas internações por doenças do aparelho geniturinário (6,2%) com redução de 11,9% em relação ao mesmo período de 2023.

Tabela 7 - Frequência de internação pelo SUS de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID 10, terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2018 a 2024*.

| Capítulo CID-10 | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022* | | 2023 | | 2024* | | 2023-2024* |
|----------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|-------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | Var (%) |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3.486 | 4,9 | 3.823 | 4,9 | 8.541 | 12,3 | 15.014 | 19,6 | 5.590 | 7,0 | 3.681 | 4,5 | 5.119 | 6,6 | 39,1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5.462 | 7,6 | 5.615 | 7,2 | 4.943 | 7,1 | 4.901 | 6,4 | 4.991 | 6,3 | 5.350 | 6,5 | 4.909 | 6,4 | -8,2 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 469 | 0,7 | 474 | 0,6 | 391 | 0,6 | 408 | 0,5 | 476 | 0,6 | 378 | 0,5 | 387 | 0,5 | 2,4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 751 | 1,0 | 880 | 1,1 | 747 | 1,1 | 843 | 1,1 | 862 | 1,1 | 975 | 1,2 | 1.018 | 1,3 | 4,4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 4.737 | 6,6 | 5.270 | 6,7 | 4.727 | 6,8 | 4.511 | 5,9 | 4.130 | 5,2 | 3.382 | 4,1 | 3.790 | 4,9 | 12,1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1.162 | 1,6 | 1.564 | 2,0 | 1.006 | 1,5 | 1.101 | 1,4 | 1.421 | 1,8 | 1.582 | 1,9 | 1.440 | 1,9 | -9,0 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1.119 | 1,6 | 1.143 | 1,5 | 835 | 1,2 | 924 | 1,2 | 925 | 1,2 | 1.199 | 1,5 | 1.171 | 1,5 | -2,3 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 128 | 0,2 | 113 | 0,1 | 52 | 0,1 | 73 | 0,1 | 126 | 0,2 | 153 | 0,2 | 161 | 0,2 | 5,2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 7.044 | 9,8 | 8.065 | 10,3 | 6.838 | 9,9 | 7.340 | 9,6 | 9.252 | 11,7 | 9.686 | 11,7 | 9.251 | 12,0 | -4,5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4.934 | 6,9 | 5.593 | 7,1 | 3.518 | 5,1 | 2.476 | 3,2 | 4.453 | 5,6 | 5.524 | 6,7 | 4.516 | 5,9 | -18,2 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6.987 | 9,8 | 7.169 | 9,2 | 5.151 | 7,4 | 5.081 | 6,6 | 6.282 | 7,9 | 7.769 | 9,4 | 5.367 | 7,0 | -30,9 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 939 | 1,3 | 1.069 | 1,4 | 780 | 1,1 | 871 | 1,1 | 1.014 | 1,3 | 1.109 | 1,3 | 1.026 | 1,3 | -7,5 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2.203 | 3,1 | 2.424 | 3,1 | 1.241 | 1,8 | 1.356 | 1,8 | 1.974 | 2,5 | 2.011 | 2,4 | 1.635 | 2,1 | -18,7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 4.545 | 6,4 | 5.265 | 6,7 | 3.659 | 5,3 | 3.976 | 5,2 | 5.219 | 6,6 | 5.416 | 6,6 | 4.774 | 6,2 | -11,9 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 11.379 | 15,9 | 11.499 | 14,7 | 10.575 | 15,3 | 10.450 | 13,6 | 11.004 | 13,9 | 10.892 | 13,2 | 10.387 | 13,5 | -4,6 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1.893 | 2,6 | 2.412 | 3,1 | 2.566 | 3,7 | 2.613 | 3,4 | 3.120 | 3,9 | 3.574 | 4,3 | 3.253 | 4,2 | -9,0 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 591 | 0,8 | 658 | 0,8 | 324 | 0,5 | 408 | 0,5 | 508 | 0,6 | 613 | 0,7 | 514 | 0,7 | -16,2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1.101 | 1,5 | 1.186 | 1,5 | 1.077 | 1,6 | 924 | 1,2 | 1.183 | 1,5 | 1.204 | 1,5 | 1.158 | 1,5 | -3,8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 11.601 | 16,2 | 12.741 | 16,3 | 10.646 | 15,4 | 11.539 | 15,0 | 14.887 | 18,8 | 15.255 | 18,5 | 14.096 | 18,3 | -7,6 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 1.023 | 1,4 | 1.281 | 1,6 | 1.599 | 2,3 | 1.893 | 2,5 | 1.938 | 2,4 | 2.854 | 3,5 | 3.164 | 4,1 | 10,9 |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | 0,0 | - | 0,0 | 2 | 0,0 | - | 0,0 | 2 | 0,0 | 2 | 0,0 | - | 0,0 | -100,0 |
| Total | 71.554 | 100 | 78.244 | 100 | 69.218 | 100 | 76.702 | 100 | 79.357 | 100 | 82.609 | 100 | 77.136 | 100 | -6,6 |

Fonte: SIH SUS, 2024. *Dados preliminares.

2.2. Causas de Mortalidade

Considerando a análise dos terceiros quadrimestres dos últimos anos, em 2020, 2021, e 2022, houve excesso nos indicadores de mortalidade em relação aos anos anteriores, destacando-se as doenças do ‘Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitária’, onde está contido a COVID-19 (CID B34), com frequência, respectivamente de 2.914, 5.283 e 1.130 casos, representando, respectivamente, 26,1%, 38,7% e 11,4 de todos os óbitos (TABELA 08).

Em 2024, de acordo com dados preliminares, considerando os residentes de Goiânia, ocorreram 9.954 óbitos por todas as causas, discreto aumento de 3,4% em relação ao mesmo período de 2023.

As seis maiores causas de mortalidade neste Terceiro Quadrimestre foram:

- a) As ‘Doenças do aparelho circulatório’ que representou 24,8% em 2024 com redução de 3,1% de óbitos em relação ao Terceiro Quadrimestre do ano anterior;
- b) A segunda causa foi do ‘Neoplasias (tumores)’ com 18,7% aumento de 0,8% nos óbitos em relação ao mesmo período de 2023;
- c) A terceira causa foi as ‘doenças do aparelho respiratório’ com 12% dos óbitos neste período em 2024, apresentando um aumento de 16,6% em relação ao mesmo quadrimestre de 2023;
- d) A quarta, ‘‘causas externas de morbidade e mortalidade’ teve uma redução de 6,2% no número de óbitos neste período em 2024 quando comparado a 2023, o que merece ser analisado para definir quais causas básicas contribuíram para esta variação;
- e) A quinta e sexta, doenças do aparelho digestivo e ‘algumas doenças infecciosas e parasitárias’ e registrou um aumento de 2,8% e um aumento de 9,1%, respectivamente, nos óbitos em relação ao terceiro Quadrimestre de 2023.

Tabela 8 - Número de óbitos de residentes em Goiânia, segundo capítulo da CID-10, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2018 a 2024*

| Capítulo CID 10 | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023* | | 2024* | | 2023*- 2024* |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | N | % | Var (%) |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 418 | 4,8 | 438 | 4,9 | 2.914 | 26,1 | 5.283 | 38,7 | 1.130 | 11,4 | 537 | 5,6 | 591 | 5,9 | 9,1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 1.777 | 20,5 | 1.885 | 21,0 | 1.742 | 15,6 | 1.708 | 12,5 | 1.831 | 18,5 | 1.843 | 19,2 | 1.858 | 18,7 | 0,8 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 55 | 0,6 | 38 | 0,4 | 38 | 0,3 | 30 | 0,2 | 48 | 0,5 | 35 | 0,4 | 36 | 0,4 | 2,8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 415 | 4,8 | 454 | 5,0 | 485 | 4,3 | 476 | 3,5 | 436 | 4,4 | 460 | 4,8 | 478 | 4,8 | 3,8 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 59 | 0,7 | 45 | 0,5 | 115 | 1,0 | 70 | 0,5 | 56 | 0,6 | 72 | 0,7 | 98 | 1,0 | 26,5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 320 | 3,7 | 387 | 4,3 | 406 | 3,6 | 387 | 2,8 | 429 | 4,3 | 477 | 5,0 | 501 | 5,0 | 4,8 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 0,0 | 1 | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | 0,0 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 0,0 | 3 | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | 2 | 0,0 | 2 | 0,0 | 2 | 0,0 | 0,0 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 2.164 | 24,9 | 2.316 | 25,7 | 2.287 | 20,5 | 2.525 | 18,5 | 2.535 | 25,6 | 2.541 | 26,4 | 2.465 | 24,8 | -3,1 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 985 | 11,3 | 964 | 10,7 | 799 | 7,2 | 719 | 5,3 | 999 | 10,1 | 997 | 10,4 | 1.196 | 12,0 | 16,6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 568 | 6,5 | 548 | 6,1 | 545 | 4,9 | 613 | 4,5 | 610 | 6,2 | 629 | 6,5 | 647 | 6,5 | 2,8 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 24 | 0,3 | 44 | 0,5 | 24 | 0,2 | 36 | 0,3 | 53 | 0,5 | 52 | 0,5 | 60 | 0,6 | 13,3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 51 | 0,6 | 53 | 0,6 | 49 | 0,4 | 40 | 0,3 | 70 | 0,7 | 57 | 0,6 | 69 | 0,7 | 17,4 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 315 | 3,6 | 315 | 3,5 | 327 | 2,9 | 360 | 2,6 | 430 | 4,3 | 375 | 3,9 | 426 | 4,3 | 12,0 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 13 | 0,1 | 13 | 0,1 | 17 | 0,2 | 35 | 0,3 | 10 | 0,1 | 11 | 0,1 | 15 | 0,2 | 26,7 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 119 | 1,4 | 126 | 1,4 | 90 | 0,8 | 148 | 1,1 | 97 | 1,0 | 276 | 2,9 | 244 | 2,5 | -13,1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 104 | 1,2 | 130 | 1,4 | 78 | 0,7 | 91 | 0,7 | 89 | 0,9 | 110 | 1,1 | 103 | 1,0 | -6,8 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 39 | 0,4 | 101 | 1,1 | 106 | 1,0 | 54 | 0,4 | 84 | 0,8 | 57 | 0,6 | 142 | 1,4 | 59,9 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1.258 | 14,5 | 1.135 | 12,6 | 1.128 | 10,1 | 1.067 | 7,8 | 1.007 | 10,2 | 1.083 | 11,3 | 1.020 | 10,2 | -6,2 |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | - | 0,0 | 3 | 0,0 | - |
| Total | 8.685 | 100,0 | 8.996 | 100,0 | 11.150 | 100,0 | 13.642 | 100,0 | 9.916 | 100,0 | 9.614 | 100,0 | 9.954 | 100,0 | 3,4 |

Fonte: SIM, 2024. * Dados Preliminares.

3. Dados de Produção de Serviços no SUS

3.1. Atenção Básica

No terceiro quadrimestre do ano corrente (janeiro a dezembro), considerando a complexidade, na atenção básica foram realizados 9.663.656 procedimentos (TABELA 9), sendo a maioria nos grupos de ‘ações de promoção e prevenção em saúde’ (56,9%) e de ‘procedimentos clínicos’ (40,3%). Considerando um aumento substancial do número de visitas domiciliares realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, que passou a ser contabilizado para o grupo de procedimentos ‘ações de promoção e prevenção em saúde’.

Tabela 9 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, por Grupo de Procedimentos e Complexidade – Atenção Básica, sob gestão municipal, realizados pelo SUS em Goiânia, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024*

| Grupo procedimento | Quantidade Apresentada | |
|------------------------------------------|------------------------|------------|
| | N.º | % |
| Ações de promoção e prevenção em saúde | 5.502.813 | 56,9 |
| Procedimentos clínicos | 3.889.996 | 40,3 |
| Procedimentos com finalidade diagnóstica | 256.118 | 2,7 |
| Procedimentos cirúrgicos | 14.729 | 0,2 |
| Total | 9.663.656 | 100 |

Fonte: SIA SUS, 2024. *Dados preliminares

3.2. Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A Tabela 10 apresenta os atendimentos por grupo de procedimentos dos atendimentos de urgências, considerando que o grupo de ‘procedimentos clínicos’ (64.050) foi o mais realizado dos procedimentos ambulatoriais e com maior faturamento os cirúrgicos (R\$ 5.496.496,85) e para os procedimentos hospitalares a maior ocorrência também foi o clínico (33.460) e faturamento o cirúrgico (R\$ 57.624.738,18).

Tabela 10 - Quantidade e valores faturados apresentadas dos procedimentos ambulatoriais e hospitalar por grupo de procedimentos e caráter de atendimento - urgência, Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro), 2024*

| Grupo de Procedimentos | SIA SUS | | SIH SUS | |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|-----------------------|
| | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) |
| Ações de promoção e prevenção em saúde | 684 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Ações complementares da atenção à saúde | 3 | 544,50 | 0 | 0,00 |
| Procedimentos com finalidade diagnóstica | 43.203 | 1.512.521,88 | 32 | 58.780,40 |
| Procedimentos clínicos | 64.050 | 2.223.018,46 | 33.460 | 55.736.516,78 |
| Procedimentos cirúrgicos | 38.200 | 5.496.496,85 | 19.510 | 57.624.738,18 |
| Transplantes de órgãos, tecidos e células. | 3.943 | 773.488,42 | 133 | 1.460.393,02 |
| Órteses, próteses e materiais especiais. | 751 | 112.151,02 | 0 | 0,00 |
| Total | 150.834 | 10.118.221,13 | 53.135 | 114.880.428,38 |

Fonte: SIA SUS e SIH SUS, 2024. *Dados preliminares.

3.3. Atenção Psicossocial

Segundo a forma de organização psicossocial (TABELA 11), foram realizados 70.465 atendimentos/acompanhamentos psicossociais ambulatoriais, sendo o valor faturado de R\$ 111.423,95. Ao mesmo tempo, que no componente hospitalar, foram realizadas 1.759 internações com faturamento de R\$ 2.796.719,80.

Tabela 11 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e frequência hospitalar, por forma de organização psicossocial, realizados pelo SUS em Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024*.

| Forma de organização | SIA SUS | | SIH SUS | |
|-------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------------|
| | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1.759 | 2.796.719,80 |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 70.465 | 111.423,95 | - | - |
| Total | 70.465 | 111.423,95 | 1.759 | 2.796.719,80 |

Fonte: SIA SUS e SIH SUS, 2024. *Dados preliminares

3.4. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Quando se analisa os procedimentos de média e alta complexidade (TABELA 12), foram executados 10.608.132 procedimentos ambulatoriais com faturamento de R\$ 214.267.986,31 e 67.768 procedimentos hospitalares com faturamento de R\$ 148.969.529,13.

O grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica (6.469.950) obteve a maior quantidade de atendimento e faturamento (R\$ 99.270.520,77) no atendimento ambulatorial. E no

atendimento hospitalar o grupo de ‘procedimentos clínico’ apresentou maior frequência (33.986) e maior faturamento o cirúrgico (R\$ 92.401.349,33).

Tabela 12 - Quantidade e valores faturados apresentadas de procedimentos ambulatoriais e hospitalar, segundo complexidade do procedimento média e alta complexidade, Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024*.

| Grupo de Procedimentos | SIA SUS | | SIH SUS | |
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | Quant. | Valor (R\$) | Quant. | Valor (R\$) |
| Ações de promoção e prevenção em saúde | 15.804 | 30.134,58 | 0 | 0,00 |
| Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6.474.604 | 105.473.372,16 | 37 | 69.006,73 |
| Procedimentos clínicos | 4.183.933 | 148.707.476,74 | 33.986 | 56.503.124,67 |
| Procedimentos cirúrgicos | 89.006 | 15.785.672,41 | 34.759 | 104.460.543,91 |
| Transplantes de órgãos, tecidos e células | 6.058 | 1.662.695,34 | 147 | 1.652.744,64 |
| Total | 10.769.405 | 271.659.351,23 | 68.929 | 162.685.419,95 |

Fonte: SIA SUS e SIH SUS, 2024. *Dados preliminares

3.5. Vigilância em Saúde

Segundo a forma de financiamento (TABELA 13), na vigilância em saúde, foi executado um total de 47.745 procedimentos, sendo que 69,7% foram ‘ações de promoção e prevenção em saúde’.

Tabela 13 - Quantidade apresentada de procedimentos ambulatoriais, segundo forma de financiamento vigilância em saúde, SUS em Goiânia, sob gestão municipal, terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024*.

| Grupo de Procedimentos | Quantidade Apresentada | |
|------------------------------------------|------------------------|--------------|
| | N | % |
| Ações de promoção e prevenção em saúde | 33.299 | 69,7 |
| Procedimentos com finalidade diagnóstica | 14.446 | 30,3 |
| Total | 47.745 | 100,0 |

Fonte: SIA SUS/2024. *Dados preliminares.

4. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

4.1. Tipo de Estabelecimento e Gestão

Na competência de dezembro de 2024 estavam cadastrados no CNES 406 estabelecimentos de saúde, sendo 22,4% Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia (SADT Isolado), 20,4% Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 18,5% Clínica /Centro de Especialidade, 7,1% Policlínica e 31,6% outros tipos de estabelecimentos. E considerando o tipo de gestão, em 90,9% dos estabelecimentos a gestão cadastrada foi Municipal (TABELA 14)

Tabela 14 - Quantitativo de estabelecimentos cadastrados no CNES, segundo tipo de estabelecimento e gestão, Goiânia, competência dezembro de 2024.

| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total | |
|------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------|------------|
| | | | | N | % |
| Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência | - | - | 18 | 18 | 4,4 |
| Pronto Socorro Especializado | - | - | 1 | 1 | 0,2 |
| Farmácia | - | - | 2 | 2 | 0,5 |
| Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde | - | 1 | 82 | 83 | 20,4 |
| Telessaúde | - | 1 | 1 | 2 | 0,5 |
| Hospital Geral | - | 6 | 18 | 24 | 5,9 |
| Hospital Especializado | - | 7 | 16 | 23 | 5,7 |
| Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) | - | - | 12 | 12 | 3,0 |
| Central de Regulação Médica das Urgências | - | - | 1 | 1 | 0,2 |
| Central de Notificação, Captação e Distribuição Órgãos Estadual | - | 2 | - | 2 | 0,5 |
| Laboratório de Saúde Pública | - | 2 | - | 2 | 0,5 |
| Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia (SADT Isolado) | - | - | 91 | 91 | 22,4 |
| Central de Abastecimento | - | 3 | 1 | 4 | 1,0 |
| Posto de Saúde | - | - | 1 | 1 | 0,2 |
| Unidade Móvel Terrestre | - | 2 | 3 | 5 | 1,2 |
| Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica | - | 1 | - | 1 | 0,2 |
| Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde | - | - | 2 | 2 | 0,5 |
| Central de Gestão em Saúde | - | 4 | 8 | 12 | 3,0 |
| Clínica /Centro de Especialidade | - | 3 | 72 | 75 | 18,5 |
| Unidade de Vigilância em Saúde | - | 1 | 3 | 4 | 1,0 |
| Policlínica | - | 1 | 28 | 29 | 7,1 |
| Hospital/Dia - Isolado | - | - | 2 | 2 | 0,5 |
| Pronto Atendimento | - | 1 | 5 | 6 | 1,5 |
| Central de Regulação do Acesso | - | 2 | 1 | 3 | 0,7 |
| Centro de Imunização | - | - | 1 | 1 | 0,2 |
| Total | - | 37 | 369 | 406 | 100 |

Fonte: CNES, 2024. Data da consulta: 03/02/2025. Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

4.2. Natureza Jurídica

Na competência dezembro/2024 constavam 406 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, sendo 369 com natureza jurídica municipal (90,9% do total), 37 estadual e nenhuma dupla (TABELA 15).

Os tipos de estabelecimentos que apresentaram maior número de cadastros foram da administração pública (50,7%) e destas o Órgão Público do Poder Executivo Municipal respondeu por 80,6%, seguido das entidades empresariais (43,9%).

Tabela 15 - Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, SMS Goiânia, competência dezembro de 2024.

| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------|
| Administração Pública | 173 | 33 | - | 206 |
| Órgão Público do Poder Executivo Municipal | 166 | - | - | 166 |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual/Distrito Federal | - | 31 | - | 31 |
| Autarquia Federal | 7 | 2 | - | 09 |
| Entidades Empresariais | 178 | - | - | 178 |
| Sociedade Anônima Fechada | 3 | - | - | 3 |
| Empresário (Individual) | 2 | - | - | 2 |
| Sociedade Simples Limitada | 18 | - | - | 18 |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples) | 1 | - | - | 1 |
| Sociedade Simples Pura | 4 | - | - | 4 |
| Sociedade Empresária Limitada | 148 | - | - | 148 |
| Cooperativa | 2 | - | - | 2 |
| Entidades sem Fins Lucrativos | 18 | 04 | - | 22 |
| Associação Privada | 17 | 04 | - | 21 |
| Fundação Privada | 1 | - | - | 1 |
| Pessoas Físicas | - | - | - | - |
| Total | 369 | 37 | - | 406 |

Fonte: CNES, 2025. Data da consulta: 03/02/2025. Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

5. Rede Municipal de Saúde

A Secretaria de Saúde desenvolve esforços e ações da administração pública nas diferentes escalas e esferas de poder, de maneira a proporcionar o melhor nível de oferta e de qualidade dos serviços a todas as regiões da capital, priorizando aqueles que apresentam indicadores de desenvolvimento social aquém do desejado. A SMS de Goiânia segue realizando atividades de planejamento estratégico e traçando ações eficientes e inovadoras.

5.1. Gestão Pública de Saúde

Em dezembro de 2024, a estrutura da Secretaria de Saúde de Goiânia contempla a Secretaria Executiva, Chefia de Gabinete, Chefia de Advocacia Setorial, Secretaria Geral, Assessoria de Comunicação, Comissão Especial de Licitação, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, quatro Superintendências, 13 Diretorias, 47 Gerências, 3 Coordenações e 11 Unidades Descentralizadas, dentre estes destaca-se os sete Distritos Sanitários de Saúde e a Escola Municipal de Saúde Pública (FIGURA 1).

Os Distritos Sanitários constituem unidades descentralizadas da SMS, que possui por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle e a avaliação das ações de saúde prestadas à população residente em sua área de abrangência, atuando como ligação e articulação da administração central da SMS de Goiânia com as Unidades de Saúde e demais serviços de sua área de abrangência.

5.2. Pontos de Atenção à Saúde

De acordo com os dados do CNES, a rede própria da Secretaria Municipal de Saúde, até dezembro de 2024, é composta de 171 pontos de atenção: 08 Central de Gestão em Saúde, 01 Central de Regulação de Serviços de Saúde, 01 Central de Regulação Médica das Urgências, 12 Centros de Atenção Psicossocial, 82 Centro de Saúde/Unidade Básica/Posto de Saúde, 11

Clinica/Centro de Especialidade, 02 Farmácias, 03 Hospitais Especializados, 01 Pronto Socorro Especializado, 09 Policlínicas, 05 Pronto Atendimentos, 05 Unidades de Vigilância em Saúde e 18 Unidades Móveis de Nível Pré-hospitalar na área de Urgência e 03 Unidades Móvel Terrestre (TABELA 16).

Fazendo parte da rede de serviços da Secretaria, porém sem a exigência de cadastramento junto ao CNES, são incluídos 02 Associações de Trabalho e Geração de Renda em Saúde Mental, 06 Residências Terapêuticas, 01 Centro de Convivência e 01 Escola Municipal de Saúde Pública (TABELA 16).

Tabela 16 - Classificação por tipo e subtipo dos pontos de atenção da rede de saúde, Goiânia, terceiro quadrimestre de 2024.

| TIPO E SUBTIPO DE SERVIÇO | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 8 |
| DISTRITO SANITÁRIO | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS | 1 |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | 21 |
| CAPS ALCOOL E DROGA | 4 |
| CAPS II | 6 |
| CAPS INFANTO/JUVENIL | 2 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA | 1 |
| GERAÇÃO DE RENDA | 2 |
| SERVIÇO RESIDENCIA TERAPÊUTICA | 6 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 82 |
| CENTRO DE SAÚDE | 28 |
| CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 53 |
| POSTO DE SAÚDE | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 11 |
| CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST | 1 |
| CENTRO ESPECIALIZADO | 3 |
| CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA I | 4 |
| CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA II | 1 |
| OUTROS | 2 |
| ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA | 1 |
| FARMÁCIA | 2 |
| DISTRITAL | 1 |
| MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIAIS | 1 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO - MATERNIDADE | 3 |
| POLICLINICA | 9 |
| CAIS | 6 |
| CIAMS | 2 |
| CRDT | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 23 |
| AEROMEDICO | 1 |
| UPA | 5 |
| USA | 4 |
| USB | 13 |
| PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO - PSIQUIATRICO | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 2 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 5 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO (REDE DE FRIO) | 1 |
| CENTRO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO | 1 |
| SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM ZOONOSES | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | 1 |
| SVO | 1 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE – ODONTOLÓGICO | 3 |
| Total Geral | 173 |

Fonte: CNES, 2024 e SMS Goiânia, 2024

Vale recordar que não foram contabilizados o CAIS/UPA Jardim Guanabara III, Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia e CIAMS Setor Pedro Ludovico, pois encontram-se fechados para reforma.

Dentro do período que compreende o segundo quadrimestre houve acréscimos na rede de serviços da SMS junto ao CNES, foram: o Serviço de Verificação de Óbitos; uma clínica/centro de especialidade (REABILITA) e mais duas Unidades de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado), sendo uma delas vinculada ao SAMU e outra ao SESMT.

No mesmo período foram desativados um Modulo Odontológico e a USF Jardim Guanabara III, pois tratava-se de um espaço alugado, sendo que as eSF foram realocadas, considerando o território, em três outras unidades da mesma região.

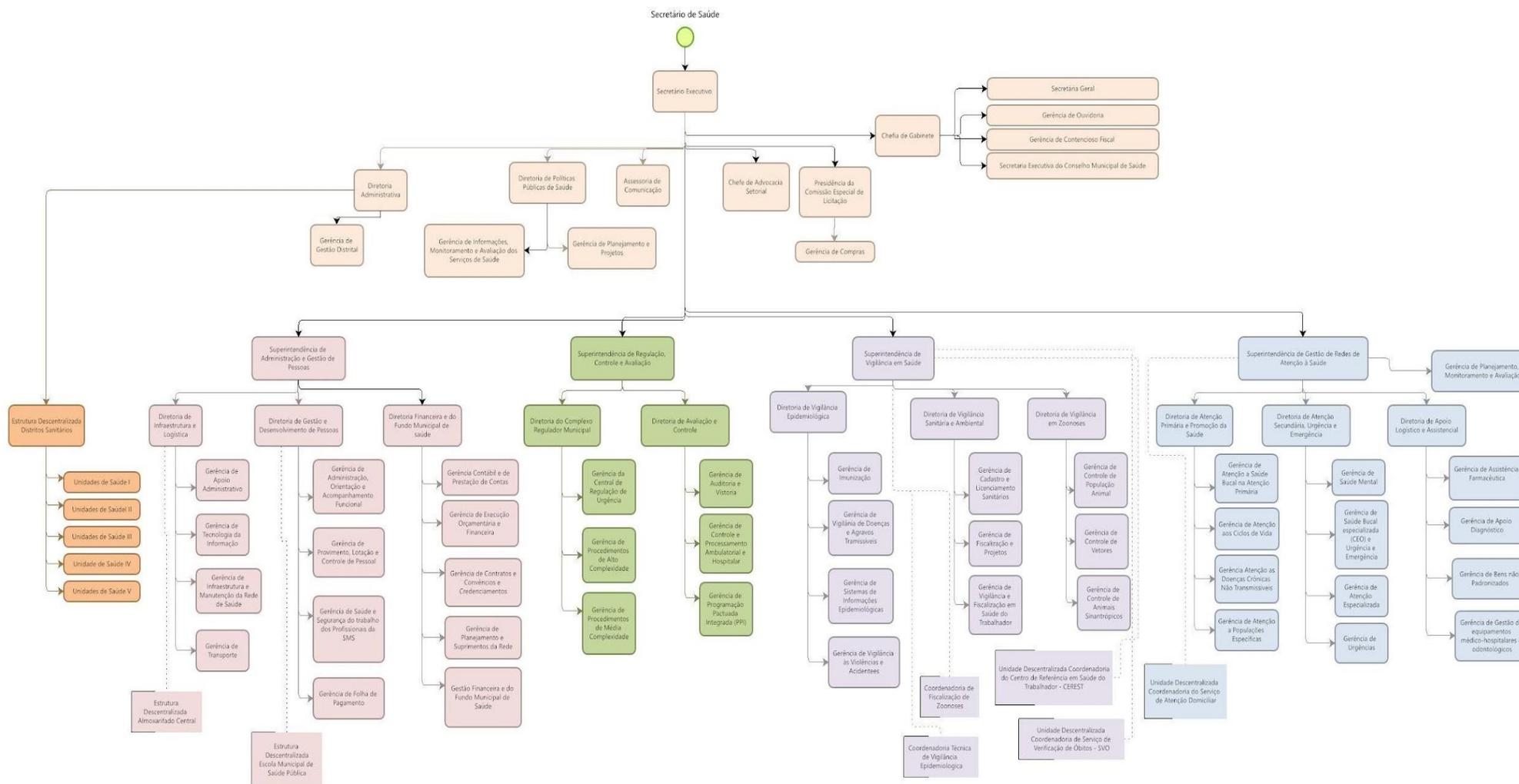


Figura 1 - Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, Goiânia - GO, 2021.
Fonte: SMS Goiânia, 2021.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos profissionais que trabalham no SUS em Goiânia estão em estabelecimentos públicos, com estatutários e empregados públicos prevalecendo, apesar de ter um número expressivo de contratos temporários, especialmente médicos (TABELA 17 e 18).

Tabela 17 - Distribuição dos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, Goiânia, dezembro de 2024

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 547 | 1 | 20 | 26 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 767 | 797 | 1.204 | 3.469 | 981 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 757 | 359 | 288 | 940 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 266 | 18 | 36 | 11 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 1.726 | 21 | 351 | 93 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 75 | 338 | 466 | 1.873 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 597 | 1 | 8 | 41 | 0 |
| | Outros | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210) | 775 | 0 | 38 | 3 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 74 | 225 | 373 | 904 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 93 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 140 | 1 | 17 | 5 | 0 |

Fonte: CNES, 2024.

Tabela 18 - Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, SMS Goiânia, dezembro de 2024.

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1.158 | 321 | 200 | 705 | 5 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 12 | 8 | 14 | 8 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 12 | 0 | 10 | 1 | 0 |

Fonte: CNES, 2024.

7. Programação Anual de Saúde

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 com destaque para a Portaria GM/MS nº 2.135/2013, a Lei Complementar 141/2012 que tratam, dentre outros temas, da obrigatoriedade de gestão elaborar, monitorar e avaliar seus Instrumentos de Gestão coadunados com os Instrumentos de Planejamento Orçamentários, bem como outros Marcos Legais;

O Plano Municipal de Saúde deve ser elaborado durante o exercício do primeiro ano da gestão em curso e executado a partir do segundo da mesma gestão até o primeiro ano do governo subsequente. Sendo que, as diretrizes, os objetivos, ações, metas e indicadores devem ser descritos de forma criteriosa, para fins de visibilidade e clareza aos processos de condução das políticas, programas, projetos e iniciativas realizadas no âmbito do cuidado integral em rede e da gestão do SUS no município.

A Programação Anual de Saúde é a ferramenta que instrumentaliza os intuitos descritos no Plano Municipal de Saúde, tendo como objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;

Os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Acumulados apresentam os resultados alcançados no Quadrimestre e estes são apresentados em audiência pública na Câmara Municipal, bem como encaminhados para ao Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na legislação.

O monitoramento e avaliação do PMS será executado pelo Gabinete do Secretário de Saúde, sob organização da Diretoria de Políticas de Saúde. Todas as instâncias da Secretaria, terão a obrigatoriedade da elaboração das respostas aos instrumentos de avaliação e monitoramento instituídos pela legislação vigente, tais como: Relatório de Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão, bem como, caso seja necessário, adequações na elaboração das Programações Anuais de Saúde.

A Diretoria de Políticas de Saúde oferece as seguintes ações para apoio e auxílio das áreas no planejamento, monitoramento e avaliação:

- a) Oficinas informativas sobre os instrumentos de gestão, formas de planejamento e instrumentos de planejamento, que ocorreram por área e com agendamento para primeira semana de cada mês;
- b) Fornecimento de instrumento de monitoramento contínuo, bem como treinamento para utilização deste;

- c) Construção de painéis de indicadores para acompanhamento das ações do PMS pelos superintendentes, diretores, gerentes e gabinete do secretário de saúde.

No ANEXO I, são apresentados os resultados do monitoramento do terceiro quadrimestre das ações da Programação Anual de Saúde 2024, e por se tratar de um tipo novo de processo adotado na SMS, alguns resultados não conseguiram ser contabilizados para este relatório, pois apesar das áreas receberem orientações sobre o planejamento, avaliação e monitoramento em oficinas nos meses de fevereiro, março e abril, muitos estão construindo os planos de atividades e/ou revisando a ficha de qualificação de cada indicador.

Vale ressaltar que houve adaptações necessárias entre a PAS 2023 e PAS 2024, abaixo está disposta uma lista com estas alterações:

1. As ações que sofreram alterações em seus indicadores e/ou fórmula de cálculo e/ou metas apresentam na sua descrição detalhada no capítulo seguinte, intitulado PLANILHA DE AÇÕES, INDICADORES E METAS, para fazer a diferenciação de um ano para outro, foi acrescentado a letra “a” no número da ação, para simbolizar que a, porém seu indicador, fórmula de cálculo e/ou meta foram alterados. São as seguintes ações: 2.1.26a; 3.1.23a; 3.2.5a; 3.2.6a; 3.2.7a; 4.1.2a; 4.1.13a; 4.1.14a; 4.1.18a e 4.1.27a.
2. As ações 2.1.34; 3.1.25; 4.1.37; 4.1.38; 4.1.39 e 4.1.40 foram incluídas para aumentar o alcance do Plano Municipal de Saúde, a explicação para cada nova inclusão está descrito no capítulo PLANILHA DE AÇÕES, INDICADORES E METAS.
3. As ações que foram excluídas são apresentadas no QUADRO 01, juntamente com a explicação para cada uma das exclusões necessárias.

Para maiores informações das justificativas dessas alterações podem ser consultadas no documento da PAS 2023 no site da SMS Goiânia (<https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/12/2023-PAS.pdf>).

Quadro 1 - Justificativas das ações excluídas da PAS 2024

| Nº | Ação | Justificativa para Exclusão da Ação |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.12 | Implantar o Plano de Ação de Manutenção Preventiva e Corretiva com vistas a implementar a Central de Manutenção da SMS Goiânia | A SMS Goiânia optou pela contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde e prédios administrativos. Este serviço iniciou em 01/11/2022. Portanto, não sendo mais necessário a continuidade a implantação de uma Central de Manutenção própria. |
| 1.2.4 | Ampliar e fortalecer a gestão participativa entre todos os segmentos da sociedade por meio da realização de pré-conferências Distritais, Temáticas e 11ª Conferência Municipal de Saúde | Esta ação foi concluída no ano de 2023, e não possui mais metas para os outros anos. |
| 2.1.16 | Intensificar os serviços de prevenção e rastreamento do câncer de útero e mama com a utilização de unidades móveis de saúde das parcerias com o Sistema S. | Atualmente, a Programação Anual de Saúde possui duas ações que monitoram o rastreamento do câncer do útero e mama, bem como, as ações com a disponibilização destes exames em unidades móveis estão ocorrendo em parceria com a Regional Central de Saúde. |
| 2.1.24 | Garantir o acesso das crianças com identificação de doença falciforme a rede de atenção primária da SMS Goiânia | Durante os últimos anos, foi tentado consolidar um banco de dados para a verificação das metas alcançadas nesta ação, porém a Gerência de Atenção a Populações Específicas não obteve acesso aos sistemas de informação externos que contém os dados das crianças com anemia falciforme. E ao consultar o próprio sistema de informação da SMS não há dados suficientes para o acompanhamento do acesso da criança à rede de atenção. |
| 3.1.3 | Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional territorializada | Com a publicação da Portaria nº 757, de 21 de junho de 2023, que revogou a Portaria GM/MS 3.588, de 21 de dezembro de 2017, e dispositivos da Portarias de Consolidação GM/MS Nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, foi extinta a possibilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde para a abertura de novas Equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, bem como, a possibilidade de inclusão destas equipes junto ao CNES. Portanto, faz-se necessário a exclusão desta ação. |
| 3.1.10 | Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades para melhoria e ampliação dos serviços especializados | Esta ação encontra-se repetida com a ação 6.2.1, pois somente foram planejadas a entrega de duas unidades de atenção especializada durante os quatro anos do Plano Municipal de Saúde, sendo uma para 2023 e outra para 2025. Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de dois centros especializados no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: a) um centro entregue em 2023, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2022 (25%) e 2023 (25%), e b) um centro entregue em 2025, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2024 (25%) e 2025 (25%). Portanto para o ano de 2024 ficou estabelecido mais 25%, isto quer dizer 50% da obra de 01 Centro Especializado em construção para ser entregue em 2025. |
| 3.1.11 | Implantar novos serviços tipo centros médicos de especialidade e/ou cirurgias | Não há meta para 2024. Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de dois centros especializados no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: a) um centro entregue em 2023, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2022 (25%) e 2023 (25%), e b) um centro entregue em 2025, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2024 (25%) e 2025 (25%). Portanto para o ano de 2024 ficou estabelecido mais 25%, isto quer dizer 50% da obra de 01 Centro Especializado em construção para ser entregue em 2025. |

| Nº | Ação | Justificativa para Exclusão da Ação |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.12 | Implantar o serviço tipo Hospital Geral Municipal. | Somente há meta para 2025 |
| 3.1.14 | Implantar Serviços de Referência para Atenção Integral pós COVID-19 no município de Goiânia com ênfase na reabilitação das funções pulmonares, cardíacas, psicológicas, musculoesqueléticas e de neuroreabilitação | A SMS Goiânia resolveu não adotar um serviço de referência para atenção integral pós COVID 19, estabelecendo fluxos de referências dos serviços de atenção primária para os serviços especializados próprios e conveniados, oferecendo assim uma Rede de cuidados Pós-Covid e não somente um ambulatório ou serviço. |
| 3.1.16 | Manter o atendimento às vítimas de violência sexual em conformidade com a Norma Técnica do Ministério da Saúde de Atenção Humanizada às Pessoas em situação de violência sexual | Inclusão de nova ação para 2025 Indicador: implantar serviço de referência no município para atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios Fórmula de cálculo: Número de unidades implantadas Meta: 01 unidade implantada Responsável: Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde |
| 3.2.4 | Fortalecer o Distrito Sanitário para realizar ações de matriciamento de regulação | A Diretoria do Complexo Regulador Municipal no ano de 2022 adotou a estratégia de centralizar os médicos avaliadores para executarem processos de matriciamento à distância com os demais médicos prescritores da SMS Goiânia. Portanto, apesar da escolha de uma estratégia diferente, a meta foi alcançada, não sendo mais necessário a manutenção dela na PAS 2024. |
| 4.1.5 | Manter a vigilância de casos de AIDS em menores de 05 anos | No ano de 2023, houve atualização da Portaria GM/MS Nº 233/2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, sendo que este indicador foi substituído pelo “Número de óbitos precoces pela aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado”. Portanto, foi incluída a ação 4.1.39. Informações consulte: https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023 |
| 4.1.6 | Garantir às visitas domiciliares para controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais | Exclusão da Ação e inclusão de nova ação 4.1.40 No ano de 2023, houve atualização da Portaria GM/MS Nº 233/2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, sendo que esta ação foi substituída pela “Garantir a realização de levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) para controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais”. Portanto, foi incluída a ação 4.1.40. Informações consulte: https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023 |

| Nº | Ação | Justificativa para Exclusão da Ação |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1.22 | Monitorar a qualidade do pré-natal e parto com diagnóstico e tratamento oportuno da gestante com vistas a reduzir a sífilis congênita | <p>Exclusão da Ação e inclusão de nova ação 4.1.41</p> <p>No ano de 2023, houve atualização da Portaria GM/MS Nº 233/2023, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, sendo que esta ação foi substituída pela “Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à assistência, diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis em gestantes e a prevenção e controle da transmissão vertical.”. Inclusão de nova ação 4.1.41</p> <p>Informações consulte: https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes-tecnicas/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023</p> |
| 6.1.1 | Melhorar a infraestrutura de atendimento da SMS Goiânia construindo novas unidades de saúde de atenção primária visando qualificação e/ou ampliação de serviços | <p>Somente foram previstas metas para os anos de 2022 e 2023, que seriam a construção de duas unidades de saúde de atenção primária.</p> <p>A primeira obra seria o USF Conjunto Riviera para o ano de 2022.</p> <p>Para o ano de 2023, existem 03 unidades do tipo UBS (Luana Park, Vale dos Sonhos e Santa Fé) em construção com previsão de entrega até o final do ano.</p> |

8. Auditorias

O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS foi criado em 1993 pela Lei n.º 8.689 e regulamentado pelo decreto n.º 1.651/1995. Atuando de forma descentralizada, conforme preconiza o referido decreto, e, por corolário, possui entes em cada unidade federativa do Brasil.

A atividade de auditoria, realizada no âmbito das unidades de auditoria do Município, é crucial para a melhoria da qualidade das ações e dos serviços no SUS. Os relatórios produzidos pelas auditorias materializam-se em instrumentos utilizados para detectar irregularidades e oportunidades de melhoria na gestão do SUS. Por isso, constituem-se em um produto relevante, um instrumento informativo e construtivo, de alta credibilidade pública, reconhecidamente imprescindível na tomada de decisões dos gestores de todas as esferas do SUS.

No terceiro quadrimestre do ano 2024 foram realizadas 549 auditorias em 92 estabelecimentos de saúde (ANEXO II). Desse quantitativo, 446 (81,2%) foram encerradas e 103 (18,8%) estão em andamento (TABELA 19).

Considerando a finalidade das auditorias (TABELA 20), 161 (29,3%) liberação/desbloqueio de AIHs, 120 (21,9%), Pagamento de incentivos, 82 (14,9%) Pagamento administrativo, 53 (9,7%) Pagamento serviços anestésicos, 47 (8,6%) Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS e 15,6% para outras finalidades.

A Tabela 20 apresenta a quantidade de auditorias por estabelecimentos de saúde no segundo quadrimestre de 2024 (dados preliminares).

De acordo com a classificação das auditorias por demandante, 91,1% foram de prestadores de serviços de saúde (TABELA 21).

Tabela 19 – Número de auditorias por finalidade, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre, janeiro a dezembro de 2024*.

| Finalidade | Em andamento | Encerrado | Total Geral | % finalidade |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------|---------------------|
| Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | 1 | 13 | 14 | 2,6 |
| Alteração de Dados no CNES | 1 | 9 | 10 | 1,8 |
| Apuração de Denúncia | 10 | 13 | 23 | 4,2 |
| Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) | 0 | 16 | 16 | 2,9 |
| Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS e outros | 20 | 27 | 47 | 8,6 |
| Habilitação de Leitos de UTI | 0 | 4 | 4 | 0,7 |
| Habilitação de Serviços de Média e Alta Complexidade | 5 | 6 | 11 | 2,0 |
| Liberação/Desbloqueio de AIHs | 9 | 152 | 161 | 29,3 |
| Pagamento Administrativo | 20 | 62 | 82 | 14,9 |
| Pagamento de Incentivo Leitos COVID | 0 | 1 | 1 | 0,2 |
| Pagamento serviços anestésicos | 15 | 38 | 53 | 9,7 |
| Pagamento incentivos | 22 | 98 | 120 | 21,9 |
| Revisão de Habilitação de Laboratório | 0 | 7 | 7 | 1,3 |
| Total | 103 | 446 | 549 | 100,0 |

Fonte: SMS/SNA, 2024. *Dados preliminares.

Tabela 20 – Número de auditorias realizadas por estabelecimento de saúde, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre, janeiro a dezembro de 2024*.

| Estabelecimento | Andamento | Encerrada | Total Geral |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Abrigo Dos Idosos São Vicente De Paulo De Goiânia | 0 | 1 | 1 |
| AGTB | 1 | 0 | 1 |
| Angioclean | 1 | 0 | 1 |
| As Pais Amigos Dos Excepcionais De Goiânia | 0 | 1 | 1 |
| Associação De Combate Ao Câncer De Goiás | 16 | 72 | 88 |
| Associação Dos Deficientes Físicos Do Estado De Goiás | 0 | 2 | 2 |
| Associação Pestalozzi De Goiânia | 2 | 0 | 2 |
| Base Laboratório Medico | 0 | 1 | 1 |
| Biocenter Laboratório Clínico | 0 | 1 | 1 |
| Cárdio Clínica | 0 | 1 | 1 |
| CDI Diagnósticos Em Coloproctologia SC Ltda. | 0 | 1 | 1 |
| CDI Diagnósticos Em Cardiologia | 0 | 1 | 1 |
| CEMA Centro De Medicina Avançada | 0 | 1 | 1 |
| CEMED Centro Médico SS Ltda | 1 | 0 | 1 |
| Center X Diagnósticos | 1 | 0 | 1 |
| Centro De Diagnostico Avançado SS Ltda | 1 | 0 | 1 |
| Centro Médico Novo Mundo | 1 | 0 | 1 |
| Citogens Laboratório De Análises Clínicas Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Citovida Laboratório Clínico Ltda. | 0 | 1 | 1 |
| Clinica Brasil | 1 | 0 | 1 |
| Clinica Cordial S C Me | 0 | 1 | 1 |
| Clinica Da Imagem - Clinica De Imagem De Goiânia Ltda | 1 | 0 | 1 |
| Clínica De Doenças Renais Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Clinica Escola Vida - Sociedade Goiana De Cultura | 1 | 0 | 1 |
| Clínica Fisiogyn Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Clínica Infantil De Campinas Ltda | 0 | 4 | 4 |
| Clínica Medica De Endoscopia E Cirurgia Ltda | 0 | 2 | 2 |
| Clínica Medlabor | 0 | 1 | 1 |
| Clínica Noroeste - J C D F Clinica Medica Ltda Me | 0 | 1 | 1 |
| Clínica Radiológica De Goiânia - Centro Radiológico De Goiânia SC | 0 | 1 | 1 |
| Clínica São Marcelo | 0 | 1 | 1 |
| Clínica Radiológica São Marcelo | 0 | 1 | 1 |
| Clínica Teia | 0 | 2 | 2 |

| Estabelecimento | Andamento | Encerrada | Total Geral |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Clínica São Matheus - Clínica De Raio X Nabyh Salum Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Clínica Sua Consulta | 1 | 0 | 1 |
| COOPANEST-GO | 15 | 38 | 53 |
| Davita Serviços De Nefrologia Goiânia Ltda | 1 | 0 | 1 |
| CORAE - Centro De Orientação Reabilitação E Ass. Ao Encefalopata | 1 | 0 | 1 |
| DNA Laboratório Clínico Ltda. | 1 | 0 | 1 |
| Davita | 1 | 0 | 1 |
| Eletro Neuro Medicina - Cardim De Abreu Consultores E Ass. Me | 0 | 1 | 1 |
| Ela Diagnósticos | 1 | 0 | 1 |
| Fundação Banco De Olhos De Goiás | 0 | 4 | 4 |
| Gastro Salustiano Hospital Ltda EPP | 6 | 9 | 15 |
| Hospital Coração De Jesus Ltda | 0 | 6 | 6 |
| Global Smile Foundation Brasil | 0 | 1 | 1 |
| Hospital Buriti | 0 | 1 | 1 |
| Hospital CEMEP | 1 | 0 | 1 |
| Hospital Da Criança | 0 | 10 | 10 |
| Hospital Das Clínicas - UFG | 2 | 32 | 34 |
| Hospital E Maternidade Municipal Celia Câmara - SMS Goiânia | 2 | 12 | 14 |
| Hospital Diagnose - Instituto De Gestão E Humanização IGH | 0 | 1 | 1 |
| Hospital E Maternidade Santa Barbara | 0 | 3 | 3 |
| Hospital E Maternidade São Marcos Ltda | 5 | 63 | 68 |
| Hospital Memorial Batista Do Centenário | 1 | 1 | 2 |
| Hospital Ortopédico De Goiânia Geraldo Pedra | 0 | 15 | 15 |
| Hospital Ruy Azeredo - Hospital Monte Sinai Ltda EPP | 4 | 19 | 23 |
| Hospital Urológico de Goiânia LTDA | 1 | 0 | 1 |
| Hospital Santa Catarina Ltda | 1 | 1 | 2 |
| Hospital Santa Helena - Souza Prado E Peixoto Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Hospital Santa Lucia Ltda | 3 | 24 | 27 |
| Hospital Santa Rosa | 3 | 18 | 21 |
| Instituto Curados Para Curar | 0 | 1 | 1 |
| Instituto Dos Raros Christiane Toledo | 0 | 1 | 1 |
| Instituto Espirita Batuira De Saúde Mental | 2 | 5 | 7 |
| Instituto Goiano De Pediatria Ltda | 0 | 5 | 5 |
| Instituto Projeto Rondon | 1 | 0 | 1 |
| Laboratório Alpha - Laboratório Cito clinico Ltda | 1 | 2 | 3 |
| Laboratório Salus Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Laboratório Moderno | 0 | 2 | 2 |
| Laboratório Cito Center | 0 | 1 | 1 |
| Laboratório Romulo Rocha Da Faculdade De Farmácia UFG | 0 | 1 | 1 |
| Laboratório Silvio Pinheiro Lemos Análises E Pesq. Clínica LTDA | 2 | 0 | 2 |
| Mais Cardiologia - Centro Cardiológico De Goiás SS Ltda | 0 | 2 | 2 |
| MED LABOR Diagnóstico | 1 | 0 | 1 |
| Laboratório Universidade Católica De Goiás – Soc. Goiana Cultura | 0 | 1 | 1 |
| Laboratório Santa Marta Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Multimagem - Clínica Goiana DE Radiologia LTDA | 1 | 0 | 1 |
| Multimagem | 1 | 0 | 1 |
| Maternidade E Hospital São Judas Tadeu | 7 | 11 | 18 |
| Maternidade E Hospital Dom Bosco Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Pela Vidua | 1 | 0 | 1 |
| Pronto Socorro Para Queimaduras Ltda | 0 | 6 | 6 |
| Nefron Clínica DO Rim E Hemodiálise LTDA | 1 | 0 | 1 |
| Novaclínica | 0 | 1 | 1 |
| Pinheiro Oliveira Laboratório Clínico Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Radif Domingos | 0 | 1 | 1 |
| Renal Clínica - Clínica De Nefrologia Limitada | 0 | 1 | 1 |
| Santa Casa De Misericórdia De Goiânia | 8 | 37 | 45 |
| Unidade De Monitoramento Externo Da Qualidade UMEQ - UFG | 0 | 1 | 1 |
| Urocenter - Urologia E Associados Ltda | 0 | 1 | 1 |
| TRS - Terapia Renal Substitutiva Ltda | 0 | 1 | 1 |
| Total | 103 | 446 | 549 |

Fonte: SMS/SNA, 2024. *Dados preliminares.

Tabela 21 - Número de auditorias realizadas segundo classificação por demandante, SMS Goiânia, terceiro quadrimestre. janeiro a dezembro de 2024*.

| Auditorias por Demandante | Em andamento | % | Encerrado | % | Total Geral | % |
|----------------------------------|---------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Ministério Público estadual | 0 | 0,0 | 1 | 0,2 | 1 | 0,2 |
| MS/SAES | 3 | 2,9 | 2 | 0,4 | 5 | 0,9 |
| MS/SAS | 0 | 0,0 | 1 | 0,2 | 1 | 0,2 |
| Ouvidoria da SMS | 9 | 8,7 | 7 | 1,6 | 16 | 2,9 |
| Prestador de Serviços de Saúde | 91 | 88,3 | 409 | 91,7 | 500 | 91,1 |
| Procuradoria Geral do Município | 0 | 0,0 | 1 | 0,2 | 1 | 0,2 |
| Secretaria Estadual de Saúde | 0 | 0,0 | 3 | 0,7 | 3 | 0,5 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 0 | 0,0 | 22 | 4,9 | 22 | 4,0 |
| Total Geral | 103 | 100,0 | 446 | 100,0 | 549 | 100,0 |

Fonte: SMS/SNA, 2024. *Dados preliminares.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Articular o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário tem sido uma direção no âmbito da SMS Goiânia nos últimos anos, buscando articular e aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como, possibilitar maior capacidade de gestão, monitorando essas ações em saúde e os recursos despendidos para viabilizá-las.

Considerando que é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o esforço tem sido no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório de acompanhamento quadrimestral, e posteriormente para o relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

A recomendação é que o montante e a fonte de recursos aplicados no período tenham suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados e cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Destaca-se que compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, assim como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Terceiro Quadrimestre de 2024 foi obtido com dados oriundos do Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde (ANEXO III).

As receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde realizados no período foram no valor de R\$ 5.648.199.213,22, desse total, R\$ 3.349.972.140,86 foram receitas de impostos e R\$ 2.298.227.072,36 receitas de transferências constitucionais e legais, conforme consta no Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde empenhados foi de R\$ 1.229.768.981,39, liquidadas R\$ 1.228.861.961,97 e pagas R\$ 1.222.096.480,01 e a prefeitura de Goiânia aplicou 21,63% de recursos próprios em saúde, no sexto bimestre do ano de 2024, dados preliminares. O índice foi acima dos 15% previstos na LC 141/2012.

10. Ações, realizações e produtos

Tabela 22 – Realizações e produtos da Diretoria de Apoio Logístico Assistencial da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Gerência de Apoio Diagnóstico | Finalização da Implantação do Sistema CELK Laboratorial em todos Laboratórios da Rede de Urgência e Emergência como também no Laboratório de Tuberculose e Hanseníase. Com o sistema integrado, o paciente quando atendido em qualquer das unidades de saúde (primária, urgência ou saúde mental) o médico terá acesso em tela dos exames laboratoriais | 100% documentos publicados |
| Gerência de Saúde Bucal Especializada e Urgência e Emergência | Participação em atividade educativa e preventiva de Câncer de Boca em Mutirão realizados no município (Jardim Abaporu (região leste), Residencial Buena Vista (região oeste), Jardim Cerrado IV (região oeste), Mutirão região sul (Vila Redenção) e região norte (São Judas)) | 5 participações em evento |
| | Exame clínico bucal com ênfase na prevenção de doenças de boca. Atividade realizada em 05 mutirões. | 694 atendimentos |
| | Encaminhamento para especialista em Estomatologia (CEO Novo Horizonte) de pacientes com lesões bucais, atividade realizada em 05 mutirões. | 42 encaminhamentos |
| | Entrega de Kit de higiene bucal (escova dental e pasta dental), entrega de panfleto educativo produzido pela Gerência e orientação de higiene bucal no momento da entrega do Kit. Atividade realizada em 05 mutirões. | 1500 kits entregues |
| | Atividade educativa e preventiva de Câncer de Boca realizado no Paço Municipal. Evento realizado pela Secretaria da Mulher | 51 atendimentos |
| | Atividade educativa e preventiva de Câncer de Boca. Exame clínico bucal com ênfase na prevenção de doenças de boca. Participação em atividade realizada em Evento Projeto Mais Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça. Nome do Evento: Projeto mais Justiça, realizado no Mercado Aberto da Paraíba. Evento para pessoas em situação de rua | 51 atendimentos |
| | Atividade educativa e preventiva de Câncer de Boca. Exame clínico bucal com ênfase na prevenção de doenças de boca. Participação em atividade realizada em Evento Projeto Mais Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça. Nome do Evento: Projeto mais Justiça, realizado no CEPAL da Vila Abajá. Evento para pessoas em situação de rua. | 62 atendimentos |
| | Entrega de Kit de higiene bucal (escova dental e pasta dental), entrega de panfleto educativo produzido pela Gerência e orientação de higiene bucal no momento da entrega do Kit. Participação em atividade realizada em Evento Projeto Mais Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça. 150 kits por evento. Refere-se aos 02 eventos do Projeto Mais Justiça | 300 kits |
| | Publicação de Cartilha Orientadora de Regulação para Especialidades Odontológicas e de Urgência Odontológica. Publicação de Cartilhas para orientar sobre encaminhamento para especialidades odontológicas e atendimentos nas unidades de urgência odontológica. Publicação no sistema SEI e enviados para distritos sanitários, para que fossem encaminhados para cada unidade e profissionais. | 2 publicações |
| | Publicação de Instruções Normativas para CEO, Centros de Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Publicação de Instruções Normativas para orientar a organização do Serviço de Odontologia na Estratégia de Saúde da Família (ESF), Atenção Primária (Centros de Saúde) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Inclui informações sobre tipos de atendimentos e atividades em odontologia, quantidade de atendimento (diário/semanal/mensal), forma de agendamento e outras informações. Publicação no sistema SEI e enviados para distritos sanitários, para que fossem encaminhados para cada unidade e profissionais. | 3 publicações |
| Levantamento epidemiológico SB Brasil. Participação em levantamento epidemiológico no município, no ano de 2023/2024 que tem como objetivo o estudo sobre as condições de saúde bucal da população brasileira. | 737 exames | |

Fonte: Diretoria de Apoio Logístico Assistencial, 2024

Tabela 23 - Realizações e produtos da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Diretoria | Produtos e realizações | Quantidade |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde | Aplicativo RADAR - empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de inteligência em saúde pública, capaz de auxiliar gestores e profissionais assistenciais no controle, avaliação e auditoria de processos em saúde por meio da exibição de indicadores de saúde estratégicos, bem como identificação dos cidadãos componentes destes indicadores em sua maioria Licença para 12 meses. Para todos os profissionais de Saúde da SMS | 1 produto |
| | Capacitação “Treinamento comportamental com ênfase em Inteligência Emocional e Relacionamento Internacional” Realizado nos dias 8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24 e 25 de janeiro de 2024, com todos os ACS da SMS. | 7 oficinas |
| | Publicado Edital de Credenciamento medico de nº 006/2024. Complementação do serviço médico generalista, pediatra, ginecologista e MFC de toda a APS de Goiânia. | 1 produto |
| | Intensifica Saúde - Relatórios dos gestores quanto ao alcance das metas Relatório dos Gestores de unidades no alcance das metas, utilizando como parâmetros o "Previne Brasil" | 71 relatórios semanais |

Fonte: Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde, 2024

Tabela 24 – Realizações e produtos da Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Gerência de Saúde Mental | Reuniões de Coordenadores das unidades da Rede de Atenção Psicossocial. Participação de gestores e trabalhadores da RAPS. | 6 reuniões |
| | Visita técnica a todos os Centros de Atenção Psicossocial, Residências Terapêuticas, GERARTES e Centro Convivência Cuca Fresca | 21 unidades |
| | Reuniões de Planejamento para o Curso Qualifica POP Rua Cidadã em parceria com a PUC/Goiás | 5 reuniões |
| | Curso Qualifica POP Rua Cidadã em parceria com a PUC/Goiás | 3 encontros |
| | Reuniões com Grupo de Articulação da Educação Permanente em Saúde – GAEPS | 12 reuniões |
| | Oficina de planejamento das atividades educativas e de EPS da SMS | 1 oficina |
| | Participação em reuniões do processo de seleção para o Programa de Educação pelo trabalho para Saúde - PET 2024/2026 | 5 reuniões |
| | Participação em Audiência Concentrada do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE | 5 audiências |
| | Participação na V Mostra de Educação Permanente em Saúde da SMS | 1 participação |
| | Reunião com a Gerência de Saúde Mental Estadual | 1 reunião |
| | Reunião de avaliação do Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI | 1 reunião |
| | Reuniões com CAPS e Gerência de Populações Específicas para alinhamento dos fluxos de atendimento dos adolescentes do CASE | 3 reuniões |
| | Reuniões com o Juizado da Infância e Adolescência do Tribunal de Justiça TJ-GO sobre fluxos de atendimentos em saúde mental. | 2 reuniões |
| Reuniões com a Comissão de Saúde Mental do município. | 5 reuniões | |

Fonte: Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência, 2024

Tabela 25 – Realizações e produtos da Diretoria de Avaliação e Controle da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Gerência de Auditoria e Vistoria | Implantação do Novo Fluxograma Interno da Auditoria. Construção e treinamento de Fluxo padronizado para a execução das auditorias, integrando os Sistemas SEI e SISAUD. | 1 capacitações |
| | Auditorias de Avaliação das Unidades de Terapia Intensiva- UTIs, de todos os prestadores credenciados, com foco nas portarias vigentes. Projeto voltado para Avaliação das UTIs, com foco nas portarias vigentes, com detalhamento das não conformidades. | 16 auditorias |
| | Participação no Encontro Nacional dos Auditores do Sistema Nacional de Auditoria- SNA, 2024. Envio e publicação de Relato de Experiências Exitosas. Envio do trabalho e participação presencial em Brasília. | 1 artigo escrito |
| | Participação nas Oficinas Inter-Regionais do Sistema Nacional de Auditoria- SNA, 2024. Representação da Gerência de Auditoria e Vistoria, como componente municipal do SNA. | 3 representações |
| | Implantação do Novo Controle de Produção Individual dos Auditores, com foco no atendimento da Portaria 033/2022. Construção de documentos oficiais e registros no SEI dos Relatórios Individuais de Produção e Relatório Geral de Produção Mensal, conforme preconizado pela portaria de teletrabalho. | 1 publicação |
| | Construção de instrutivos internos de trabalho. Construção de instrutivos internos de trabalho para padronização e rastreamento dos atos de todos os servidores. | 9 publicações |

Fonte: Diretoria de Avaliação e Controle, 2024

Tabela 26 – Realizações e produtos da Diretoria de Infraestrutura e Logística da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Gerência de Tecnologia da Informação | Expansão e Manutenção de Redes Lógicas: Instalação de mais de 15.000 metros de cabeamento metálico para a ampliação e manutenção das redes lógicas. Esse investimento garante uma infraestrutura de rede estável e confiável, essencial para o funcionamento dos sistemas de saúde. | 15000 metros |
| | Capacitação em Soluções de Gestão em Saúde: treinamento de prestadores de serviço no uso das soluções de gestão em saúde, promovendo o uso adequado das ferramentas e melhorando a qualidade dos registros e das operações | 4000 pessoas |
| | Investimento em Desenvolvimento de Soluções: Mais de 2.000 horas de desenvolvimento foram investidas para aprimorar as soluções de saúde, trazendo melhorias significativas na funcionalidade e na eficiência das plataformas utilizadas pela SMS. | 2.000 horas |

Fonte: Diretoria de Infraestrutura e Logística, 2024

Tabela 27 – Realizações e produtos da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Coordenação da Escola Municipal de Saúde Pública | Curso de formação de preceptores Carga horária do curso: 40h Quantidade de vagas por turma: 20. Total de servidores qualificados: 40 | 2 cursos |
| | Participação nas Conferências Distritais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Demanda da Secretaria de Gestão do trabalho e da educação na Saúde (SEGETS) e atividade realizada em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde. | 7 conferências |
| | Participação nas Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Demanda da Secretaria de Gestão do trabalho e da educação na Saúde (SEGETS) e atividade realizada em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde. | 1 conferências |
| | Participação nas Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Demanda da Secretaria de Gestão do trabalho e da educação na Saúde (SEGETS) e atividade realizada em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde. | 1 conferências |
| | Programa Pet saúde equidade. Participação no programa com dois Projetos, um com a UFG e outro com a PUC Goiás. | 2 projetos |
| | Avaliação e autorização para realização de pesquisas científicas, projetos de extensão/intervenção no âmbito da SMS Goiânia. 45 de pesquisa científica e 3 projetos de extensão Grupo de Articulação da Educação Permanente em Saúde - GAEPS | 48 projetos |
| | Autorização para utilização das Unidades da SMS como cenário de prática para os estudantes da área da saúde. Estágio: 3.798 alunos; Atividades práticas: 3.985 alunos; Visitas técnicas: 2.078 alunos; Residência médica e Multiprofissional: 312 residentes; Técnico de Enfermagem: 448 alunos. | 11.063 alunos |
| | Realização da V Mostra de Educação Permanente em Saúde da SMSA Goiânia. Mostra com participação de 481 pessoas entre professores/ alunos das instituições de ensino que utilizam as unidades de saúde do município como cenários de prática para os alunos e servidores da SMS. Nesse evento foram realizados 05 Minicursos e apresentados 59 trabalhos realizados por alunos e pesquisadores no âmbito da SMS. | 1 evento |
| | Encontro dos trabalhadores do Distrito Sanitário Campinas-Centro Participação dos Trabalhadores e gestores do DS Campinas-Centro para discutir a implantação do Núcleo de educação Permanente no DS. | 2 eventos |
| | Oficina de planejamento das atividades educativas e de EPS da SMS. Apontado a necessidade de trabalhar com a elaboração de fluxos para assistência a ser prestada aos usuários e de programar curso de formação para gestores. | 2 oficinas |
| | Reuniões com Grupo de Articulação da Educação Permanente em Saúde – GAEPS Discussões para implantação dos NEPS nos Distritos Sanitários. | 12 reuniões |
| | Participação em Oficinas da Rede Escolas do SUS da região Centro Oeste junto ao Ministério da Saúde em Brasília. Participação de todas as Escolas de Saúde Pública da Região Centro Oeste | 2 oficinas |
| | Participação na Oficina da Rede Nacional de Escolas do SUS junto ao Ministério da Saúde no Rio de Janeiro. Participação de todas as Escolas de Saúde Pública do Brasil. | 1 oficina |
| | Participação na Oficina da Educação Permanente em Saúde junto ao Ministério da Saúde em Brasília. Participação de representantes da EPS de todos os Estados do Brasil | 1 oficina |
| Acompanhamento de processos administrativos relativos à concessão e pagamento de auxílio moradia dos residentes dos Programas de Residência Médica da SMS. | 11 processos | |
| Acompanhamento de processos judiciais relativos ao pagamento de auxílio moradia dos residentes dos Programas de Residência Médica da SMS juntamente com a Procuradoria Jurídica Especializada do Município. | 30 processos | |

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Gerência de Saúde do Trabalhador | Ação de promoção à saúde dos servidores da SMS: Salas Virtuais com temáticas variadas voltadas para saúde mental do servidor da SMS. Cem (100) salas realizadas com média de 8 (oito) servidores por semana. | 100 encontros. |
| | Ação de promoção à saúde dos servidores da SMS: Cursos e Rodas de Conversa na área de saúde no trabalho. Roda de conversa: “Autocuidado” (1); Curso: “Saúde e qualidade de vida dos servidores da SMS” (18); Curso: “Relacionamento Interpessoal” (8); Curso: “Acolhimento em Saúde” (1); Curso: “Determinantes Culturais de Saúde Mental na Atualidade” (16); Curso: “Preparação para Aposentadoria: Fatores psicossociais” (8). | 34 encontros. |
| | Acompanhamento psicossocial de servidores: Visitas técnicas realizadas nas diferentes Unidades de Saúde. | 298 visitas |
| | Acompanhamento psicossocial de servidores: Suporte/atendimento de servidores acompanhados por essa Gerência (GERSAU/SMS), inseridos ou não no Programa de Reabilitação Profissional. | 306 atendimentos |
| | Acompanhamento de servidores por meio de visitas técnicas e suporte a servidores inseridos no Programa de Reabilitação Profissional | 98 visitas |
| | Planejamento e elaboração de cursos de capacitação do servidor | 2 encontros. |
| | Avaliações de mobiliário em postos de trabalho com a finalidade de verificar as condições e recomendar adequações ergonômicas | 2 visitas |
| | Avaliação e emissão de relatórios técnicos acerca da saúde dos servidores em processo de adoecimento com posterior encaminhamento à Junta Médica. | 15 avaliações |
| | Curso Ministrado: Princípios Básicos de Saúde e Segurança do Trabalho | 27 encontros |
| | Elaboração de Laudo Técnico das Condições de Trabalho - LTCAT e Elaboração dos Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) | 344 avaliações |
| Processos Judiciais. | 48 avaliações | |

Fonte: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, 2024

Tabela 28 – Realizações e produtos das Coordenadorias da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | Realização do Projeto Flores do Cerrado, junto a SMPM/SMS, afim de promover práticas integrativas em saúde às trabalhadoras da SMPM, Guarda Civil Municipal, Agência Municipal de Trânsito, entre outros, seguindo a proposta de cuidar de "mulheres que cuidam de outras mulheres". | 200 atendimentos |
| | Realização do Projeto Acolher TrabalhaDor (Programa de Educação e Atenção em Saúde Integral do Trabalhador com sofrimento físico ou emocional, seguindo uma abordagem multiprofissional e metodologias integrativas) | 100 atendimentos |
| | Realização do Projeto Unidades de Saúde em parceria com a GERVFS/SMS, SUVISA/SES e MPT, para avaliação da saúde do trabalhador no ambiente hospitalar da rede privada. Foram entrevistados 50 trabalhadores e avaliados as condições do ambiente e processos de trabalho de 5 hospitais da rede privada. | 50 entrevistas |
| | Realização do Projeto da Construção Civil em parceria com a GERVFS/SMS e SUVISA/SES para avaliação da saúde do trabalhador em diferentes obras no município. Foram entrevistados 32 trabalhadores e avaliados as condições do ambiente e processos de trabalho de 6 obras em andamento no município. | 32 entrevistas |
| | Participação nas reuniões da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Participação na comissão. | 1 reunião |
| | Participação nos Fóruns de Saúde do Trabalhador (Fórum da Saúde do Trabalhador Rural, Fórum da Construção Civil, Fórum Goiano de Inclusão no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados pelo INSS; Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos). Participação em 4 fóruns voltados à saúde do trabalhador | 4 fóruns |
| Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos | Casos que foram necessários coleta para exames específicos em cadáver com suspeita de óbito por doenças de notificação compulsória. Dados referentes de 01/01 a 31/10/2024 | 135 coletas |

Fonte: Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos, 2024

Tabela 29 – Realizações e produtos da Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos | Monitoramento do vírus rábico em quiróptero (morcego), com registro georreferenciado na plataforma SIGEO/ FIOCRUZ | 171 atendimentos |
| | Translocação de enxame de abelhas (<i>Apis mellifera</i>) em áreas urbanas, evitando acidentes com a população | 616 atendimentos |
| | Pesquisa de vírus dengue, Zika e/ou Chikungunya em mosquitos, em áreas prioritárias | 42 pesquisas |
| | Monitoramento de <i>Flebotomíneos</i> (Insetos responsáveis pela transmissão das Leishmanioses) | 108 coletas |

Fonte: Diretoria de Vigilância em Zoonoses, 2024

Tabela 30 – Realizações e produtos da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CIEVS | publicação do Informe Epidemiológico sobre Vírus Respiratórios, distribuídos aos no grupo de mensagens do NUVECIS e Unidade Sentinela | 1 publicação |
| | Capacitação dos profissionais dos Núcleos de Vigilância Hospitalar sobre Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal | 7 capacitações |
| | Participação do Workshop de Análise de Dados de Síndrome Gripal do Ministério da Saúde. Oficina de Discussões do Serviço de Vigilância e das Análises de Dados Epidemiológicos das Síndromes Gripais, com ênfase em Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) realizada pelo MS onde ocorre a discussão entre todos as unidades federativas do Brasil. | 1 evento |
| | Elaboração de instrução de trabalho para a rede municipal de saúde sobre SG e SRAG. Elaboração e divulgação das seguintes instruções de trabalho: RT-PCR; SG e SRAG por Influenza e SG e SRAG por influenza e covid-19 | 3 publicações |
| | Elaboração e divulgação de nota informativa sobre agravos/doenças relacionados ao período chuvoso. Documento orientativo para os profissionais de saúde e população sobre os riscos de doenças relacionados ao período chuvoso | 1 publicações |
| | Elaboração e divulgação de nota informativa sobre prevenção e investigação de surtos. Documento com orientações para profissionais de saúde e educação em relação aos principais agravos/doenças que estão relacionados a surtos | 1 publicações |
| | Elaboração e divulgação de nota informativa sobre prevenção e controle de síndromes gripais. Documento com orientações para profissionais de saúde, educação e população em relação a prevenção de SG | 1 publicações |
| | Elaboração e divulgação de nota informativa sobre pediculose. Documento com orientações para profissionais de saúde, educação e população em relação a prevenção e controle de pediculose | 1 publicações |
| | Elaboração Nota Técnica Oropouche. Documento com orientações para profissionais de saúde e população em a oropouche | 1 publicações |
| | Elaboração de alertas sobre doenças emergentes ou reemergentes. Alertas sobre: coqueluche; doença diarreica aguda, esporotricose humana e Vírus Sinciciais Respiratórios | 4 publicações |
| Gerência de Imunização | Vacinação Extramuros em Equipamentos Sociais e Empresas contra Influenza e Covid. 28 Públicas e 27 Privadas | 55 instituições |
| | Acompanhamento da Auditoria Operacional do PNI realizada pelo TCM na Gerência de Imunização e Rede de Frio | 1 auditoria |
| | Reunião sobre Microplanejamento de Ações referente ao Monitoramento das Estratégias de Vacinação Contra Poliomielite e Sarampo no Brasil | 1 reuniões |
| | Participação Gerência no Fórum Brasil Imune 2024 - Brasília 05/2024 | 1evento |
| | Participação da Gerência na Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde - Brasília 04/2024 | 1 evento |
| | Participação Gerência no VII Fórum de Imunização e IV de Doenças Imunopreveníveis do Distrito Federal - Brasília 04/2024 | 1 evento |
| | Participação em mesa redonda no I Seminário da Sala de Vacinas da FEN/UFG. Goiânia/Goiás - 11/2024 | 1 evento |
| | Realização de Capacitação em sala de vacina (04 turmas) para servidores das unidades: Centro Municipal de Vacinação, UPA Jardim América, CIAMS Urias Magalhães e CIAMS Novo Horizonte. Parceria entre a SMS/GERIMU E FEN/UFG. Outubro e Novembro/2024. Foram capacitados 120 servidores ao todo em quatro turmas. | 120 servidores |
| curso na modalidade presencial para capacitação dos Médicos do HUGO nos dias 12 e 24/04/2024 | 30 participantes | |

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Gerência de Sistemas de Informações Epidemiológicas | visita técnica ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento | 5 participantes |
| | casos apresentados no Comitê Municipal de Investigação de Óbito | 90 casos |
| | reuniões do Comitê Municipal de Investigação de Óbito | 27 reuniões |
| | curso na modalidade presencial para capacitação enfermeiras do Hospital São Judas Tadeu, sobre manejo clínico dengue e apresentação do protocolo do Ministério da Saúde | 7 participantes |
| | visita técnica ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital e Maternidade Célia Câmara | 5 participantes |
| | oficina regional para implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde MS - DF -GERSIE | 1 participantes |
| | curso na modalidade On-line para capacitação dos Médicos do Hospital Santa Helena nos dias 25 e 26/06/2024, sobre preenchimento de Declaração de Óbito, investigações GARBAGES (causa básica pouco útil são códigos da CID relativos a causas básicas de óbitos com diagnósticos indefinidos que não permitem identificar e planejar ações de saúde pública) | 45 participantes |
| | curso na modalidade presencial para capacitação dos Médicos do Hospital Ruy Azeredo no dia 27/06/2024, sobre preenchimento de Declaração de Óbito, investigações GARBAGES (causa básica pouco útil são códigos da CID relativos a causas básicas de óbitos com diagnósticos indefinidos que não permitem identificar e planejar ações de saúde pública) | 18 participantes |
| | curso na modalidade on-line para capacitação da equipe do Hospital Maternidade Premium no dia 04/07/2024, sobre vigilância dos óbitos fetais e infantis | 19 participantes |
| | publicação da portaria de criação do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos de relevância da Vigilância em Saúde da SMS de Goiânia Publicação DOM em 18/03/24 Portaria N° 111 | 1 publicação |
| | publicação da portaria com o regimento interno do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos de relevância da Vigilância em Saúde da SMS de Goiânia Publicação DOM em 02/05/2024 Edição n° 8282 | 1 publicação |
| | curso na modalidade on-line para capacitação do Hospital Geral de Goiânia nos dias 05 e 12/08/2024, sobre preenchimento de Declaração de Óbito, investigações GARBAGES (causa básica pouco útil são códigos da CID relativos a causas básicas de óbitos com diagnósticos indefinidos que não permitem identificar e planejar ações de saúde pública) | 25 participantes |
| | curso na modalidade on-line para capacitação do Hospital CRER no dia 29/08/2024, sobre preenchimento de Declaração de Óbito, investigações GARBAGES (causa básica pouco útil são códigos da CID relativos a causas básicas de óbitos com diagnósticos indefinidos que não permitem identificar e planejar ações de saúde pública) | 15 participantes |
| | publicação do Informe Epidemiológico sobre Vigilância do Óbito Fetal e Infantil em Goiânia – 2023 Publicados grupos de trabalho e Cofinanciamento | 1 publicação |
| curso na modalidade presencial para capacitação dos médicos do HUGO no dia 11/10/2024, sobre preenchimento de Declaração de Óbito, investigações GARBAGES (causa básica pouco útil são códigos da CID relativos a causas básicas de óbitos com diagnósticos indefinidos que não permitem identificar e planejar ações de saúde pública) | 20 participantes | |
| Gerência de Vigilância às | Informes e boletins epidemiológicos Informações Epidemiológicas das Violências Interpessoais e Autoprovocadas e do Programa Vida no Trânsito | 8 publicações |
| | Publicado INFOGRÁFICO do Programa Vida no Trânsito - Maio Amarelo Primeiro Infográfico do Programa Vida no Trânsito | 1 publicação |
| | Ação integrada no carnaval, intitulada "Prevenção de Lesões e Mortes no Trânsito de Goiânia" | 2 ações |

| Gerência | Produtos e realizações | Quantidade |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Violências e Acidentes | Ação do mês da mulher, intitulada "Prevenção às Violências e Acidentes contra a Mulher" em parceria com a Guarda Civil Metropolitana | 1 ações |
| | Ação no maio amarelo em parceria com a Jornada da Cidadania da Pontifícia Universidade Católica de Goiás | 1 ações |
| | Elaboração e submissão de artigo e capítulos em livros sobre violências | 4 ações |
| | Planejamento e execução de ações para a Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil - 18 de maio: Faça Bonito | 373 ações |
| | Planejamento e execução da blitz pela educação sem violência em alusão ao Dia Nacional pela Educação Sem Violência e os 10 anos da Lei Menino Bernardo | 1 ações |
| | Realização da Live: mês da primeira infância | 1 ações |
| Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis | Participação do curso de georreferenciamento com foco nas arboviroses promovido pela SES/GO | 5 eventos |
| | Elaboração de Nota Instrutiva referente aos Exames Específicos para Dengue e outras Arboviroses sobre os exames específicos para dengue, com o objetivo de orientar sobre definição de caso, notificações e prazos para realização dos exames | 1 publicação |
| | Criação de relatório de certificação da transmissão vertical para HIV - selo prata | 1 plano elaborado |
| | Participação da capacitação do novo sistema de notificações para Chagas Crônica Capacitação promovida pela SES para instruir os municípios sobre o novo sistema de notificação - e-SUS Notifica | 1 servidores |
| | Participação de Oficina de Geoprocessamento de Indicadores de Hanseníase | 1 servidores |
| | Participação do II Seminário de Diálogos para a Eliminação das Hepatites B e C | 1 servidores |
| | Elaboração de Nota Instrutiva referente ao agravo da Coqueluche, com o objetivo de orientar sobre a doença, devido ao aumento recente no número de casos após sua ausência desde o ano 2021 e considerando o pico registrado em 2016 | 1 plano elaborado |
| | Reunião bipartite frente ao aumento do número de casos de coqueluche no estado de Goiás. | 1 servidor |
| | Participação do Seminário Integrado da Sífilis - unindo forças para eliminação. | 1 servidor |
| | Participação do Processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e/ou Sífilis – Nacional Reunião ministerial para distribuição do selo de boas práticas de eliminação de HIV | 1 servidor |
| | Participação da reunião de coordenadores estaduais e municipais (capitais) de tuberculose de todo país com o objetivo de discutir os aspectos do panorama epidemiológico da doença, além de estratégias e recomendações nacionais visando a sua eliminação | 1 servidor |

Fonte: Diretoria de Vigilância Epidemiológica, 2024

Tabela 31 – Realizações e produtos da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Diretoria | Produtos e realizações | Quantidade |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental | Ações de fiscalização originadas de denúncias de irregularidades em estabelecimentos sujeitos a controle sanitário | 873 ações |
| | Ações fiscais realizadas em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. Inclui inspeções e reinscrições, ações de fiscalização realizadas com órgãos externos e outras atividades de fiscalização | 20571 ações |
| | Alvarás sanitários emitidos no sistema "Empresa Fácil". | 24670 alvarás |
| | Capacitações e orientações em vigilância sanitária realizadas para o setor regulado (profissionais e estabelecimentos) e para a população. | 51 capacitações |
| | Coletas de amostras de água para consumo humano, conforme diretriz do Programa VIGIAGUA/SISPACTO/MS | 797 coletas |

Fonte: Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, 2024

Tabela 32 – Realizações e produtos da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, janeiro a dezembro de 2024.

| Diretoria | Produtos e realizações | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Diretoria de Políticas Públicas de Saúde | Processo de Educação Permanente sobre 'Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024' com superintendentes, diretores, gerentes, coordenadores e assessores da SMS Goiânia. | 30 oficinas |
| | Oficina para discussão com os setores responsáveis sobre o processo histórico da Política Municipal de Promoção da Saúde. | 2 oficinas |
| | Participação da Audiência Pública “Saúde da População LGBTQIA+” na Câmara Municipal de Goiânia, dia 04/07/2025. | 01 audiência pública |
| | Compôs a comissão organizadora das etapas distritais e municipal da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sendo responsável pelas explanações sobre os eixos da conferência | 07 etapas distritais 01 etapa municipal |
| | Participação nos Grupos Técnicos da Comissão Intergestores Bipartite | 30 reuniões |
| | Participação na Plenária da Comissão Intergestores Bipartite | 10 reuniões |
| | Participação na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regionais Central | 05 reuniões |
| | Construção e coordenação geral do Projeto PET Saúde Equidade 2024-2026 em conjunto com a Escola Municipal de Saúde Pública. | 01 projeto |
| | Participação na oficina “Oficina Nacional PET Saúde Equidade” em Brasília, dias 22 e 23/05/2024. | 01 oficina |
| | Participação na articulação para a criação do Comitê Intrasetorial de Qualificação das Informações sobre Mortalidade Feminina por Causas Externas (Feminicídio) | 03 oficinas |
| | Oficina para atualização do Plano Municipal de Contingência para Dengue 2025-2028 | 05 oficinas |
| | Criação de linkage para: indicador de vigilância para casos de óbitos precoces pela AIDS; acompanhamento de casos de dengue; qualificação do banco SIM dengue com óbitos; qualificação de dados de IAM; indicador de percentual de pessoas com marcadores de vulnerabilidade com pelo menos um atendimento por semestre; fila de espera de cardiologia | 06 linkage |
| | Apoio a Gerência de Ciclos de Vida na produção, organização e seminário junto com Ministério da Saúde e Fiocruz dos resultados de indicadores de pré-natal de Goiânia, com avanços e desafios. | 05 oficinas |
| | Articulação, organização e participação de Seminário Virtual com a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e suas Regionais apresentando a experiência de Goiânia do Núcleo e Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violências. | 01 seminário |
| | Articulação, apoio a organização e elaboração do Plano Municipal do Programa Vida no Trânsito. | 10 oficinas |
| | Participação no Seminário Nacional sobre “Análise das Capacidades Institucionais da Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis. | 01 seminário |
| | Participação no planejamento, organização e realização do Viva Inquérito Nacional 2024. | 10 reuniões |
| | Apresentação da experiência de construção da Política Municipal de Promoção da Saúde de Goiânia | 01 apresentação |
| | Organização e consolidação das informações da SMS de Goiânia em resposta ao Questionário de Avaliação da Capacidade Institucional da Secretaria do Tribunal de Contas do Município (TCM) | 01 questionário |
| | Colaboração com a Universidade Federal de Goiás no âmbito do Observatório de Violência contra Mulheres | 05 reuniões |
| Apresentação dos resultados do linkage de diferentes bancos de dados de violência contra meninas e mulheres no âmbito da parceria da SMS de Goiânia com a Vital Strategies em Vitória e Belo Horizonte (Universidade Federal de Minas Gerais). | 01 apresentação | |
| Colaboração com Ministério da Saúde na revisão do Eixo sobre violência contra mulheres no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres | 10 reuniões | |
| Colaboração com Ministério da Saúde na revisão da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências. | 03 reuniões | |

Análises e Considerações Gerais

Nos últimos anos, Goiânia tem enfrentado um cenário de grandes desafios na área da saúde. A complexidade do quadro epidemiológico que se desenha-se é um exemplo dessa situação. De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, principalmente as doenças e agravos não transmissíveis (DANT), que se intensifica pela acelerada transição demográfica pela qual passa o município, sendo o envelhecimento em grande parte determinado pelas inovações tecnológicas e científicas da indústria farmacêutica e da medicina.

De outro lado, as não menos crescentes ocorrências de condições agudas que pressionam os serviços de urgência – em parte decorrentes da agudização dos crônicos, assim como pelo aumento das causas externas (violências, acidentes de trânsito). Complementa esse quadro a agenda de doenças infecciosas, como COVID 19, dengue e outras arboviroses, influenza e outras, que muitas vezes trazem maior sobrecarga ao sistema público de saúde.

Do ponto de vista financeiro, não obstante o subfinanciamento crônico, observa-se uma clara tendência de participação decrescente do Estado e da União no financiamento das ações e serviços de saúde, principalmente a partir da crise que acometeu o país nos últimos anos, gerando pressão sobre as contas públicas do município, que, por sua vez, não tem efetivado aumento da sua receita total.

Os desafios são imensos, como a crise econômica que aumenta o desemprego, e muitas famílias que se encontravam cobertas pelos planos de saúde contratados pelos empregadores passam a depender, exclusivamente, do setor público, fazendo crescer a demanda pelo SUS.

Esse cenário contribuiu, ao longo dos anos, para o sucateamento das estruturas e equipamentos dos serviços de saúde, bem como para o aumento da dificuldade de contratação de pessoal e a possibilidade de se realizar investimentos no setor.

Outro grande desafio está no nível dos processos de gestão e dos processos de assistência. De um lado, os serviços de saúde apresentam muitos problemas de fragilidade e de desperdício de recursos. O excesso de exames, as internações desnecessárias ou evitáveis, as

prescrições medicamentosas de maior custo, a gestão da clínica sem base em evidências, o prolongamento de internações por falta de gerenciamento de leitos e o modelo de remuneração dos serviços que paga por procedimento, estimulando o consumo, sem inclusão de avaliação de qualidade ou metas a serem cumpridas com definição de indicadores para monitoramento são alguns exemplos de mau uso destes recursos.

Aliado a isso, há a necessidade constante de melhorar a formação dos profissionais de saúde, a partir de protocolos e diretrizes clínicas que traduzem as melhores práticas, bem como de conhecimentos e ferramentas gerenciais, além da necessidade de se investir em infraestrutura tecnológica, minimizando a fragilidade dos sistemas de informação próprios e outros e proporcionando uma qualificação da informação mais efetiva que subsidie as intervenções necessárias.

É necessário, ainda, investir nos fluxos de atendimento e no aumento da qualidade dos serviços prestados pelas equipes para se alcançar maior grau de bem-estar e satisfação na população.

Neste período, destaca-se a continuidade da disseminação de informações à população e profissionais de saúde, além da relevante produção e revisão, pelas diversas áreas de orientações técnicas e normas sanitárias específicas.

Outra questão que merece atenção é a necessidade de se fortalecer uma estratégia central de orientação das ações da política pública municipal de saúde com a Agenda 2030, notadamente as metas do 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável “Saúde e Bem-Estar”, com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Sob a ótica da promoção da saúde, chama atenção para o Objetivo 2, que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover agricultura sustentável complementa as diretrizes previstas no Objetivo 3. Além disso, como a meta 5.6 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (Igualdade de gênero) estabelece o compromisso de “assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos”, que necessitam serem incorporadas às prioridades da SMS de Goiânia, além de uma série de ações no sentido de reduzir a mortalidade materna e infantil, enfrentar o avanço do HIV, Sífilis e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), conter o progresso das doenças crônicas não transmissíveis, evitar as mortes por violências e acidentes, especialmente os de trânsito, etc.

Parte delas dessas ações estão incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que é o principal instrumento de planejamento do SUS e orienta a implementação das iniciativas. Ele traduz, a partir de diretrizes, objetivos e metas, os compromissos da área da saúde para quatro anos de execução de políticas públicas. Além disso, o Plano Municipal de Saúde busca responder aos desafios do contexto colocados ao setor, explicitados no diagnóstico situacional que se apresenta por um conjunto de adversidades conjunturais e estruturais, que requerem a elaboração de um conjunto mais amplo de intervenções para garantir resultados mais favoráveis aos cidadãos.

A estratégia da SMS de Goiânia se consubstancia no planejamento próximo ao estratégico, que faz a conciliação do Plano Municipal de Saúde com a Agenda 2030, bem como com o Plano Plurianual, ainda de maneira fragmentada e tímida e estabelece as prioridades de ação.

Persiste o grande desafio de fortalecer e integrar aos demais atores sociais, na busca de alternativas de superação e perspectivas de futuro, inserindo a promoção da saúde como uma das grandes estratégias para reconstrução e redução das iniquidades e desigualdades que foram sobremaneira expostas nesta pandemia, exigindo de todas as áreas da SMS Goiânia um planejamento integrado, intra e intersetorial com a participação do controle social.

ANEXO I – Resultados da Programação Anual de Saúde 2024

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.2 | Fomentar a Mesa Municipal de Negociação Permanente | | |
| Indicador | Número de reuniões ordinárias realizadas no ano | | |
| Fonte | Relatório e ATAS das reuniões | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 12 reuniões realizadas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 00 | 00 | 00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Não houve a instalação da Mesa Municipal de Negociação Permanente no segundo quadrimestre de 2024. | | |
| Continuidade das ações | O setor responsável está compilando todas as demandas necessárias, visando planejamento para instalação da mesa municipal de negociação. | | |
| Responsável | Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.3 | Implantar e implementar os Núcleos de Educação Permanente em Saúde no município | | |
| Indicador | Percentual de NEPS implantados | | |
| Fonte | Relatório interno Escola Municipal de Saúde Pública | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Não foi possível implantar nenhum Núcleos de Educação Permanente em Saúde. As dificuldades apontadas neste relatório persistiram durante os quatro anos, inviabilizando a efetivação da ação, a qual depende, principalmente, da participação de trabalhadores e gestores dos Distritos Sanitários. As dificuldades relativas à carga de trabalho destes profissionais, bem como a dificuldade de articulação da Escola com outras instâncias gerenciais da Pasta impossibilitaram a concretização dos Núcleos. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Escola Municipal de Saúde Pública/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.4 | Realizar concurso público, acolher e integrar os servidores para suprir às vagas existentes | | |
| Indicador | Percentual de vagas fechadas através do concurso | | |
| Fonte | Relatório Interno da Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 85,59 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Para o concurso público Edital nº 001/2021, a SMS Goiânia solicitou 888 vagas em diversos cargos para a Secretária Municipal de Administração, nos últimos anos essas vagas foram preenchidas por concursados. A SMS ficou no aguardo das alterações propostas para mudança da Lei Nº 9203/2012 que deverá autorizar o chamamento de mais 604 servidores. Para suprir as necessidades apresentado pelas áreas técnicas desta Pasta foram credenciados profissionais médicos, enfermeiros, biomédicos, farmacêuticos, técnico de enfermagem, técnico em radiologia, técnico em laboratório e técnico em farmácia. | | |
| Continuidade das ações | Espera-se as alterações propostas para mudança da Lei Nº 9203/2012 que poderá autorizar o segundo chamamento do concurso público. | | |
| Responsável | Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Supervisão de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.5 | Proporcionar o dimensionamento adequado de pessoal na SMS Goiânia | | |
| Indicador | Percentual de trabalhadores da saúde em relação ao número de vagas existentes | | |
| Fonte | COMPLITE Sistema de Recursos Humanos Relatório interno da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| $\leq 35,00 \%$ | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 11,76 % | 11,76 % | 11,76 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Plano de atividades foi executado em 2024. Considerando a dificuldade atual de ampliação de vagas imposto pela Lei nº 9203/2012, foram credenciados profissionais médicos, enfermeiros, biomédicos, farmacêuticos, técnico de enfermagem, técnico em radiologia, técnico em laboratório, técnico em farmácia com vistas a suprir o consolidado de vagas apresentado pelas áreas técnicas. | | |
| Continuidade das ações | Aguarda-se o dimensionamento individual por cada unidade de saúde solicitado ao responsável pela gestão das unidades, dando assim continuidade ao processo de dimensionamento. E espera-se as alterações propostas para mudança da Lei nº 9203/2012 que poderá autorizar o segundo chamamento do concurso público. | | |
| Responsável | Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.6 | Elaborar e implementar o Plano de Ação de Comunicação da SMS de Goiânia com vistas a melhoria da comunicação interna e externa. | | |
| Indicador | Percentual de Ações do Plano de Ação executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório interno da Assessoria de Comunicação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 87,50 % | 100,00 % | 87,50 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | <p>O plano de comunicação da Assessoria de Comunicação da SMS foi atualizado e passou a contar com 8 metas, das quais foram cumpridas 87,50%.</p> <p>Destaca-se a Secretaria Municipal de Comunicação como grande aliada na divulgação das ações da SMS, bem como, houve a publicação de matérias de interesse da comunidade, tanto nos canais oficiais, quanto na mídia em geral que foi de grande valia para que os moradores de Goiânia, outros municípios e estado, que puderam conhecer um pouco da assistência que Goiânia oferece via SUS.</p> <p>As redes sociais da SMS e Prefeitura de Goiânia, alcançaram um número de pessoas antes inimaginável.</p> <p>Destaca-se o uso crescente do aplicativo de mensagens na comunicação interna e externa, incluindo com os veículos de comunicação.</p> | | |
| Continuidade das ações | Para 2025, os itens previstos no planejamento da comunicação continuarão a ser cumpridos. | | |
| Responsável | Assessoria de Comunicação | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.7 | Elaborar e implementar o Plano de Ação Intersetorial de Política Municipal de Promoção da Saúde, considerando, prioritariamente, a institucionalização da Promoção da Saúde, educação permanente e formação em Promoção da Saúde, produção e disseminação de conhecimentos e saberes, mobilização e participação da comunidade e controle social, financiamento das ações. | | |
| Indicador | Percentual das ações do Plano de Ação executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ações | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Em 2024 foi solicitado à contratação de consultoria para implantação e implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde e elaboração e implantação do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis. | | |
| Continuidade das ações | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis irá retomar o Comitê Gestor da Política Municipal de Promoção da Saúde, após atualização dos representantes titulares e suplentes de cada área. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 1.1.8 | Qualificar o Prontuário Eletrônico do Cidadão na Rede de Atenção à Saúde | | |
| Indicador | Percentual de unidades utilizando o Prontuário Eletrônico na rede da SMS Goiânia | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Atualmente, todas as Unidades de Saúde da SMS Goiânia utilizam sistemas de Prontuário Eletrônico para registrar os atendimentos. A plataforma Sistema de informação da SMS (Celk [®]) é empregada nos serviços de atenção primária, urgência, emergência e atenção psicossocial. No entanto, os serviços especializados ainda operam parcialmente com o sistema legado SICAA para registro de informações | | |
| Continuidade das ações | Com as melhorias implementadas e a infraestrutura adequada disponível, estima-se que a integração total dos sistemas, utilizando a plataforma Sistema de informação da SMS (Celk [®]) deverá ser concluída até o final de 2025. | | |
| Responsável | Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 1.1.9 | Implantar um sistema de alerta no Prontuário Eletrônico que identifique situações de violências interpessoais e autoprovocadas | | |
| Indicador | Sistema de alerta e monitoramento de situações de violências implantado no Prontuários Eletrônicos da Rede da SMS Goiânia | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 sistema implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 00 | | 00 | 00 |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Informamos que o processo de solicitação financeira necessária à cobertura das despesas relacionadas à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para atender esta ação está em andamento, esta empresa será responsável por implementar um sistema de alerta no Prontuário Eletrônico, visando a identificação de situações de violências interpessoais e autoprovocadas. | | |
| Continuidade das ações | Continuar processo. | | |
| Responsável | Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 1.1.10 | Integrar os sistemas da SMS em uma única plataforma de gestão utilizando Software de gestão, com vistas a qualificar os fluxos de trabalho. | | |
| Indicador | Sistema de Gestão Integrado da SMS em funcionamento | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Tecnologia da Informação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 sistema em funcionamento | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 00 | | 00 | 00 |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Em linha com a meta de integrar os sistemas da SMS em uma única plataforma de gestão para qualificar os fluxos de trabalho, aproximadamente 80% dos serviços foram implementados na plataforma Sistema de informação da SMS (Celk®). A integração da regulação de consultas especializadas, leitos e procedimentos de alto custo está pendente e o projeto também inclui a expansão da cooperação técnica com sistemas de prestadores filantrópicos e privados. | | |
| Continuidade das ações | Estima-se que a integração total será concluída até o final do ano de 2025, permitindo um gerenciamento mais eficiente e uma qualificação significativa dos fluxos de trabalho. | | |
| Responsável | Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 1.1.11 | Modernizar o parque tecnológico de informática da SMS de Goiânia | | |
| Indicador | Número de equipamentos de informática instalados que atenda às necessidades da SMS de Goiânia | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Tecnologia da Informação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 1.001 equipamentos instalados | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 294 | 584 | 877 |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Além da aquisição de 700 computadores desktop através da adesão à ata da Secretária Municipal de Administração, sendo que destes foram instalados 584 novos computadores, também foi realizado a manutenção e recuperação de mais de 252 computadores com configuração adequada às nossas operações. | | |
| Continuidade das ações | Existe uma reserva de equipamentos destinados à UPA Jardim Guanabara para quando da abertura desta. | | |
| Responsável | Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.13 | Melhorar a infraestrutura da Redes de Saúde da SMS Goiânia com reformas das unidades de saúde, conforme necessidade. | | |
| Indicador | Número de unidades de saúde reformadas | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde SISMOB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 05 unidades reformadas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 24 | 24 | 24 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | No ano de 2024 foram revitalizadas 24 unidades de saúde. | | |
| Continuidade das ações | Com previsão de conclusão em 2025, encontram-se em andamento as reformas da UPA Guanabara e Centro de Especialidades Pedro Ludovico. | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.14 | Adequar às unidades de saúde assistenciais para permitir acessibilidade e segurança do paciente de acordo com legislação vigente | | |
| Indicador | Percentual de unidades de saúde acessíveis | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 60,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 60,66 % | 60,66 % | 60,66 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foram executadas intervenções pontuais para melhoria das condições de acessibilidade, sendo que nas unidades revitalizadas foram feitas melhorias, tais como rampa de acesso, guarda-corpos, corrimões e banheiros para portadores de necessidade especiais. | | |
| Continuidade das ações | As unidades de saúde em construção e com previsão de reforma serão entregues com todos os requisitos de acessibilidade e segurança atendidos, sendo que parte das novas unidades a serem construídas substituirão unidades que atualmente operam em edificações alugadas e com problemas de acessibilidade | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.15 | Melhorar a infraestrutura das unidades administrativas existentes da SMS de Goiânia por meio da reforma, de acordo com a legislação vigente sobre acessibilidade | | |
| Indicador | Número de unidades administrativas da SMS de Goiânia reformadas | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 unidades reformadas (Prédio da Vigilância Sanitária) | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 00 | 00 | 00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Não houve a reforma do prédio onde funciona a Diretoria de Vigilância Sanitária. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.16 | Modernizar o sistema de climatização das unidades de saúde e áreas administrativas da SMS Goiânia | | |
| Indicador | Número de aparelhos de climatização instalados nas unidades de saúde e áreas administrativas da SMS | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 300 equipamentos instalados | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 500 | 597 | 597 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foram instalados 597 equipamentos de ar-condicionado distribuídos em unidades administrativas e assistenciais no ano de 2024 | | |
| Continuidade das ações | Para o próximo ano espera-se a finalização do procedimento de aquisição de mais 500 aparelhos de climatização, tais modelos terão melhor eficiência energética e serão instalados conforme demanda, a partir da entrega pela empresa vencedora do certame. | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.1.17 | Implantar o Plano de Ação para Gestão Documental da SMS Goiânia, incluindo documentos físicos e virtuais | | |
| Indicador | Percentual de ações do Plano de Ação executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 70,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 50,00 % | 50,00 % | 50,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações em 100% da rede, sendo que este é utilizado como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos. Porém não houve avanços para gestão dos documentos físicos. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações programadas | | |
| Responsável | Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.2.1 | Fomentar e apoiar a participação social nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde | | |
| Indicador | Número de reuniões ordinárias realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde | | |
| Fonte | Relatório e ATAS das reuniões | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 12 reuniões realizadas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 04 | 08 | 12 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia realizou ordinariamente uma reunião por mês. | | |
| Continuidade das ações | Manter as reuniões ordinárias | | |
| Responsável | Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde/ Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.2.2 | Propor nova redação para a Lei Municipal nº 8088/2002 de criação do Conselho Municipal de Saúde, atualizando com as legislações vigentes | | |
| Indicador | Proposta de nova redação da Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde encaminhada ao Gabinete do Prefeito | | |
| Fonte | Relatório interno da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 documento enviado ao Gabinete do Prefeito | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 00 | 00 | 00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Não foi feita a proposta de nova redação. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde/ Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.2.3 | Realizar capacitação para a função de Conselheiro(a) de Saúde | | |
| Indicador | Percentual de Conselheiros(às) de Saúde capacitados | | |
| Fonte | Relatório interno da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Mesa Diretora não fez o planejamento estratégico para reiniciar as capacitações em 2024 | | |
| Continuidade das ações | As capacitações serão retomadas em 2025. | | |
| Responsável | Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde/ Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.2.5 | Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades para melhoria e ampliação de serviços | | |
| Indicador | Número de unidades administrativas da SMS de Goiânia construídas | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 unidades construídas (sede do Conselho Municipal de Saúde) | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 01 | 01 | 01 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | No mês de agosto de 2023 foi entregue uma nova sede própria reformada ao Conselho Municipal de Saúde | | |
| Continuidade das ações | Meta encerrada. | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.2.6 | Desenvolver processos locais de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços de saúde prestados | | |
| Indicador | Percentual de Unidades de Saúde com caixas de sugestões, críticas e elogios em funcionamento | | |
| Fonte | Relatório Interno da Gerência de Ouvidoria | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 90,68 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Atualmente existem 118 unidades de saúde na SMS onde foram instaladas as caixas de sugestões, juntamente como a disponibilização do formulário para os registros das manifestações do usuário. | | |
| Continuidade das ações | Em 2025, será dado continuidade no acompanhamento do fluxo da abertura das caixas e reposição dos formulários de manifestação, bem como, programada visitas às unidades de saúde. Também será realizado a abertura de novo processo para aquisição de caixas mais resistentes para eventuais reposições das caixas danificadas. | | |
| Responsável | Gerência de Ouvidoria | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 1.2.7 | Fortalecer a Ouvidoria enquanto órgão de qualificação dos instrumentos de Gestão | | |
| Indicador | Percentual de demandas de ouvidorias finalizadas | | |
| Fonte | Sistema Informação de Ouvidoria do SUS – SIOUVESUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 20,16 % | 39,02 % | 41,88 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 02/01/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Gerência de Ouvidoria encontra com dificuldades em receber as respostas dentro do prazo de até 30 dias, conforme estabelecido pela Lei. Para tanto, foi enviado comunicado para todas as áreas, com a quantidade de demandas e estabelecendo prazo para a tomada providências e respostas. Também foi enviado comunicado, para a Chefia de Gabinete, informando sobre a quantidade de demandas reprimidas das diversas áreas e que apontando aquelas que estão excedendo o prazo estabelecido. Foram realizadas reuniões de orientação sobre fluxos das manifestações pelas unidades de saúde e entrega de banner com os contatos da ouvidoria para serem fixados nas unidades de saúde. | | |
| Continuidade das ações | Em 2025, a Gerência de Ouvidoria irá definir junto com a Chefia de Gabinete outras estratégias para que as áreas respondam às demandas dentro do prazo. | | |
| Responsável | Gerência de Ouvidoria | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.1 | Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada | | |
| Indicador | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica. | | |
| Fonte | SIH SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 13,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 24,72 % | 24,83 % | 25,52 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Ações em andamento | | |
| Continuidade das ações | Continuar a realizar o plano de atividades programado. | | |
| Responsável | Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.2 | Aumentar acesso dos usuários aos serviços de saúde bucal da atenção primária | | |
| Indicador | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | |
| Fonte | Relatório de financiamento da APS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 45,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 23,76 % | 24,48 % | 23,57 % | |
| Situação da Meta | <p>Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 e população de 1.437.366 habitantes (IBGE, 2024) Obs. São excluídas do cálculo deste indicador as equipes que apresentarem suspensão por algum motivo (falta de profissional e não envio de produção), bem como, os valores apresentados são referentes ao que o município fez jus na competência financeira avaliada.</p> | | |
| Observações Importantes | <p>Em dezembro de 2024 foram contabilizadas para o cálculo 71 eSB 40h e 29 eSB de carga horária diferenciada. Em 2023, todos os aprovados no edital nº 001/2020 para vagas abertas para a SMS Goiânia foram convocados/nomeados e grande parte dos que apresentaram documentação foram empossados, bem como, a Gerência de Saúde Bucal realizou remanejamento de servidores para suprir os déficits.</p> | | |
| Continuidade das ações | <p>Para o alcance desta meta são necessárias melhorias na infraestrutura de algumas unidades e contratação de mais profissionais de saúde Aguarda-se as alterações propostas na Lei nº 9203/2012 e autorização para segundo chamamento do concurso público para especialistas em saúde, técnicos em saúde e auxiliares em saúde.</p> | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.3 | Aumentar o acesso da população a serviços da Atenção Primária | | |
| Indicador | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde | | |
| Fonte | Relatório de financiamento da APS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 64,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 60,42 % | 59,62 % | 59,93 % |
| Situação da Meta | <p>Meta não alcançada</p> <p>Dados preliminares, banco consultado em 24/02/2025 e população de 1.437.366 habitantes (IBGE, 2024)</p> <p>Referência: dezembro de 2024</p> <p>Obs. São excluídas do cálculo deste indicador as equipes que apresentarem suspensão por algum motivo (falta de profissional e não envio de produção), bem como, os valores apresentados são referentes ao que o município fez jus na competência financeira avaliada.</p> | | |
| Observações Importantes | <p>Em dezembro de 2024, de acordo como o relatório financeiro do eGestor AB, foram contabilizadas para o cálculo 192 eSF 40h, 63 eAP 30h, 05 eAP 20h e 01 eCR.</p> <p>Realizado monitoramento da vinculação dos profissionais no Sistema de Informação próprio e junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> | | |
| Continuidade das ações | Continuar as ações planejadas | | |
| Responsável | Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.4 | Aumentar o número de usuários cadastrados junto aos serviços de atenção primária | | |
| Indicador | Percentual de cadastros individuais realizados na Atenção Primária à Saúde | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 70,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 61,96 % | 62,28 % | 63,07 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 24/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | As seguintes estratégias estão em fase de execução: remapeamento para cobertura das áreas descobertas, ações da planificação com foco nos cadastros dos usuários, ações de educação permanente e qualificação das informações do Sistema de Informação, capacitação dos apoiadores da APS para orientar os ACS sobre atualização e qualificação dos cadastros individuais e domiciliares. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS N° 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.5a | Garantir o acesso da população a vacina de Poliomielite inativada e de Pentavalente | | |
| Indicador | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada. | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 95,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 78,00 % | 79,00 % | 79,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 24/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 Obs. Dados do terceiro quadrimestre não foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde. | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Foi realizado processo de educação permanente os profissionais de saúde em relação à IMUNIZAÇÃO; aprimorado e qualificado o registro das informações em saúde; construído rotinas locais que organizem o rastreamento e a busca ativa de crianças com esquemas vacinais incompletos, bem como, fortalecido a integração da imunização a demais ações e programas da atenção primária; mantido contato com as creches para verificação do calendário vacinal; garantido que as vacinas entregues pelo Ministério da Saúde, que compõem o calendário vacinal, fossem ofertadas continuamente na APS; investido em parcerias intersetoriais, sobretudo com a educação e assistência social; os serviços de APS foram reorganizados, buscando a vinculação no CNES das seguintes salas de vacinas: CIAMS Urias Magalhães; CAIS Chácara do Governador e Cais Novo Mundo. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.6 | Melhorar a assistência ao pré-natal e parto e a atenção a saúde até ao segundo ano de vida da criança por meio da implantação e implementação do aplicativo Goiânia mais Saúde | | |
| Indicador | Aplicativo Goiânia mais Saúde em funcionamento | | |
| Fonte | Relatório interno da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 aplicativo em funcionamento | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 00 | 00 | 00 |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Este aplicativo está sendo desenvolvido pela empresa Celk [®] com a função de agendar consultas na atenção primária e fornecer ao usuário informações sobre dados pessoais e de vinculação na equipe de saúde da família, histórico vacinal, uso de medicamentos e exames solicitados. As necessidades de dados sobre pré-natal e parto foram repassados para a empresa. Foram solicitadas adequações no aplicativo. | | |
| Continuidade das ações | Será realizada uma avaliação do aplicativo, aguarda-se a confirmação da validação para operacionalização nas unidades de saúde, também será conduzido um piloto para validação dos ajustes. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.7 | Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas aumentar a quantidade de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal | | |
| Indicador | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | | |
| Fonte | SINASC/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 72,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 75,88 % | 76,36 % | 76,86 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A meta foi alcançada pois houve melhora dos registros dos procedimentos e consultas por parte dos profissionais de saúde. | | |
| Continuidade das ações | Realizar vigilância ativa das mulheres da área adscrita de cada equipe ou unidade de saúde e estar atento aos sinais de gestação, de modo a captar o mais precoce possível esta gestante para iniciar o pré-natal. Acompanhar de modo proativo o quantitativo de consultas de pré-natal de qualidade. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.8 | Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas a reduzir óbitos maternos | | |
| Indicador | Número de óbitos materno | | |
| Fonte | SIM/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 07 óbitos maternos | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 07 | 11 | 14 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O Brasil assim como Goiânia enfrenta desafios para redução da morte materna, mantendo um índice elevado. Existe uma fragilidade de atuação a partir das evidências científicas, informações qualificadas e oportunas e baixo monitoramento do acesso adequado e qualificado para as gestantes, visando tanto o pré-natal quanto ao período do parto e puerpério, aliado às vulnerabilidades e desigualdades. Foi implantado os dez passos de cuidados obstétricos para a redução da mortalidade materna, fruto de parceria do Instituto Fernandes Figueira, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia na USF São Carlos e Maternidade Nascer Cidadão com realizado a avaliação dos resultados. | | |
| Continuidade das ações | Atuar a partir das recomendações provenientes do Comitê Mortalidade Materna, estabelecendo com a Vigilância em Saúde, mecanismos de acompanhar o percurso da gestante na APS; análise dessas mortes e as medidas propostas para evitar os problemas que levaram ao óbito, implantação e monitoramento dos 10 passos de cuidados obstétricos para a redução da mortalidade materna, nas unidades de saúde da Secretaria; estimular as mulheres a procurarem a APS, assim que desconfiarem que estão grávidas, como também estimular as mães a participar dos grupos de planejamento familiar, pré-natal, consulta pós-parto, pós-aborto, dentre outros; realizar ações conjuntas com instituições governamentais, não governamentais, movimentos populares, entre outros, buscando parcerias que atendam as reais necessidades de saúde da população. Estabelecer e qualificar todas as ações previstas na Rede Aalyne (Portaria GM/MS nº 5.350/2024). | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.9 | Monitorar e qualificar a assistência ao pré-natal, parto, nascimento e a atenção a saúde até ao primeiro ano de vida da criança com vistas a reduzir a taxa de mortalidade infantil | | |
| Indicador | Taxa de Mortalidade Infantil | | |
| Fonte | SIM/SUS SINASC/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 10,50 morte por 1.000 habitantes | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 9,44 | 10,41 | 11,71 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Acompanhamento de dados pelas equipes gestoras (local, distrital e nível central) para o monitoramento do alcance das metas previstas. Interlocução com área de Vigilância para acesso aos dados a serem inseridos na planilha de monitoramento do indicador. | | |
| Continuidade das ações | Estabelecer recomendações a partir das evidências científicas, informações qualificadas e oportunas e ações municipais estabelecidas e pactuadas. Investir na qualificação dos profissionais que realizam o pré-natal, o parto e a assistência inicial ao recém-nascido e fortalecer o Comitês de Investigação da Mortalidade Infantil. Acompanhar adequadamente o crescimento e desenvolvimento, com ênfase no incentivo ao aleitamento materno exclusivo, na vacinação e no controle das doenças prevalentes. Articular e pactuar dos distintos pontos de atenção, do sistema de apoio, do sistema logístico e do sistema de governança da rede de atenção que perpassa pelos sistemas de informação, assistência farmacêutica e os laboratórios responsáveis pelo apoio e diagnóstico, bem como o sistema de regulação, transporte, o prontuário eletrônico. Estabelecer e qualificar todas as ações previstas na Rede Alyne (Portaria GM/MS nº 5.350/2024). | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.10a | Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas aumentar a quantidade de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal | | |
| Indicador | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 45,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 36,00 % | | 38,00 % | 38,00 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Foram executadas ações de sensibilizar profissionais dos serviços de Atenção Primária à Saúde sobre a relevância do início precoce das consultas de pré-natal, principalmente junto aos Agentes Comunitários de Saúde buscando a captação precoce das gestantes antes da 12ª semana. Também foi executada a busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal e o estímulo à abordagem coletiva de assuntos pertinentes à gestação em grupos da comunidade. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.11a | Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas a reduzir a quantidade de gestantes com sífilis e HIV | | |
| Indicador | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 60,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 47,00 % | 52,00 % | 52,00 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Foi garantindo o acesso no início do pré-natal com dois testes para HIV e SÍFILIS na APS; solicitado na 1ª consulta e 3ª trimestre da gestação; avaliado a consulta de pré-natal na APS dando ênfase no quadrimestre de avaliação do indicador; realizado ações educativas sistematizadas e permanente; orientado e sensibilizado as gestantes sobre a importância do pré-natal nos APS; informado nos sistemas de informações em saúde o monitoramento do indicador, realizado captação precoce das gestantes pelos serviços de saúde, bem como acompanhamento no pré-natal no SUS, para redução da mortalidade materno infantil. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.12a | Monitorar e qualificar a assistência pré-natal, ao parto, ao nascimento e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto com vistas aumentar a quantidade de gestantes que passaram por atendimento odontológico | | |
| Indicador | Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 60,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 30,00 % | 30,00 % | 30,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Foi elaborada e divulgada instrução normativa para orientação das equipes de odontologia da APS com o objetivo de orientar sobre o registro do Indicador 3 “Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado”. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.13 | Reduzir a gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. | | |
| Indicador | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | | |
| Fonte | SISAB e SINASC | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 11,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 8,08 % | 7,76 % | 7,73 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A meta foi alcançada com atuação dos profissionais de saúde nos APS no atendimento dos adolescentes na escuta qualificada. | | |
| Continuidade das ações | As ações estabelecidas serão as seguintes: garantir o acesso dos adolescentes nos serviços de saúde na faixa etária entre 10 a 19 anos; preparar os profissionais para lidarem com os adolescentes quando à procura espontânea; desenvolver estratégias de parcerias com escolas, igrejas e serviços intersetoriais, melhorar a qualidade da prevenção, assistência e promoção da saúde. avaliar o atendimento individual dos adolescentes desacompanhados. registrar no prontuário do adolescente para monitoramento da situação, articular com a Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis para ampliação de ações nas escolas do Programa de Saúde na Escola e incluir as adolescentes nas ações coletivas e individuais de planejamento sexual e reprodutivo das unidades de saúde. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.14a | Aumentar o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero para população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos | | |
| Indicador | Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS | | |
| Fonte | SISAB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 40,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 18,00 % | 19,00 % | 19,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Houve a intensificação de busca ativa para coleta e melhoria do indicador pelos apoiadores junto às unidades de saúde, bem como acompanhamento semanal da produtividade e registro dos procedimentos no sistema de informação da SMS (Celk®), aumento do número de profissionais habilitados para realização das coletas, promoção da educação continuada para profissionais e sensibilização das mulheres para realização do rastreamento do câncer do colo do útero, intensificação das coletas em dias e horários alternativos proporcionando oportunidades para mulheres que trabalham em período integral | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.15 | Aumentar o acesso a exames preventivos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos | | |
| Indicador | Razão de Exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 0,30 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 0,08 % | 0,17 % | 0,22 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: novembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Gerência de Ciclos de Vida acredita que alguns dos motivos para o não alcance da meta foram a resistência por parte das mulheres em realizar o exame, rotatividade alta ou falta de sensibilidade de profissionais médicos e enfermeiros para incluírem na rotina de atenção às mulheres a solicitação de mamografia, pois na rede há quantitativo de exames para o rastreamento. Foi realizado busca ativa das mulheres na faixa etária do rastreamento, bem como orientações aos profissionais para solicitação do exame. Em outubro vários eventos foram realizados em comemoração ao "Outubro Rosa", mas não tivemos uma adesão por parte das mulheres na faixa etária do rastreamento. | | |
| Continuidade das ações | Continuar a realizar ações | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.17 | Elaborar e implementar o Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis em Goiânia de 2022 a 2030 | | |
| Indicador | Percentual das ações do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis em Goiânia executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ações | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis informa que apesar do plano de ação não ter sido elaborado até o presente momento, houveram diversas ações, tais como: promoção a saúde e prevenção às doenças, esquematização de linhas de cuidados, programa de “classificação de risco cardiovascular”, projeto “de olho na vida” e início de oito novos grupos de cessação Tabagismo. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.18 | Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio da atenção, prevenção e promoção da saúde para controle e redução de Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e Doenças respiratórias crônicas | | |
| Indicador | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e Doenças respiratórias crônicas) | | |
| Fonte | SIM/SUS IBGE | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 270,00 mortes por 100.000 habitantes | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 91,11 | 192,21 | 282,06 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, SIM consultado em 11/02/2025 e população IBGE/2024 (790.262 habitantes) Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve a qualificação e sensibilização dos profissionais sobre os fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis. | | |
| Continuidade das ações | Manutenção da qualificação e sensibilização dos profissionais. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.19a | Ampliar o acesso das pessoas hipertensas aos serviços de atenção primária | | |
| Indicador | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 18,00 % | | 20,00 % | 20,00 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Foi realizado o acompanhamento dos indicadores com as apoiadoras distritais, em reuniões semanais de equipe, reforçado, monitoramento da atualização dos cadastros dos usuários pelos ACS durante as visitas domiciliares, com foco nos pacientes com doenças crônicas e a nota técnica para esse indicador estava em processo de publicação. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.20a | Ampliar o acesso das pessoas diabéticas aos serviços de atenção primária | | |
| Indicador | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. | | |
| Fonte | eGestor AB | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 12,00 % | 13,00 % | 13,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | O banco de dados eGestor AB não possui as informações referentes ao terceiro quadrimestre. E de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. Plano de expansão saúde para redução do risco cardiovascular da população foi implantado em etapas: elaborado lista de usuários de acordo com critérios de risco cardiovascular de cada distrito; cada unidade de saúde realizou busca ativa de 20 a 30 usuários para agendamento de consulta ao longo do mês de junho, identificado os usuários para continuidade do atendimento de acordo com a linha de cuidado; avaliado pontualmente, após busca inicial e percentual, de acompanhamento após 3 e 6 meses. | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado para a PAS 2025, pois a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, os indicadores do programa Previne Brasil foram revogados, juntamente com o financiamento. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.21 | Aumentar o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas de saúde. | | |
| Indicador | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família | | |
| Fonte | Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF – DATASUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 40,97 % | 63,65 % | 60,56 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 07/02/2025 Referência: agosto a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Plano de ação em execução, através do acompanhamento dos beneficiários do PBF no sistema de informação da SMS (Celk®), que fez adequações na tela para que o indicador efetivamente fosse computado. Houve capacitações nos Centros de Referência em Assistência Social e nas unidades de saúde, para alinhar os objetivos em comum. Houve a qualificação do registro dos dados pelos profissionais de saúde e articulação intersetorial com a Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, para otimizar o acompanhamento dos beneficiários do programa, estímulo e mobilização das famílias para o cumprimento das condicionalidades de saúde, monitoramento do acompanhamento dos beneficiários, através de relatórios emitidos (sistema de informação da SMS (Celk®)) por Distrito/Unidade para busca ativa por agentes comunitários de saúde. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 2.1.22 | Melhorar a assistência à saúde das pessoas idosas por meio da implantação da avaliação multidimensional na atenção primária | | |
| Indicador | Percentual de pessoas idosas com avaliação multidimensional realizada | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 15,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 3,81 % | 5,21 % | 6,66 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 06/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houveram capacitações para as equipes locais de saúde, porém a implementação da ação ainda se encontra em andamento. Também ocorreu a inserção do código no sistema de informação da SMS (Celk®) para registro do procedimento. Realizado curso de avaliação multidimensional e de como registrar os dados no sistema de informação sendo ministrado pela Gerência dos Ciclos de Vida, nos Distritos Sanitários a partir do mês de agosto de 2023. | | |
| Continuidade das ações | Realização de capacitações aos distritos em 2025. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.23 | Fortalecer o atendimento das pessoas com deficiência com ações e equipamentos específicos que permitam a acessibilidade às consultas/procedimento na atenção primária | | |
| Indicador | Número de macas adaptadas instaladas em unidade de saúde | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Atenção à Populações Específicas | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 07 equipamentos instalados | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 00 | 00 | 00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A SMS Goiânia solicitou processo para a aquisição de dois equipamentos necessários para atender este indicador que está em andamento. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.25 | Aumentar acesso aos serviços de atenção primária para população de rua | | |
| Indicador | Número de equipes de consultório na rua implantadas | | |
| Fonte | CNES | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 06 equipes implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 01 | 02 | 01 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Banco de dados consultado em 24/01/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Gerência de Atenção a Populações Específicas aguardou a lotação demais servidores para compor as equipes. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.26a | Garantir acesso a saúde para adolescentes privados de liberdade | | |
| Indicador | Percentual de adolescentes privados de liberdade acompanhados pelas equipes de atenção primária | | |
| Fonte | Relatório conjunto da SMS Goiânia e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 90,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 94,13 % | 92,90 % | 95,26 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Banco de dados consultado em 11/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Apesar de que todos os adolescentes privados de liberdades realizarem testagem para ISTs, ocorreram problemas para a contabilização dos procedimentos, pois os profissionais de saúde não estão utilizando o código de identificação corretamente. | | |
| Continuidade das ações | Continuidade da implementação das ações conforme pactuado no Plano Operativo Municipal e adesão ao cofinanciamento estadual para incremento das ações voltadas para adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.27 | Elaborar e Implementar as ações assistenciais do Plano de Ação da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável e Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violência em Goiânia | | |
| Indicador | Percentual de Ações Assistenciais do Plano de Ação executadas e/ou em andamento. | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 28,63 % | 28,63 % | 28,63 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A política abrange os cuidados com a criança desde a gestação até os 6 anos de idade com a atenção à primeira infância e em especial as populações de maior vulnerabilidade, tem como objetivo à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. | | |
| Continuidade das ações | A Gerência de Ciclos de Vida irá retomar, articular junto com a vigilância em saúde para a implementação das ações do plano e realização dos encaminhamentos necessários. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.28 | Ampliar às Unidades de Saúde da SMS de Goiânia que realizam práticas integrativas e complementares em Saúde | | |
| Indicador | Percentual de Unidades de Saúde que realizam práticas integrativas e complementares em Saúde | | |
| Fonte | SIA SUS Sistema de Informação Próprio da SMS de Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 60,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 81,08 % | 81,08 % | 81,08 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Os profissionais têm realizado as práticas integrativas e complementares, assim como o registro adequado no sistema de informação da SMS (Celk®). | | |
| Continuidade das ações | Continuidade do processo de educação permanente em saúde pelos multiplicadores abordando a auriculoterapia com os profissionais das unidades de saúde. | | |
| Responsável | Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.29 | Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo novas unidades para melhoria e ampliação de serviços | | |
| Indicador | Número de unidades assistenciais da SMS de Goiânia construídas | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 04 unidades construídas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 00 | 00 | 00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Os processos administrativos encontram-se em fase de estudos de viabilidade técnica, principalmente em relação às áreas públicas a serem ocupadas pelo serviço. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.30 | Otimização e Ampliação da oferta dos serviços de atenção primária no município, seja por implantação de novos serviços (academias de saúde) ou reorganização dos serviços existentes (unidades de APS). | | |
| Indicador | Número de serviços de atenção primária implantados ou reorganizados no município | | |
| Fonte | CNES Relatório da Gerência de Atenção Primária | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 07 serviços de atenção primária implantados/reorganizados (03 serviços de APS reorganizados; 04 serviços de Polos de Academia da Saúde implantados.) | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 11 serviços de atenção primária 00 Polos de Academia da Saúde | 11 serviços de atenção primária 00 Polos de Academia da Saúde | 11 serviços de atenção primária 00 Polos de Academia da Saúde | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Os serviços de EAP foram reorganizados, no entanto, não foi implantado nenhum polo do Programa Academia da Saúde. Em fevereiro de 2022 foi inaugurada a Unidade de Saúde da Família (USF) Riviera. Desta forma, o Centro de Saúde Riviera foi convertido em USF, foram implantadas 5 equipes da ESF e 2 Equipes de Saúde Bucal, também foram transferidas as equipes e o CNES da USF Aruanã III para o USF Riviera. Portanto, dois serviços foram reorganizados. Outra atividade realizada foi a criação no CNES do CS Novo Horizonte, Cândida de Moraes e Parque Amendoeiras com a lotação dos profissionais da Atenção Primária, para o processamento dos atendimentos e envio dos dados para o SISAB e conseqüentemente alimentando dos indicadores de desempenho do Previne Brasil. Além disso, em agosto de 2023 foram criados no CNES os Centro de Saúde do Novo Mundo, Chácara do Governador e Finsocial e as equipes EAP das referidas unidades e os profissionais da Atenção Primária foram cadastrados no CNES. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com ações programadas | | |
| Responsável | Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.31 | Aumentar a oferta de atendimentos/serviços de saúde bucal com a ampliação do número de Centros de Especialidades Odontológicas | | |
| Indicador | Número de CEOs implantados no município | | |
| Fonte | CNES | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 05 CEOs implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 05 | 05 | 05 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Não houve alteração no indicador de partida para os primeiros anos do Plano Municipal de Saúde. | | |
| Continuidade das ações | Continuidade dos serviços especializados em saúde bucal nos 05 CEO atualmente implantados no município, nas unidades do Jardim América, Novo Mundo, Novo Horizonte, Urias Magalhães e Cândida de Moraes. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.32 | Garantir a oferta de exames odontológicos de imagem na Rede da SMS de Goiânia | | |
| Indicador | Número de exames odontológicos de imagem realizados | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 9.000 exames realizados | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 1.068 | 2.227 | 3.177 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | <p>Não há o prestador de serviço de Radiologia Odontológica contratado pela SMS.</p> <p>A Gerência de Saúde Bucal está acompanhando o processo para contratação de empresa prestadora do serviço de radiologia odontológica, o processo licitatório será republicado.</p> <p>Foi aprovado na plenária do Conselho Municipal de Saúde, incentivo financeiro para a realização de radiografias panorâmicas e periapicais/interproximais por clínicas de radiologia odontológica credenciadas.</p> | | |
| Continuidade das ações | Aguarda-se a publicação de portaria no diário oficial. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.33 | Ampliar a oferta de consultas especializadas no Centro de Especialidade Odontológicas | | |
| Indicador | Número de consultas especializadas em Odontologia realizadas | | |
| Fonte | SIA SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 8.500 consultas realizadas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 2.745 | 5.856 | 8.572 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve contínuo monitoramento das consultas ofertadas e convocação de cirurgiões dentistas especialistas do concurso público vigente. | | |
| Continuidade das ações | Continuar o monitoramento da oferta de vagas de consultas especializadas e manter a execução de manutenção prediais e de equipamentos para evitar a paralisação dos atendimentos odontológicos. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Bucal Especializada, Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 2.1.34 | Fortalecer o acesso das populações vulneráveis a atenção a saúde | | |
| Indicador | Percentual de pessoas com marcadores de vulnerabilidade com pelo menos um atendimento por semestre | | |
| Fonte | e-SUS APS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 30,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 25,29 % | 40,11 % | 44,52 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 25/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A SMS está em processo de implantação, formação, articulação e monitoramento das ações das equipes de atenção primária para ampliação e qualificação do acesso das populações vulneráveis. | | |
| Continuidade das ações | Manter a formação, articulação e monitoramento das ações das equipes de atenção primária para ampliação e qualificação do acesso das populações vulneráveis. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção a Populações Específicas/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.1 | Monitorar e qualificar a Rede de Atenção às Urgências no acompanhamento das condições associadas ao Infarto Agudo do Miocárdio | | |
| Indicador | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) | | |
| Fonte | SIM/SUS SIH SUS IBGE | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 6,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 6,68 % | 8,39 % | 8,52 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 22/01/2025 Referência: janeiro a novembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi iniciado etapa de reestruturação do plano de atividades referente as ações para redução da mortalidade por IAM no município de Goiânia. Em um primeiro momento foi feito diagnóstico situacional, com levantamento de dados prévios relacionados ao perfil de atendimento e casos do acometimento no município e depois passou-se para uma etapa de construção de planejamento. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Urgências/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.2 | Fortalecer a estratégia de matriciamento em saúde mental junto aos serviços de Atenção Primária | | |
| Indicador | Proporção de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | | |
| Fonte | SIA SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 14,29 % | 42,86 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 23/01/2025 Referência: janeiro a novembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | As unidades tiveram problemas com relação à transporte para realizar o matriciamento. Sendo que algumas unidades apresentam dificuldades também quanto ao lançamento das atividades no sistema de informação da SMS (Celk®) devido à falta de computadores. | | |
| Continuidade das ações | A Gerência de Saúde Mental irá solicitar o apoio dos distritos para viabilizar o transporte para a realização de matriciamento e reforçar com a Gerência de Tecnologia da Informação a importância de disponibilizar os computadores para as unidades de saúde mental. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.4 | Ampliar as estratégias que aumentem a atenção a vítimas de violências autoprovocadas em Goiânia | | |
| Indicador | Proporção de usuários com notificações de violência autoprovocada vinculada a Rede de Atenção Psicossociais de Saúde | | |
| Fonte | SINAN/SUS Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 5,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados preliminares, banco consultado em 07/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Gerência de Saúde Mental esteve analisando e planejando de uma forma conjunta com os demais órgãos envolvidos a melhor solução técnica para o atendimento integral da meta, porém não conseguiu avançar nas estratégias. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.5 | Ampliar número de CAPS habilitados conforme diretrizes ministeriais | | |
| Indicador | Percentual de CAPS habilitados | | |
| Fonte | CNES | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 75,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 58,33 % | 58,33 % | 58,33 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Banco de dados consultado em 23/01/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | As propostas de habilitação foram rejeitadas pelo Ministério da Saúde principalmente devido às condições estruturais das unidades, estas adequações foram solicitadas à Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede. | | |
| Continuidade das ações | Reforçar a necessidade de realizar as adequações de infraestrutura das unidades, visto que os CAPS não habilitados estão perdendo recursos financeiros do MS. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.6 | Ampliar às unidades de geração de trabalho e renda com ofertas de serviços diversificados | | |
| Indicador | Número de serviços de geração de trabalho e renda implantados | | |
| Fonte | CNES | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 03 serviços implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 02 | 02 | 02 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | GERARTE I e GERARTE II foram mantidos, porém faltou materiais e insumos para as outras unidades iniciarem as atividades de geração de trabalho e renda. | | |
| Continuidade das ações | Retomada de projetos de Geração de Trabalho e Renda Quinta Vivo e Flor de Pequi em parceria com o CAPS Novo Mundo e CAPS Noroeste. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.7 | Fortalecer a coordenação de cuidado entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Rede de Atenção Psicossocial de Saúde (RAPS) de Goiânia | | |
| Indicador | Número de equipes do SAMU qualificadas em saúde mental para os atendimentos específicos implantadas | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Saúde Mental | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 04 equipes qualificadas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 00 | 00 | 00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Mantém-se a dificuldade de articulação com as equipes do SAMU através de coordenadores técnicos, mas não teve andamento. | | |
| Continuidade das ações | Discutir com coordenação do SAMU estratégias para viabilizar a implementação da ação. | | |
| Responsável | Gerência de Saúde Mental/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.8 | Ampliar a realização de partos normais no SUS e na saúde suplementar | | |
| Indicador | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | | |
| Fonte | SINASC/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 36,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 32,18 % | 32,33 % | 32,48 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O pré natal é realizado na atenção primária no SUS, onde são realizados orientações e incentivo ao parto normal, ainda há receio por parte das gestantes pois só vão para a maternidade no final da gestação, o parto não é realizado pelo médico assistente | | |
| Continuidade das ações | Realiza-se atividades de educação em saúde em todo pré natal, acolhimento, grupo de gestantes e orientações | | |
| Responsável | Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.9 | Monitorar e qualificar a assistência ao pré-natal, ao parto e puerpério com vistas à redução da transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita | | |
| Indicador | Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | |
| Fonte | SINAN/SUS SINASC/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 3,57 casos por 1.000 nascidos vivos | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 7,68 | 6,72 | 6,47 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A meta de eliminação da Sífilis Congênita, segundo a Organização Mundial da Saúde é de menos de 0,5 casos por mil nascidos vivos, porém existem diversas lacunas quanto ao diagnóstico oportuno e o tratamento efetivo da sífilis na gestação, embora tenham disponíveis os insumos e protocolos assistenciais, os quais são necessários para viabilizar o fluxo do atendimento frente à doença. | | |
| Continuidade das ações | Realizar planejamento de integração entre áreas da SMS para discussão sobre o assunto. Melhorar a atuação dos profissionais de saúde, por meio das orientações preventivas, suspeição clínica, rastreamento dos assintomáticos, tratamento e seguimento adequado. Ampliar o diagnóstico e tratamento precoce e adequado as mulheres grávidas em tempo oportuno, além de oferecer tratamento e acompanhamento a recém-nascidos expostos à doença. Realizar busca ativa das gestantes para início do pré-natal no primeiro trimestre de gravidez; de gestantes faltosas às consultas de pré-natal. Fortalecer a parceria entre a atenção básica, vigilância e hospitais/maternidades, visando garantir o cumprimento do protocolo da transmissão vertical da sífilis e assegurar a notificação dos casos. Estimular a integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção à Saúde, com foco no cumprimento do Guia de Certificação para Eliminação da Transmissão Vertical Sífilis. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.13 | Estruturar os ambulatórios de especialidades na SMS de Goiânia | | |
| Indicador | Número de ambulatórios de especialidades na SMS de Goiânia implantados | | |
| Fonte | CNES | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 11 serviço implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 06 | 07 | 11 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Existem onze ambulatórios especializados implantados: risco cirúrgico e cirurgia geral no CAIS Amendoeiras; risco cirúrgico no CIAMS Novo Horizonte; pequena cirurgia e cirurgia geral no CAIS Novo Mundo, pequena cirurgia dermatológica no CAIS Finsocial, Ambulatório Municipal de Psiquiatria, cuidados paliativos no CRASPI, atendimento pediátrico no CAIS do Jardim América, infectologia no CRDT e processo transexualizador (TRANSVIVER) no CAIS Novo Mundo. | | |
| Continuidade das ações | Para 2025 está previsto um ambulatório de oftalmologia | | |
| Responsável | Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 3.1.15 | Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de urgência médica especializada em pediatria e ortopedia na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia | | |
| Indicador | Número de novas unidades de urgência e emergência com serviços de urgência médicas especializadas implantados (pediatria, ortopedia) | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 07 serviços implantados (04 em ortopedia e 03 em pediatria) | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 03 pediatrias 00 ortopedia | | 05 pediatrias 03 ortopedias | 05 pediatrias 03 ortopedias |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | No primeiro quadrimestre, com a implementação das empresas de pessoa jurídica de gestão de serviços médicos foi possível implementar serviço de pediatria nas unidades de urgência de Goiânia. Porém, no segundo quadrimestre, houve redução das unidades que realizam atendimento infantil, com intuito de lotação de profissionais médicos e reestruturação da rede. Neste momento contou-se com três unidades que prestam serviços ortopédicos (CAIS Vila Nova, UPA Noroeste e UPA Itaipu) e cinco unidades com atendimento pediátrico (Cais Campinas, Cais Chácara do Governador, UPA Itaipu, UPA Noroeste e UPA Jardim América). | | |
| Continuidade das ações | Com a normalização do credenciamento de profissionais médicos, novos estudos vão ser realizados para ampliação dos atendimentos especializados nos serviços de urgência. | | |
| Responsável | Gerência de Urgências/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.17 | Otimizar o tempo médio de resposta total do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 nas transferências de pacientes das Unidades de Saúde próprias | | |
| Indicador | Tempo Médio de Resposta Total | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 80,00 minutos | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 123,50 | 123,50 | 125,00 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados preliminares, banco consultado 20/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve um aumento de demanda em transportes intra-hospitalares e um aumento de ocorrências com pacientes psiquiátricos, que requerem tempo maior no atendimento, bem como, as equipes fazem todo transporte da grande Goiânia e parte da região metropolitana, aumentando assim o percurso e tempo de deslocamento. No caso de transporte, onde existe o retorno do paciente do destino para unidade de origem, a viatura só é liberada após deliberação da equipe médica da unidade de destino. | | |
| Continuidade das ações | Realizar manutenção preventiva e corretiva das viaturas, reformular as equipes voltadas para atendimento específico ao paciente em surto; solicitar técnicos em enfermagem para recompor a escala e criação de fluxo organizacional entre unidades de urgência e emergência. | | |
| Responsável | Serviço de Atendimento de Urgências/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.20 | Ampliar o acesso ao Serviço de Atenção Domiciliar no município de Goiânia | | |
| Indicador | Percentual de cobertura do Serviço de Atenção Domiciliar | | |
| Fonte | CNES IBGE | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 52,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 41,74 % | 41,74 % | 41,74 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Banco de dados consultado em 31/01/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Neste item são contabilizadas todas as equipes multidisciplinares de atenção domiciliar tipo 1 que prestam serviços no município de Goiânia, incluindo as equipes gerenciadas pelo município de Goiânia, SES Goiás e Hospital do Câncer Araújo Jorge. Em 2024 foram cadastradas 13 equipes, porém com uma média de 04 equipes habilitadas por mês junto ao CNES. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 3.1.21 | Ofertar um ou mais dos procedimentos domiciliares complexos (antibioticoterapia domiciliar, coleta de exames complementares em domicílio, ventilação mecânica domiciliar e/ou nutrição parenteral) aos usuários atendidos pelo SAD | | |
| Indicador | Percentual de usuários com necessidade de assistência domiciliar complexa (antibioticoterapia domiciliar, coleta de exames complementares em domicílio, ventilação mecânica domiciliar e/ou nutrição parenteral) atendidos pelo SAD que receberam o serviço | | |
| Fonte | Relatório interno da Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 25,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 90,91 % | | 90,91 % | 90,91 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados preliminares, banco consultado em agosto/2024 Referência: agosto de 2024 | | |
| Observações Importantes | Os pacientes cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar Alta Complexidade receberam um ou mais tipos dos procedimentos domiciliares complexos (antibioticoterapia domiciliar, coleta de exames complementares em domicílio, ventilação mecânica domiciliar e/ou nutrição parenteral). Importa destacar que a assistência proposta atualmente é efetivada por meio de contratação de prestador de serviço. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ofertando o serviço de atenção domiciliar. | | |
| Responsável | Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.22 | Garantir assistência especializada aos usuários com doenças relacionadas ao trabalho | | |
| Indicador | Percentual de atendimentos especializada aos usuários com doenças relacionadas ao trabalho realizados | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve uma atuação e qualificação da equipe multiprofissional visando prestar atendimento de qualidade a todos os usuários trabalhadores encaminhados pela regulação ou demanda espontânea. | | |
| Continuidade das ações | Para o próximo ano, a previsão é manter o atendimento especializado ao usuário trabalhador com doenças relacionadas ao trabalho visando garantir assistência à saúde multiprofissional de qualidade. | | |
| Responsável | Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.1.23a | Ampliar os serviços de Radiologia Médica nas Unidades de Urgência e Emergência do município | | |
| Indicador | Proporção de unidades de urgência e emergência com serviços de radiologia médica em funcionamento | | |
| Fonte | Relatório Interno da Gerência de Apoio e Diagnóstico | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 92,30 % | 92,30 % | 84,62 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O contrato com o prestador dos serviços não próprios da secretaria continua vigente e existe a manutenção dos servidores credenciados. Também houve a elaboração de novo termo de referência para dar continuidade ao serviço em setembro de 2024 | | |
| Continuidade das ações | Solicitação de contratação de servidores para o serviço de radiologia | | |
| Responsável | Gerência de Apoio e Diagnóstico/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 3.1.24a | Ampliar a oferta de serviços laboratoriais nas Unidades de Urgência e Emergência do município. | | |
| Indicador | Porcentagem de Unidades de Urgência e Emergência com oferta de serviços laboratoriais (hematologia, Uranálise, bioquímica e testes rápidos) | | |
| Fonte | Relatório Interno da Gerência de Apoio e Diagnóstico | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 85,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 93,33 % | | 93,33 % | 93,33 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Temos hoje 7 laboratórios nas urgências, 6 postos de coleta laboratorial nas urgências, 1 Laboratório de Tuberculose e Hanseníase e 1 laboratório no CRDT (Totalizando 15 estruturas laboratoriais), sendo que os postos de coleta do CAIS Amendoeiras e CIAMS Novo Horizonte encontram-se em reforma. Concluimos a readequação na rede elétrica de 03 unidades de urgência, sendo que os aparelhos de radiologia foram reativados nessas unidades. | | |
| Continuidade das ações | Programado para 2025, o retorno das atividades de radiologia do CAIS Bairro Goiá e do Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia e dos postos de coleta das unidades do CAIS Amendoeiras e CIAMS Novo Horizonte. | | |
| Responsável | Gerência de Apoio e Diagnóstico/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 3.1.25 | Fortalecer o planejamento e o monitoramento de ações de prevenção pós-covid-19 | | |
| Indicador | Taxa de mortalidade por condições pós-covid-19, na população geral. | | |
| Fonte | SIM/SUS IBGE | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| $\leq 1,00 / 100.000$ | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 0,20 | 0,20 | 0,20 |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O objetivo desse indicador é estimar o risco de morte decorrente das condições pós-covid-19, em relação à população total. Estima-se que entre 10 e 20% das pessoas que tiveram COVID-19, inclusive entre aqueles com casos leves ou até mesmo assintomáticos, desenvolvem as “condições pós-COVID” ² , também descritas como COVID longa, COVID-19 pós aguda, síndrome pós-covid, efeitos de longo prazo da COVID, síndrome COVID pós-aguda, COVID crônica. Mesmo com meta alcançada, o resultado apresentado chama a atenção pela sua magnitude e, considerada a possibilidade de sub registro, o número de mortes por condições pós COVID-19 pode ser ainda maior. | | |
| Continuidade das ações | Novas análises deverão serem feitas e, se possível, buscar parcerias nas instituições acadêmicas para outras expressões de avaliação. Intensificar a necessidade do registro adequado das causas de morte, bem como a melhoria e constante aprimoramento dos sistemas de informação em saúde, em todos os níveis, para favorecer o monitoramento eficiente da mortalidade e contribui para a tomada de decisão. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 3.2.1 | Reduzir o gasto com média e alta complexidade em relação ao pactuado na Programação Pactuada e Integrada (PPI) | | |
| Indicador | Percentual do valor produzido para o teto de alta e média complexidade em relação ao pactuado na PPI. | | |
| Fonte | SIA SUS SIH SUS SISPPI/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 90,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 80,80 % | 86,99 % | 86,13 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Acompanhamento e monitoramento dos saldos dos municípios pactuados, alocados nos sistemas de autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Bem como das pactuações vigentes | | |
| Continuidade das ações | Contínuo monitoramento dos sistemas de autorização de procedimentos para acompanhamento do gasto financeiro dos municípios pactuados de modo a não extrapolar o teto programado. | | |
| Responsável | Gerência de Programação Pactuada Integrada/Diretoria de Avaliação e Controle/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.2.2 | Reduzir tempo de espera dos usuários para cirurgias eletivas com fila de espera reprimida (180 dias) | | |
| Indicador | Variação Percentual do tempo de espera das cirurgias eletivas com fila de espera reprimida do ano atual para o ano base | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 15,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 34,71 % | 38,53 % | 44,32 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 18/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A oferta de cirurgias eletivas está ocorrendo de forma regular, bem como o processo de monitoramento do fluxo de demanda e as ações de matriciamento de regulação tem permitido reduzir o tempo de espera por estas cirurgias. | | |
| Continuidade das ações | Manter permanente monitoramento do fluxo de demanda, oferta de serviços e recursos disponíveis. | | |
| Responsável | Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 3.2.3 | Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas com fila de espera reprimida (90 dias) | | |
| Indicador | Variação Percentual do tempo de espera para consultas especializadas com fila de espera reprimida do ano atual para o ano base | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 10,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | -176,43 % | -85,99 % | -117,83 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 21/01/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Ainda há uma fragilidade no sistema de informação de filas. | | |
| Continuidade das ações | Atualizar o conhecimento sobre a capacidade instalada na oferta deste serviço e qualificar a contratualização com a rede complementar; monitorar as ações e dos serviços de saúde disponíveis; formalizar relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde; implementar mecanismos de teleconsultoria; auditar as filas existentes seguindo a ordem do final para o início e aumentar a oferta de alguns procedimentos de modo agudo e emergencial. | | |
| Responsável | Gerência de Procedimentos de Média Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.2.5a | Fomentar a apoiar a realização de cirurgias de catarata | | |
| Indicador | Número de cirurgias de catarata realizadas | | |
| Fonte | SIA SUS SIH SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 6.476 cirurgias realizadas | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 392 | 387 | 3.663 | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 18/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve uma a diminuição da produção dos prestadores em função da falta de anestesistas | | |
| Continuidade das ações | Para próximo ano serão mantidas ações programadas, tendo em vista a reorganização e proposta de resolução da nova gestão para os problemas apontados | | |
| Responsável | Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.2.6a | Promover a assistência especializada aos usuários nos estabelecimentos habilitados em oncologia | | |
| Indicador | Percentual de usuários com início de tratamento em até 60 dias para consulta em oncologia após diagnóstico | | |
| Fonte | Painel de Oncologia/DATASUS/MS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 52,91 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 14,29 % | 67,86 % | 71,07 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 21/01/2025 Referência: janeiro a outubro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foram realizadas ações para o alcance da meta | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações programadas | | |
| Responsável | Gerência de Procedimentos de Média Complexidade/Diretoria do Complexo Regulador Municipal/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 3.2.7a | Fortalecer as ações de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. | | |
| Indicador | Proporção de AIHs auditadas | | |
| Fonte | SIH SUS/SUS e SISAUD/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 20,04 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 10,55 % | 13,65 % | 16,41 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 19/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi refeita a programação interna das auditorias. | | |
| Continuidade das ações | As atividades de auditoria serão realizadas conforme as demandas de processos que chegam. | | |
| Responsável | Gerência de Auditoria e Vistoria/Diretoria de Avaliação e Controle/Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.1 | Encerrar os casos de Doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | | |
| Indicador | Proporção de casos de Doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 85,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 97,11 % | 88,28 % | 82,71 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminar, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve a manutenção do monitoramento dos encerramentos e a vigilância de detecção de eventos de saúde pública, bem como a qualificação as informações que envolvem todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata. | | |
| Continuidade das ações | Manter o monitoramento dos encerramentos e a vigilância de detecção de eventos de saúde pública e qualificar as informações que envolvem todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, bem como avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.2a | Manter a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados, visando a detecção de outros casos novos | | |
| Indicador | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 82,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 97,88 % | 98,85 % | 94,60 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminar, banco consultado em 31/01/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Manutenção da mobilização rigorosa e de esforços conjuntos (vigilância epidemiológica, distritos sanitários e unidades de atenção primária em saúde) acrescido da ampliação do Teste Rápido de Hanseníase nas unidades no município de Goiânia (exclusivo para realização em contatos de casos confirmados de hanseníase), possibilitando a busca ativa mais atuante dos contatos pelos profissionais de saúde. | | |
| Continuidade das ações | Manter mobilização rigorosa quanto ao monitoramento com intervenção da emissão de alertas para as unidades de saúde com informações relativas ao número de contatos registrados que ainda não foram examinados; Estimular o monitoramento da realização de exames dermatoneurológico, nos contatos intradomiciliares e sociais, no ano da análise; conservar as atividades de emissão mensal de boletim de acompanhamento para as unidades de Atenção Primária em Saúde, mediado pelos Distritos Sanitários; Análise dos boletins de acompanhamento referente à examinação de contatos; Reforçar a busca ativa de contatos de pacientes que residem em outros municípios do estado ou de outros estados para reduzir o número de contatos não examinados. Acompanhar e capacitar (quando preciso) os profissionais das unidades de atenção primária para execução do teste rápido de hanseníase em contatos domiciliares. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.3 | Manter a vigilância às pessoas acometida pela hanseníase, assegurando a adesão ao tratamento até a alta | | |
| Indicador | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | | |
| Fonte | SINAN | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 95,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 99,01 % | 99,33 % | 97,70 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminar, banco consultado em 22/01/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Realização das atividades de elaboração e emissão de boletins de acompanhamento para unidades de Atenção Primária, de frequência mensal, efetuado também a alimentação e monitoramento do banco de dados diariamente; além disso, é feito auxílio e acompanhamento dos casos de pacientes faltosos, investigação de óbitos, vigilância de casos com tempo de conclusão para a cura. | | |
| Continuidade das ações | Manutenção das atividades de elaboração e emissão de boletins de acompanhamento para unidades de Atenção Primária, de frequência mensal, efetuado alimentação e monitoramento do banco de dados, diariamente; além disso, é feito auxílio e acompanhamento dos casos de pacientes faltosos, investigação de óbitos, vigilância de casos com tempo de conclusão para a cura. . | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.4 | Manter a vigilância para que os casos novos de tuberculose sejam testados para HIV | | |
| Indicador | Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | | |
| Fonte | SINAN | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 83,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 63,64 % | 68,80 % | 73,15 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminar, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Os profissionais de saúde foram orientados de forma contínua a ofertarem o teste HIV aos usuários quando diagnosticados com tuberculose ou no decorrer do tratamento. Reforçou-se a importância deste exame no Boletim de Acompanhamento dos Casos em Tratamento que saiu de bimensalmente. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as capacitações, através de visitas técnicas nas unidades de Atenção Primária, emissão regular dos boletins de acompanhamento tanto para unidades de saúde quanto para os distritos sanitários, bem como avaliar novas maneiras de alcançar as equipes de saúde de forma mais eficaz, como o encaminhamento via e-mail ao invés dos malotes | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.7 | Monitorar amostras de água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água. | | |
| Indicador | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | |
| Fonte | Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 65,64 % | 88,82 % | 110,31 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminar, banco consultado em 19/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Programa de coleta e envio de amostras para análise em execução, cumprindo o planejamento. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações planejadas. | | |
| Responsável | Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.8 | Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária no município com vistas à redução de riscos e agravos à saúde | | |
| Indicador | Percentual dos tipos de ações de Vigilância Sanitária realizadas no município | | |
| Fonte | SIA SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Banco de dados consultado em 19/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Tratam-se de atividades obrigatórias junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para se manter a pactuação plena do município. | | |
| Continuidade das ações | Continuidade das ações programadas. | | |
| Responsável | Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.9 | Monitorar e investigar os casos de malária | | |
| Indicador | Percentual de casos autóctones de malária investigados | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| $\geq 100,00\%$ quando houver casos $0,00\%$ quando não houver casos | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 17/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Não houve casos autóctones de malária no município para serem investigados. | | |
| Continuidade das ações | Manter a vigilância de casos autóctones, garantindo a investigação quando necessário. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.10 | Qualificar a informação dos óbitos fetais e infantis em Goiânia | | |
| Indicador | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | | |
| Fonte | SIM/SUS Relatório do Comitê de Investigação de Óbitos | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 78,44 % | |
| Situação da Meta | <p>Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 27/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 Obs.: os dados poderão ser ajustados, visto que ainda está no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde de 120 dias para investigação de óbito infantil e esta meta deverá ser alcançada neste prazo.</p> | | |
| Observações Importantes | <p>O percentual de investigação de óbitos infantis e fetais mede o esforço de aprimoramento da informação sobre mortalidade infantil, levando a reclassificação de óbitos infantis notificados como fetais e a identificação de determinantes que originaram o óbito, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares. As principais limitações podem estar na alimentação da informação no SIM e em especial do módulo de investigação. Ainda há uma falta de reconhecimento da atividade de vigilância do óbito; sobrecarga de trabalho; comunicação falha entre instituições e precariedade de recursos, infraestrutura e capacitação profissional.</p> | | |
| Continuidade das ações | <p>Reforçar a necessidade de melhorar a qualidade do preenchimento do óbito, a completude das variáveis e sua consistência e acesso oportuno às declarações de óbitos, reforçar encaminhados ao SVO para a determinação da causa de morte via necropsia, sensibilizar gestores e profissionais, bem como a comunidade científica para a importância da vigilância do óbito como instrumento de planejamento das intervenções em saúde e melhoria dos investimentos materiais e/ou pessoais.</p> | | |
| Responsável | Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.11 | Qualificar a informação da mortalidade materna do município de Goiânia. | | |
| Indicador | Proporção de óbitos maternos investigados. | | |
| Fonte | SIM/SUS Relatório do Comitê de Investigação de Óbitos | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 87,50 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Esse indicador permite aprimorar a causa do óbito materno e identificar fatores determinantes que a originaram, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares. Todos os óbitos maternos foram investigados, expressa pela ação das investigadoras e análises pelo Comitê de Investigação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde, que a cada dia vem aprimorando suas discussões e recomendações. | | |
| Continuidade das ações | Enfatiza-se da devida manutenção e em tempo hábil das investigações de óbitos maternos e direciona-se a empregar esforços profissionais qualificados exclusivos para a devido atendimento da meta pactuada e manter a investigação oportuna. Estabelecer mecanismos de retorno aos profissionais de saúde das informações e recomendações obtidas nas investigações com vistas a subsidiar as medidas de prevenção e controle dos problemas de saúde. | | |
| Responsável | Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.12 | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil | | |
| Indicador | Proporção de óbitos maternos investigados. | | |
| Fonte | SIM/SUS Relatório do Comitê de Investigação de Óbitos | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 92,52 % | 89,43 % | 99,50 % |
| Situação da Meta | <p>Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: dezembro de 2024 Obs.: os dados poderão ser ajustados, visto que ainda está no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde de 120 dias para investigação de óbito infantil e esta meta deverá ser alcançada neste prazo.</p> | | |
| Observações Importantes | <p>Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados, ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original, bem como identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares.</p> | | |
| Continuidade das ações | <p>Pretende-se manter e investigar estes óbitos em tempo hábil conforme determinação do Ministério da Saúde. Direciona-se a empregar esforços profissionais qualificados exclusivos para a devido atendimento da meta pactuada.</p> | | |
| Responsável | Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.13a | Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho | | |
| Indicador | Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação. | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 60,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 91,23 % | 89,56 % | 86,94 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 12/12/2024 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A meta foi alcançada, devido às ações de assessoramento técnico, apoio matricial e atividades de educação permanente com os notificadores. | | |
| Continuidade das ações | Para o próximo ano haverá a manutenção do Projeto de Assessoramento Técnico e Apoio Matricial para os profissionais envolvidos com as notificações nas unidades de referência e profissionais dos Núcleos de Vigilância. | | |
| Responsável | Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.14a | Aumentar as coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança | | |
| Indicador | Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral) | | |
| Fonte | RNDS SINASC | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 07/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | As baixas coberturas vacinais são um fenômeno nacional e multifatorial. Em Goiânia, a principal causa é o não funcionamento das salas de vacinas. Aproximadamente 40% das salas de vacinas permaneceram fechadas ao longo do ano, isto ocorreu principalmente devido à falta de profissionais e quando algumas conservadoras estragaram, foi necessário utilizar caixas de trabalho, prejudicando assim o período de funcionamento da sala, pois leva-se tempo para preparar as caixas de vacinas e transportá-las até a unidade. Outra dificuldade enfrentada no segundo semestre foi a falta de carros e/ou combustível, o que prejudicou sobremaneira a reposição de vacinas e até mesmo o transporte das caixas de trabalho para as unidades que estavam com as conservadoras estragadas. | | |
| Continuidade das ações | Monitoramento de cobertura vacinal. | | |
| Responsável | Gerência de Imunização/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.15 | Melhorar as informações do preenchimento do campo raça/cor das notificações das violências interpessoais e autoprovocadas | | |
| Indicador | Proporção de ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas de residentes em Goiânia com o quesito raça/cor preenchido de forma válida e adequada | | |
| Fonte | VIVA SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 95,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 99,31 % | 98,47 % | 99,58 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 02/01/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Para completar o quesito raça/cor das notificações das violências interpessoais e autoprovocadas, houve uma busca desta informação em outros sistemas de informações validados, seja em outras fichas da mesma vítima do próprio SINAN ou no sistema próprio de informação da SMS (Celk®), permitindo assim a completude do campo na notificação. A maior dificuldade encontrada atualmente é em dar feedback às unidades que não registram o quesito, principalmente a rede particular. | | |
| Continuidade das ações | Manter a busca da raça/cor em outros sistemas de informações, bem como ressaltar o melhor preenchimento deste campo em todas as capacitações/encontros com os profissionais passíveis de notificar suspeitas de violência e dos referentes distritais, permitindo a sensibilização contínua, sobretudo nas unidades com preenchimento inadequado. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.16 | Disponibilizar os arquivos de transferência do SIM com o volume esperado de registros, oportunamente, de maneira regular e constante durante todo o ano segundo parâmetros definidos. | | |
| Indicador | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | | |
| Fonte | SIM/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 94,27 % | 104,76 % | 112,70 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Todas as declarações de óbitos foram alimentadas em tempo hábil no SIM. Porém, observa-se que houve um aumento do número total de óbitos notificados em relação aos estimados no município de Goiânia, por isso a meta foi ultrapassada. Pois, mesmo com a tendência de queda decorrente do declínio pandêmico, o número total de óbitos superou o estimado. | | |
| Continuidade das ações | Continuar as ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.17 | Disponibilizar os arquivos de transferência do SINASC com o volume esperado de registros, oportunamente, de maneira regular e constante durante todo o ano segundo parâmetros definidos. | | |
| Indicador | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | | |
| Fonte | SINASC/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 84,59 % | 91,00 % | 90,96 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Importante ressaltar que a meta adotada em nível nacional foi de 90% e a meta adotada em Goiânia precisa ser ajustada, pois foi superestimada, considerando que o número de nascidos vivos não tem aumentado ao longo dos anos. Todas as Declarações de Nascidos foram registradas em tempo hábil no SINASC, o que indicaria alcance da meta nacional. Ajustes foram feitos para a PAS de 2025, após análise da série histórica de 10 (dez) anos, tanto deste indicador quanto dos nascidos vivos. A regularização dos arquivos de transferência disponibilizados tem uma prioridade da vigilância em saúde. | | |
| Continuidade das ações | Enfatiza-se da devida manutenção e em tempo hábil dos registros das Declarações de Nascimento, conforme determinação do Ministério da Saúde. Ajuste da meta preconizada a nível nacional para o ano de 2025 e fortalecimento desse registro e de sua disponibilização de maneira oportuna | | |
| Responsável | Gerência de Sistemas de Informação Epidemiológicas/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.18a | Monitorar a quantidade de salas de vacinas que alimentam o sistema de informação de dados individualizados | | |
| Indicador | Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde informando mensalmente dados de vacinação. | | |
| Fonte | Base Nacional de Imunizações da Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS CNES | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 89,66 % | 87,75 % | 86,22 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 17/02/2025 Referência: janeiro a novembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve um acompanhamento de perto das unidades de saúde para a elaboração a tempo dos relatórios de movimentação. | | |
| Continuidade das ações | Acompanhamento de perto das unidades de saúde para a elaboração a tempo dos relatórios de movimentação. | | |
| Responsável | Gerência de Imunização/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.19 | Monitorar o teor de residual desinfetante na água utilizada para consumo humano possibilitando avaliar o atendimento do teor mínimo exigido para evitar a recontaminação da água tratada. | | |
| Indicador | Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). | | |
| Fonte | Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 75,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 99,62 % | 113,65 % | 107,97 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 19/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | As coletas ocorreram de forma regular durante o ano. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações do Programa obrigatório (SISAGUA) do Ministério da Saúde que exige coletas mensais. | | |
| Responsável | Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.20 | Monitorar a oportunidade da entrega de tratamento antimalárico | | |
| Indicador | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| $\geq 70,00\%$ caso haja casos novos $00,00\%$ caso não haja casos novos | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 17/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O Município não teve nenhum registro de notificação de casos de malária em seu território no SINAN, portanto não foi necessária entrega de tratamento. | | |
| Continuidade das ações | Será mantido o encerramento e digitação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias; manter a vigilância de casos novos, assegurando a adesão ao tratamento até a alta; manter investigação, busca de dados, casos novos no sistema de informação da SMS (Celk [®]) e no Gerenciador de Ambiente Laboratorial, identificar o local provável de infecção; monitorar os casos importados/confirmados de malária com Lâmina de Verificação de Cura e assistência médica especializada quando necessário; realizar e monitorar a entrega oportuna para o tratamento; elaborar Informe Técnico atualizado para profissionais de saúde, promover a coleta oportuna de gota espessa e teste rápido; enviar protocolos para rede hospitalar privada, pública, filantrópica e sob gestão de Organização Social. habilitar fluxo de retorno no SINAN; excluir duplicidade. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.21 | Identificar e monitorar os contatos dos casos confirmados de tuberculose pulmonar. | | |
| Indicador | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 70,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 17,40 % | 14,90 % | 14,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | É um indicador importante para avaliar as ações de busca ativa de casos novos de tuberculose entre os contatos dos indivíduos identificados como expostos ao bacilo. Fragilidade na busca ativa de casos e de Infecção Latente pela Tuberculose entre os contatos de pessoas com Tuberculose. | | |
| Continuidade das ações | Estabelecer, em articulação com a APS ferramentas e rotinas de vigilância ativa, incluindo busca ativa dos casos, incluindo pessoas em situação de rua que são de elevada vulnerabilidade. Implementar ações para investigar, confirmar e notificar os casos. Adotar as diretrizes da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, especialmente medidas intersetoriais. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.23 | Ampliar o número de testes de HIV | | |
| Indicador | Número de testes realizados para o diagnóstico de HIV, por ano e município de residência. | | |
| Fonte | SIA SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 20.024 testes realizados | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 19.446 | 23.924 | 35.112 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 10/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Todas as unidades de saúde da atenção primária e as 07 unidades de urgência oferecem testagem rápida para HIV. Realização de campanha de testagem em espaço extramuro. | | |
| Continuidade das ações | Monitorar a realização dos testes por meio dos relatórios enviados pela Gerência de Apoio Diagnóstico à Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.24 | Elaboração e execução do Plano de Ação Intersetorial da Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violências de Goiânia | | |
| Indicador | Percentual de ações do Plano de Ação Intersetorial da Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violências de Goiânia executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 26,67 % | 20,00 % | 33,33 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve reuniões nos sete distritos sanitários para realização de estudos de casos de vigilância às violências e posterior encaminhamentos; reuniões de fortalecimento do fluxo de encaminhamento e acompanhamento entre a Saúde e os serviços de assistência social; reunião de planejamento estratégico para implementação do plano estadual de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (2023 – 2033); reunião de articulação da rede com os Conselheiros Tutelares; audiência pública na Câmara municipal sobre a proposta de condução da assistência social. | | |
| Continuidade das ações | Continuar a instituir a Rede de Atenção, Defesa e Proteção às Pessoas em Situação de Violência em Goiânia, via decreto municipal. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.25 | Elaborar e monitorar a execução do Plano de Ação Intersetorial do Programa Vida no Trânsito em articulação com as políticas de mobilidade urbana, saúde e meio ambiente | | |
| Indicador | Percentual de ações do Plano de Ação Intersetorial do Programa Vida no Trânsito executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 3,60 % | 14,29 % | 10,71 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O Plano de ação está em execução, mas depende da publicação de portaria nomeando a Secretaria Municipal de Mobilidade como responsável pela coordenação da Comissão Intersetorial, para que as articulações necessárias possam ser realizadas. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações programadas | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.26 | Elaborar e implementar as ações de vigilância do Plano de Ação da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável e Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violência em Goiânia | | |
| Indicador | Percentual de Ações de vigilância do Plano de Ação executadas e/ou em andamento. | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 7,14 % | 28,57 % | 13,70 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Instituído o Comitê Gestor Intrasetorial da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violências de Goiânia, bem como realizado reuniões para implantação da política e participado de encontros intersetoriais com a temática da Primeira Infância. | | |
| Continuidade das ações | Fortalecer a agenda junto as áreas envolvidas do setor saúde e com outros setores para revisão, implantação e implementação do Plano de Ação. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.27a | Fortalecer as ações para notificações de violências interpessoais e autoprovocadas | | |
| Indicador | Proporção de notificações de violências interpessoais e autoprovocadas realizadas nos serviços de atenção primária do município de Goiânia | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| $\geq 3,77\%$ | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 15,57 % | 11,10 % | 10,57 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 17/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi incentivando os referentes distritais a ampliar as capacitações nas unidades de atenção primária e nos distritos sanitários. | | |
| Continuidade das ações | Continuar as ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.29 | Manter a vigilância às pessoas acometida pela tuberculose pulmonar, assegurando a adesão ao tratamento até a alta | | |
| Indicador | Proporção de cura de casos novos de tuberculose | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 74,40 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 58,10 % | 58,97 % | 62,94 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 11/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O perfil de acometidos para tuberculose são dependentes de álcool, usuários de drogas e com AIDS, fatores que dificultam a adesão e acompanhamento do tratamento, mesmo com apoio das unidades de saúde e das equipes de Consultório na Rua. Para além desse fator dificultador, os casos confirmados para tuberculose possuem um período de um ano para encerramento dos casos, não necessariamente ao final do ano de 2024, portanto, os casos de 2024 podem permanecer em análise no próximo ano. | | |
| Continuidade das ações | Intensificar a vigilância dos pacientes com tuberculose pulmonar em colaboração com as equipes dos Distritos Sanitários, Núcleos de Vigilância Epidemiológicas, Controle de Infecção e Segurança do Paciente e unidades de saúde, principalmente na realização de busca ativa dos pacientes que falharam na adesão ao tratamento por meio de contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares, promover treinamentos para as equipes de saúde para melhorar a orientação, a adesão ao tratamento e manter comunicação constante com os serviços de Atenção Primária e Secundária para monitorar e gerenciar casos de tuberculose. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.30 | Monitorar e investigar os casos de epizootias em primatas não humanos notificados | | |
| Indicador | Percentual de notificações de epizootias em primatas não humanos investigadas. | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Sinantrópicos SINAN GAL | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 100,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 24/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foram monitorados todos os casos de epizootias em primatas não humanos. | | |
| Continuidade das ações | As ações terão continuidades de acordo com as notificações | | |
| Responsável | Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.31 | Realizar atividades integradas para diminuir a infestação do <i>Aedes aegypti</i> | | |
| Indicador | Percentual do Índice de infestação predial | | |
| Fonte | LIRAA | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 1,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 4,10 % | 0,50 % | 3,30 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: 04 a 08/11/2024 | | |
| Observações Importantes | De acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue, o índice aceitável para infestação de <i>Aedes aegypti</i> é de ≤ 1%, porém após o levantamento de Índice Rápido, constatou-se que algumas áreas de Goiânia se encontram em condições de alta proliferação do vetor, áreas que serão intensificar trabalhos de contenção pelos ACEs, visita domiciliar e eliminação de criadouros. | | |
| Continuidade das ações | Todo trabalho da rotina terá continuidade. | | |
| Responsável | Gerência de Controle de Vetores/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.32 | Aumentar a captação e registro dos agravos relacionados ao trabalho | | |
| Indicador | Número de notificações de agravos relacionados ao trabalho no SINAN | | |
| Fonte | SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 3.307 notificações | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 1.664 | 3.292 | 4.671 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 12/12/2024 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve intensificação do assessoramento técnico e apoio matricial. | | |
| Continuidade das ações | Para o próximo ano haverá a manutenção e prática do projeto de assessoramento técnico e apoio matricial, incluindo processos de educação permanente para os profissionais envolvidos com as notificações de todas as unidades de referência e Núcleos de Vigilância. | | |
| Responsável | Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.33 | Revisar o Código Sanitário Municipal | | |
| Indicador | Redação do novo Código Sanitário Municipal encaminhado ao Gabinete do prefeito | | |
| Fonte | Relatório interno da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 1,00 documento enviado ao Gabinete do Prefeito | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 | 1,00 | 1,00 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O processo encontra-se em análise na Secretária de Governo. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com as ações planejadas | | |
| Responsável | Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.34 | Manter a cobertura vacinal antirrábica | | |
| Indicador | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Controle de População Animal | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 1,15 % | 1,57 % | 48,82 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 19/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | As ações em Goiânia foram executadas diariamente, buscando vacinar o maior número possível de cães e gatos, inclusive uma grande campanha de vacinação no mês de setembro de 2024. | | |
| Continuidade das ações | Nos próximos anos será formada uma parceria com universidades para ser posto fixo de vacinação antirrábica, bem como, oferecer a vacinação em mutirões e feiras. | | |
| Responsável | Gerência de Controle de População Animal/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.35 | Implantar a notificação imediata (24hs) de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos | | |
| Indicador | Proporção de notificações imediatas de suspeita ou confirmação de negligências graves e violências físicas severas, com risco de morte, na faixa etária de 0 a 6 anos | | |
| Fonte | VIVA SINAN/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 3,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 40,14 % | 49,77 % | 52,57 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Houve intensa sensibilização junto aos referentes distritais, que por sua vez, fortaleceram as capacitações junto aos profissionais de saúde e incentivaram as atividades oportunas em qualquer atividade intersectorial desenvolvida em datas alusivas à temática. | | |
| Continuidade das ações | Manutenção das atividades de capacitação os distritos Sanitários e oportunamente, nas atividades alusivas a datas que envolvem essa faixa etária, destacando a importância da notificação rápida como preconizado na Portaria nº 397/2021. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.36 | Implantar Comitê Intrasetorial de Qualificação das Informações sobre Mortalidade Feminina por Causas Externas (Feminicídio) | | |
| Indicador | Comitê implantado | | |
| Fonte | Relatório interno da Superintendência de Vigilância em Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 01 comitê implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 01 | 01 | 01 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi publicada a portaria Nº 119/2024 que nomeou os integrantes para o Comitê Intrasetorial de Qualificação das Informações sobre Mortalidade Feminina por Causas Externas (Feminicídio). Também foi elaborado a minuta de regimento interno do comitê e os instrumentos de investigação dos óbitos. | | |
| Continuidade das ações | Organizar e implementar um cronograma das reuniões de trabalho do Comitê, bem como, aprovação dos critérios de investigação dos óbitos confirmados ou suspeitos de feminicídio. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.37 | Promover a segurança do paciente, bem como, monitorar, prevenir e controlar as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde prioritárias no município de Goiânia | | |
| Indicador | Densidade de incidência agregada de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL- cateter central) para UTI adulto | | |
| Fonte | Formulários de notificações de indicadores nacionais de IRAS em UTI adulto | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 3,50 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 2,00 % | 3,40 % | 3,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foram realizadas as seguintes ações: consolidação dos indicadores e identificação de serviços de saúde com maior densidade de incidência de infecção; visitas sanitárias para verificar a implementação do protocolo de prevenção de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial; monitoramento da conformidade do checklist de inserção de cateter venoso central; orientação in loco dos profissionais quanto a importância da adoção das medidas de controle. | | |
| Continuidade das ações | Continuidade das ações planejadas, de acordo com objetivos, metas e atividades definidas no Programa Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde. | | |
| Responsável | Comissão de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Institucional/Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.38 | Qualificar as informações sobre acidentes de trânsito fatais ocorridos em Goiânia | | |
| Indicador | Proporção de acidentes de trânsito fatais ocorridos em Goiânia investigados no banco de dados intersetorial | | |
| Fonte | Planilha que reúne as informações do: SIM, SIH SUS, Registro de Atendimento Integrado da Secretaria de Segurança Pública do Estado, notícias de mídia, laudos do IML, laudo da Polícia Técnico Científica | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 90,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 74,41 % | 97,27 % | 93,33 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2024 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Os sinistros fatais de trânsito ocorridos em Goiânia, no ano de 2024, foram planilhados em uma lista única de vítimas, destes 180 óbitos, 168 foram analisados até dezembro de 2024. | | |
| Continuidade das ações | Assegurar que as articulações com os parceiros continuem ocorrendo de forma positiva, manutenção de boletins e informe epidemiológicos atualizados, bem como a construção de painel de dados atualizado ao término de cada análise. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.39 | Manter a vigilância para casos de óbitos precoces pela AIDS | | |
| Indicador | Número de óbitos precoces pela AIDS na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado | | |
| Fonte | SIM SINAN | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 74 óbitos precoces | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 18 | 29 | 39 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 10/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Diagnóstico e tratamento em tempo oportuno | | |
| Continuidade das ações | Manter ações de testagem em unidades de saúde e campanhas extramuro, com referenciamento imediato para o tratamento em centro especializado nos casos positivos. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.1.40 | Garantir a realização de levantamento Entomológico (Armadilhas) para controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais | | |
| Indicador | Porcentagem de semanas epidemiológicas com atividades de levantamento entomológico por armadilhas realizadas | | |
| Fonte | Planilhas contendo as informações consolidadas de Levantamento entomológico dos municípios, enviadas periodicamente à CGARB/SVS/MS. | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 50,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 19/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Todas as semanas epidemiológicas houveram monitoramento nas regiões com armadilhas In2 Care e Ovitrapas | | |
| Continuidade das ações | Novas regiões estão sendo escolhidas para instalação de novas armadilhas. | | |
| Responsável | Gerência de Controle de Vetores/Diretoria de Vigilância em Zoonoses/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 4.1.41 | Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à assistência, diagnóstico e tratamento dos casos de sífilis em gestantes e a prevenção e controle da transmissão vertical. | | |
| Indicador | Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado | | |
| Fonte | SINAN SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≤ 64,20 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| 23,19 % | | 19,43 % | 19,40 % |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 27/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Mobilização profissional para realização de testes rápidos durante o período gestacional, com intervenção em tempo oportuno. de maneira oportuna, mas ainda há gestantes detectada durante o 2º e 3º trimestres de gestação, indicando que ainda são necessárias melhorias nas ações de diagnóstico precoce. | | |
| Continuidade das ações | Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parceiros; interromper a cadeia de transmissão vertical da sífilis; garantir que todas as unidades de assistência ao pré-natal e ao parto realizam a notificação compulsória de casos de sífilis em gestante no SINAN; garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados e reforçar mobilização/comunicação acerca da sífilis. | | |
| Responsável | Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.2.1a | Monitorar os encerramentos de Síndrome Respiratória Aguda Grave | | |
| Indicador | Enceramento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave em até 60 dias após a notificação | | |
| Fonte | SIVEP-Gripe/SUS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 99,10 % | 91,82 % | 88,63 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 07/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Trabalho contínuo de sensibilização da completude das informações e encerramento em tempo oportuno dos casos de SRAG junto aos hospitais notificadores | | |
| Continuidade das ações | Continuar a avaliação dos dados, através da qualificação do banco de dados SIVEP Gripe para verificação do resultado das visitas nas instituições. | | |
| Responsável | Centro de Informações Estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS)/ Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis /Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.2.2 | Verificação de rumores em até 48 horas a partir das solicitações do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional e Estadual | | |
| Indicador | Percentual de verificação de rumores em até 48 horas | | |
| Fonte | Relatório interno do CIEVS | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 80,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Dados Preliminares, banco consultado em 04/02/2025 Referência: janeiro a dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi pactuado com a equipe que todos os eventos notificados pelo CIEVS Estadual ou Nacional tivessem prioridades em relação às demais demandas do serviço, como estes eventos podem interferir no controle de doenças e agravos do município, todos são investigados imediatamente após o recebimento da demanda. | | |
| Continuidade das ações | O monitoramento continuará a ser realizado conforme demandas do CIEVS Estadual e Nacional. | | |
| Responsável | Centro de Informações Estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS)/ Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis /Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 4.2.3a | Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência para Dengue | | |
| Indicador | Percentual de indicadores do Plano de Ação alcançado | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ação | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 70,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O plano de contingência foi realizado pelas diversas áreas da SMS, este encontra-se publicado do site para ampla divulgação e teve papel fundamental como um documento norteador das ações no Município de Goiânia. | | |
| Continuidade das ações | Continuar a realizar as ações planejadas, principalmente na preparação para o enfrentamento da dengue em 2025 que conta entre outras ações com a instalação de Sala de Situação de Saúde e Gabinete de Crise em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde. | | |
| Responsável | Superintendência de Vigilância em Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 5.1.1 | Garantir abastecimento dos medicamentos que constam na REMUME vigente no almoxarifado | | |
| Indicador | Percentual de medicamentos da REMUME no almoxarifado da SMS | | |
| Fonte | Sistema de Material e Patrimônio Sistema de informação próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 72,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 51,80 % | 51,00 % | 44,18 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Atualmente o controle é realizado pelo sistema de informação da SMS (Celk®), ainda não alcançamos metas de reabastecimento, estamos com 44,18% dos itens desejados | | |
| Continuidade das ações | Continuar realizando as ações planejadas | | |
| Responsável | Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 5.1.2 | Implantar um sistema de monitoramento das prescrições de medicamentos integrado para os diversos níveis de atenção | | |
| Indicador | Sistema de monitoramento das prescrições de medicamentos integrado para os diversos níveis de atenção implantado | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 1,00 sistema implantado | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 1,00 sistema implantado | 1,00 sistema implantado | 1,00 sistema implantado | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O sistema de monitoramento das prescrições de medicamentos integrado foi implantado em 90% das unidades de saúde do município | | |
| Continuidade das ações | Continuar a implantação do sistema nas demais farmácias da SMS para que se tenha um sistema integrado para os diversos níveis de atenção. | | |
| Responsável | Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 5.1.3 | Implantar o sistema informatizado de dispensação na Farmácia de Insumos e Medicamentos especiais | | |
| Indicador | Número de grupos de produtos (insumos, dietas, Fórmulas infantis, medicamentos não padronizados na Rede e análogos de insulinas) incluídos no sistema de informação implantado na Farmácia de Medicamentos especiais | | |
| Fonte | Sistema de Informação Próprio da SMS Goiânia | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 1,00 grupos de produtos incorporados no sistema de informação | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 4,00 | 4,00 | 4,00 | |
| Situação da Meta | Meta alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | O sistema de informação na Farmácia de Medicamentos Especiais encontra-se em funcionamento com todos os grupos de produtos incorporados no sistema de informação | | |
| Continuidade das ações | Indicador descontinuado na PAS 2025, devido ao alcance da meta | | |
| Responsável | Gerência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Apoio Logístico Assistencial/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 6.2.1 | Melhorar a infraestrutura da SMS Goiânia construindo centros de especialidades médicas para melhoria e ampliação de serviços especializados | | |
| Indicador | Porcentagem de unidades de centros especializados construídas por ano. | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 25,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Situação da Meta | <p>Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 Obs. Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de dois centros especializados no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: a) um centro entregue em 2023, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2022 (25%) e 2023 (25%), e b) um centro entregue em 2025, dividido de forma que os processos para sua construção ocorressem nos anos de 2024 (25%) e 2025 (25%).</p> | | |
| Observações Importantes | Os processos administrativos para as reformas do CIAMS Setor Pedro Ludovico e do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia estiveram em andamento durante o ano de 2024, porém não houve a conclusão das obras. | | |
| Continuidade das ações | Continuar com os processos administrativos necessários para a entrega dos centros de especialidades. | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 6.3.1 | Implantar e ampliar a estratégia de Telemedicina na SMS de Goiânia | | |
| Indicador | Percentual de unidades de saúde com oferta de estratégia de Telemedicina implantada na SMS de Goiânia | | |
| Fonte | Relatório interno da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 25,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | A Fundação contratada não cumpriu o estabelecido em contrato, sendo que o mesmo foi rescindido. A Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde iniciou novo processo para alcance desta meta, estando em fase de estudo técnico e criação do termo de referência. | | |
| Continuidade das ações | Continuar processo de contratação. | | |
| Responsável | Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação 6.4.1 | Melhorar a infraestrutura de atendimento da SMS Goiânia construindo novas unidades de saúde de atenção primária visando qualificação e/ou ampliação de serviços | | |
| Indicador | Porcentagem de unidades de atenção primária construídas por ano. | | |
| Fonte | Relatório interno da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 25,00 % | | | |
| | Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) |
| | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 Obs. Na PPA, para esta ação, foram previstas a entrega de nove unidades de atenção primária no prazo de quatro anos, distribuídas da seguinte forma: duas para 2022 (25% da meta), duas para 2023 (25% da meta), duas para 2024 (25% da meta) e três para 2025 (25% da meta). | | |
| Observações Importantes | As obras não foram concluídas. A Gerência de Infraestrutura e Manutenção de Rede de Saúde da Diretoria de Administração e Logística trabalha finalizando o material técnico para viabilização das construções de novas unidades. | | |
| Continuidade das ações | Continuar ações | | |
| Responsável | Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde/Diretoria de Infraestrutura e Logística/Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas | | |

| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação 6.5.1 | Elaborar e implementar o Plano de Ação Intersetorial de Política Municipal de Promoção da Saúde, considerando a elaboração das ações que envolvam, prioritariamente, respeito às diversidades, equidade, promoção dos direitos humanos e da cultura de paz e ambientes seguros, saudáveis e sustentáveis, dentre outras. | | |
| Indicador | Percentual das ações do Plano de Ação do Política Municipal de Promoção da Saúde executadas e/ou em andamento | | |
| Fonte | Relatório de monitoramento do Plano de Ações | | |
| Meta PAS 2024 | | | |
| ≥ 25,00 % | | | |
| Primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) | Segundo Quadrimestre (janeiro a agosto) | Terceiro Quadrimestre (janeiro a dezembro) | |
| 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | |
| Situação da Meta | Meta não alcançada Referência: dezembro de 2024 | | |
| Observações Importantes | Foi-se tentado uma consultoria para elaborar os Planos de Ação Intra e Intersetorial para implantação e implementação da PMPS, porém não houve andamento do processo. | | |
| Continuidade das ações | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis irá retomar o Comitê Gestor da Política Municipal de Promoção da Saúde, após atualização dos representantes titulares e suplentes de cada área. | | |
| Responsável | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde | | |

ANEXO II - Auditorias Realizadas pela SMS de Goiânia de janeiro a dezembro de 2024*

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 1 | 9532 | 23.29.000041618-9 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 2 | 9533 | 23.29.000041481-0 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 3 | 9534 | 23.29.000042533-1 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 4 | 9587 | 23.29.000030199-3 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 5 | 9588 | 23.29.000031535-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 6 | 9589 | 23.29.000047356-5 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 7 | 9590 | 23.29.000044963-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 8 | 9591 | 23.29.000032551-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 9 | 9592 | 23.29.000032548-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 10 | 9593 | 23.29.000036935-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 11 | 9594 | 23.29.000036933-4 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 12 | 9595 | 23.29.000036431-6 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 13 | 9596 | 23.29.000006643-9 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 14 | 9597 | 23.29.000038957-2 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 15 | 9598 | 23.29.000003553-3 | CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal e Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 16 | 9599 | 23.29.000022807-2 | CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 17 | 9600 | 23.29.000004323-4 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI COVID | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 18 | 9601 | 23.29.000036934-2 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 19 | 9602 | 23.29.000036931-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 20 | 9603 | 23.29.000037783-3 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 21 | 9604 | 22.29.000022859-0 | LABORATORIO ALPHA - LABORATORIO CITOCLINICO LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 22 | 9605 | 22.29.000022772-0 | BASE LABORATORIO MEDICO | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 23 | 9606 | 22.29.000022364-4 | CITOGENS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 24 | 9607 | 23.29.000024957-6 | CDI DIAGNOSTICOS EM COLOPROCTOLOGIA SC LTDA. | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 25 | 9608 | 22.29.000014571-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 26 | 9609 | 22.29.000014550-3 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH e Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 27 | 9610 | 23.29.000006368-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 28 | 9611 | 23.29.000046145-1 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 29 | 9612 | 23.29.000048578-4 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 30 | 9613 | 23.29.000027072-9 | PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 31 | 9614 | 23.29.000044965-6 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 32 | 9615 | 22.29.000016084-7 | CLINICA MEDLABOR | Credenciamento/Alteração de FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 33 | 9616 | 23.29.000003561-4 | CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal e Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 34 | 9617 | 23.29.000049016-8 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Apuração de Irregularidades | Secretaria Estadual de Saúde | Encerrado |
| 35 | 9618 | 22.29.000020000-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Alteração de FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 36 | 9619 | 22.29.000006180-6 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Inclusão de Equipamento no CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 37 | 9620 | 23.29.000036639-4 | INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA | Habilitação de Leitos UTI Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 38 | 9621 | 22.29.000003259-8 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 39 | 9622 | 22.29.000003286-5 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 40 | 9623 | 22.29.000003310-1 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 41 | 9624 | 22.29.000003314-4 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 42 | 9625 | 22.29.000003230-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 43 | 9626 | 22.29.000003236-9 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 44 | 9627 | 22.29.000003239-3 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 45 | 9628 | 22.29.000001764-5 | LABORATORIO SALUS LTDA | Revisão de Habilitação do Laboratório | MS/SAS | Encerrado |
| 46 | 9629 | 23.29.000030793-2 | CLINICA NOROESTE - J C D F CLINICA MEDICA LTDA ME | Credenciamento para Prestação de Serviços | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 47 | 9630 | 23.29.000038411-2 | MAIS CARDIOLOGIA - CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS S LTDA | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 48 | 9631 | 22.29.000021183-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo Complementar - Nutrição Enteral - Adulto e Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 49 | 9632 | 23.29.000048574-1 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 50 | 9633 | 23.29.000043224-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 51 | 9634 | 23.29.000043226-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 52 | 9635 | 23.29.000047355-7 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 53 | 9636 | 22.29.000001780-7 | LABORATORIO MODERNO | Habilitação de Serviços de Média e Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 54 | 9637 | 23.29.000030919-6 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Solicitação de Pagamento Administrativo | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 55 | 9639 | 2,329E+13 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Pagamento Administrativo de OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 56 | 9640 | 22.29.000012411-5 | CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 57 | 9641 | 22.29.000002718-7 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 58 | 9642 | 23.29.000029832-1 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Pagamento Financeiro Complemento e Custeio de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 59 | 9643 | 22.29.000021995-7 | ASSOCIACÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 60 | 9644 | 22.29.000019227-7 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento Administrativo de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 61 | 9645 | 23.29.000002158-3 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 62 | 9646 | 23.29.000023114-6 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 63 | 9647 | 23.29.000046965-7 | CLINICA RADIOLOGICA DE GOIANIA - CENTRO RADIOLOGICO DE GOIANIA SC | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 64 | 9648 | 23.29.000045290-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 65 | 9649 | 23.29.000045288-6 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 66 | 9650 | 23.29.000045291-6 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 67 | 9651 | 23.29.000045296-7 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 68 | 9652 | 23.29.000048568-7 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 69 | 9653 | 24.29.000002802-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 70 | 9654 | 24.29.000001131-1 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 71 | 9655 | 24.29.000000475-7 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 72 | 9656 | 24.29.000002740-4 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 73 | 9657 | 23.29.000048584-9 | HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 74 | 9658 | 23.29.000049123-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação / Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 75 | 9659 | 23.29.000043961-8 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 76 | 9660 | 23.29.000047716-1 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 77 | 9661 | 24.29.000000921-0 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 78 | 9662 | 23.29.000024960-6 | CDI DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 79 | 9663 | 23.29.000046964-9 | LABORATORIO MODERNO | Alteração de FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 80 | 9664 | 24.29.000003289-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 81 | 9665 | 24.29.000004637-9 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 82 | 9666 | 24.29.000003293-9 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 83 | 9667 | 24.29.000003294-7 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 84 | 9668 | 23.29.000047495-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 85 | 9669 | 23.29.000048583-0 | HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 86 | 9670 | 23.29.000048858-9 | PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 87 | 9671 | 24.29.000004639-5 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH's | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 88 | 9672 | 24.29.000000110-3 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 89 | 9673 | 24.29.000002743-9 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIAN | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 90 | 9674 | 23.29.000047159-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 91 | 9675 | 24.29.000000473-0 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 92 | 9676 | 23.29.000048575-0 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 93 | 9677 | 24.29.000001132-0 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 94 | 9678 | 23.29.000048573-3 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 95 | 9679 | 23.29.000049124-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 96 | 9680 | 24.29.000000332-7 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 97 | 9681 | 24.29.000003189-4 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 98 | 9682 | 24.29.000003233-5 | CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 99 | 9683 | 24.29.000003234-3 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 100 | 9684 | 24.29.000003238-6 | HOSPITAL DA CRIANCA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 101 | 9685 | 24.29.000005246-8 | HOSPITAL DA CRIANCA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 102 | 9686 | 24.29.000003242-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 103 | 9687 | 24.29.000003267-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e UCO | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 104 | 9689 | 24.29.000003244-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 105 | 9690 | 24.29.000005325-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 106 | 9691 | 24.29.000003249-1 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 107 | 9692 | 24.29.000005334-0 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana-UCO | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 108 | 9693 | 24.29.000003247-5 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 109 | 9694 | 24.29.000003261-0 | PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Queimados | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 110 | 9695 | 24.29.000003250-5 | INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 111 | 9696 | 24.29.000003255-6 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Avaliação da Assistência de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 112 | 9697 | 24.29.000005514-9 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 113 | 9698 | 24.29.000002746-3 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 114 | 9699 | 24.29.000005518-1 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 115 | 9700 | 24.29.000005516-5 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 116 | 9701 | 22.29.000002893-0 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 117 | 9702 | 22.29.000010121-2 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 118 | 9703 | 22.29.000021386-0 | CITOVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA. | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 119 | 9704 | 23.29.000042049-6 | CLINICA CORDIAL S C ME | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 120 | 9705 | 24.29.000001623-2 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 121 | 9706 | 23.29.000049594-1 | PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 122 | 9707 | 24.29.000003810-4 | FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 123 | 9708 | 22.29.000025647-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 124 | 9709 | 22.29.000025651-8 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 125 | 9710 | 22.29.000025608-9 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 126 | 9711 | 22.29.000025639-9 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 127 | 9712 | 24.29.000007063-6 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 128 | 9713 | 24.29.000007061-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 129 | 9714 | 24.29.000008737-7 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 130 | 9715 | 24.29.000001133-8 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 131 | 9716 | 24.29.000008738-5 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 132 | 9717 | 24.29.000003300-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 133 | 9718 | 24.29.000007189-6 | CLINICA MEDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA | Apuração de Denúncia | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 134 | 9719 | 24.29.000003298-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 135 | 9720 | 24.29.000003295-5 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 136 | 9721 | 24.29.000000328-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 137 | 9722 | 24.29.000000468-4 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 138 | 9723 | 24.29.000002694-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 139 | 9724 | 24.29.000004634-4 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 140 | 9725 | 24.29.000007058-0 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 141 | 9726 | 24.29.000007062-8 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 142 | 9727 | 24.29.000005520-3 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 143 | 9728 | 22.29.000003930-4 | HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA | Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 144 | 9729 | 22.29.000005247-5 | HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA | Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 145 | 9730 | 22.29.000016719-1 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 146 | 9731 | 22.29.000023960-5 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 147 | 9732 | 23.29.000030969-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulto | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 148 | 9733 | 23.29.000032391-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 149 | 9734 | 23.29.000038067-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral/Parenteral | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 150 | 9735 | 24.29.000000752-7 | RADIF DOMINGOS | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 151 | 9736 | 24.29.000000390-4 | RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LIMITADA | Apuração de Irregularidades em Serviços de Média ou Alta Complexidade | Secretaria Estadual de Saúde | Encerrado |
| 152 | 9737 | 23.29.000006544-0 | MAIS CARDIOLOGIA - CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS S S LTDA | Apuração de Denúncia - SMS / Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 153 | 9738 | 23.29.000006494-0 | CARDIO CLINICA | Apuração de Denúncia - SMS / Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 154 | 9739 | 24.6.000004253-6 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Apuração de Denúncia - Procuradoria Geral do Município de Goiânia | Procuradoria Geral do Município | Encerrado |
| 155 | 9740 | 22.29.000004614-9 | ELETRO NEURO MEDICINA - CARDIM DE ABREU CONSULTORES E ASSOCIADOS ME | Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 156 | 9741 | 22.29.000019974-3 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 157 | 9742 | 22.29.000021012-7 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 158 | 9743 | 22.29.000021187-5 | FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 159 | 9744 | 22.29.000021197-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 160 | 9745 | 22.29.000019602-7 | CLINICA MEDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA | Credenciamento | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 161 | 9746 | 23.29.000048569-5 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 162 | 9747 | 24.29.000010631-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 163 | 9748 | 24.29.000010635-5 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação / Desbloqueio de AIHs | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 164 | 9749 | 24.29.000006139-4 | AS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA | Apuração de Irregularidades em Serviços de Média ou Alta Complexidade | MS/SAES | Encerrado |
| 165 | 9750 | 22.29.000003243-1 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 166 | 9751 | 22.29.000003246-6 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 167 | 9752 | 22.29.000002680-6 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 168 | 9753 | 22.29.000000725-9 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 169 | 9754 | 23.29.000048868-6 | NOVA CLINICA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 170 | 9755 | 24.29.000012093-5 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 171 | 9756 | 24.29.000012094-3 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 172 | 9757 | 24.29.000004635-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 173 | 9758 | 24.29.000010633-9 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 174 | 9759 | 24.29.000008194-8 | HOSPITAL SANTA ROSA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 175 | 9760 | 24.29.000010878-1 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 176 | 9761 | 24.29.000005521-1 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 177 | 9762 | 24.29.000010879-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 178 | 9763 | 24.29.000008583-8 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 179 | 9764 | 24.29.000007568-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 180 | 9765 | 24.29.000003891-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 181 | 9766 | 24.29.000008739-3 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 182 | 9767 | 24.29.000007066-0 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 183 | 9768 | 24.29.000009990-1 | PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 184 | 9769 | 22.29.000025599-6 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 185 | 9770 | 22.29.000025657-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 186 | 9771 | 22.29.000019139-4 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 187 | 9772 | 23.29.000008794-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 188 | 9773 | 23.29.000008771-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 189 | 9774 | 22.29.000021182-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 190 | 9775 | 22.29.000007827-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 191 | 9776 | 22.29.000009556-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 192 | 9777 | 23.29.000026806-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 193 | 9778 | 23.29.000009980-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 194 | 9779 | 23.29.000043220-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 195 | 9780 | 23.29.000047160-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 196 | 9781 | 24.29.000004587-9 | HOSPITAL SANTA ROSA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 197 | 9782 | 23.29.000027270-5 | ABRIGO DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE GOIANIA | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 198 | 9783 | 23.29.000002752-2 | CLINICA FISIOGYN LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 199 | 9784 | 22.29.000021967-1 | CLINICA SAO MARCELO | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 200 | 9785 | 22.29.000021963-9 | CLINICA RADIOLOGICA SAO MARCELO | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 201 | 9786 | 24.29.000009370-9 | HOSPITAL DA CRIANCA | Alteração do Quantitativo de Leitos no CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 202 | 9787 | 23.29.000049491-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Alteração do Quantitativo de Leitos no CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 203 | 9788 | 22.29.000001782-3 | BIOCENTER LABORATORIO CLINICO | Revisão de Habilitação de Laboratório | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 204 | 9789 | 22.29.000001786-6 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Revisão de Habilitação de Laboratório | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 205 | 9790 | 22.29.000001788-2 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Revisão de Habilitação de Laboratório | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 206 | 9791 | 22.29.000001783-1 | LABORATORIO CITO CENTER | Revisão de Habilitação de Laboratório | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 207 | 9792 | 22.29.000001785-8 | UNIDADE DE MONITORAMENTO EXTERNO DA QUALIDADE UMEQ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | Revisão de Habilitação de Laboratório | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 208 | 9793 | 22.29.000001781-5 | LABORATORIO ROMULO ROCHA DA FACULDADE DE FARMACIA UFG | Revisão de Habilitação de Laboratório | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 209 | 9794 | 22.29.000006937-8 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 210 | 9795 | 24.29.000013027-2 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 211 | 9796 | 23.29.000043223-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 212 | 9797 | 23.29.000047158-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 213 | 9798 | 24.29.000008758-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 214 | 9799 | 24.29.000015040-0 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 215 | 9800 | 24.29.000016181-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 216 | 9801 | 24.29.000016182-8 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 217 | 9802 | 24.29.000014480-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 218 | 9803 | 24.29.000014056-1 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 219 | 9804 | 24.29.000010636-3 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 220 | 9805 | 24.29.000016854-7 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 221 | 9806 | 24.29.000016855-5 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 222 | 9807 | 24.29.000009988-0 | PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 223 | 9808 | 24.29.000016184-4 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 224 | 9809 | 24.29.000011431-5 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 225 | 9810 | 23.29.000001425-0 | CENTER X DIAGNOSTICOS | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 226 | 9811 | 23.29.000049502-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 227 | 9812 | 24.29.000003887-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 228 | 9813 | 23.29.000039586-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 229 | 9814 | 23.29.000046149-4 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 230 | 9815 | 23.29.000046144-3 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 231 | 9816 | 22.29.000025644-5 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 232 | 9817 | 22.29.000025633-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 233 | 9818 | 22.29.000025595-3 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 234 | 9819 | 22.29.000025591-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 235 | 9820 | 22.29.000019090-8 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 236 | 9821 | 24.29.000017501-2 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Apuração de Denúncia | Ministério Público Estadual | Encerrado |
| 237 | 9822 | 23.29.000021426-8 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 238 | 9823 | 23.29.000030935-8 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 239 | 9824 | 23.29.000030964-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 240 | 9825 | 24.29.000018399-6 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 241 | 9826 | 24.29.000018869-6 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 242 | 9827 | 23.29.000036379-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 243 | 9828 | 23.29.000038071-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 244 | 9829 | 23.29.000039861-0 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento Administrativo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 245 | 9830 | 23.29.000039864-4 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 246 | 9831 | 23.29.000024915-0 | HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA | Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 247 | 9832 | 24.29.000013139-2 | INSTITUTO CURADOS PARA CURAR | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 248 | 9833 | 24.29.000019749-0 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 249 | 9834 | 24.29.000015045-1 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 250 | 9835 | 24.29.000013115-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 251 | 9836 | 24.29.000017672-8 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 252 | 9837 | 24.29.000018402-0 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 253 | 9838 | 24.29.000019433-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 254 | 9839 | 24.29.000018868-8 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 255 | 9840 | 24.29.000017483-0 | HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO | Apuração de denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 256 | 9841 | 24.29.000019093-3 | PINHEIRO OLIVEIRA LABORATORIO CLINICO LTDA | Apuração de denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 257 | 9842 | 23.29.000017196-8 | LABORATORIO UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS - SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA | Pagamento Administrativo de Exames | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 258 | 9843 | 24.29.000017107-6 | HOSPITAL DIAGNOSE - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 259 | 9844 | 22.29.000025153-2 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 260 | 9845 | 22.29.000025156-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 261 | 9846 | 24.29.000008829-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 262 | 9847 | 23.29.000008361-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 263 | 9848 | 23.29.000008795-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 264 | 9849 | 23.29.000026134-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 265 | 9850 | 22.29.000019621-3 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 266 | 9851 | 23.29.000005357-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 267 | 9852 | 22.29.000008449-0 | INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA | Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 268 | 9853 | 24.29.000019751-2 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 269 | 9854 | 24.29.000019748-2 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 270 | 9855 | 22.29.000005373-0 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias de Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 271 | 9856 | 23.29.000005553-7 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias de Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 272 | 9857 | 23.29.000003354-9 | FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 273 | 9858 | 23.29.000028173-9 | FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS | Pagamento Administrativo de Exames | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 274 | 9859 | 23.29.000043109-9 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 275 | 9860 | 24.29.000012741-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 276 | 9861 | 24.29.000017414-8 | CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA | Apuração de Irregularidades em Serviços de Média ou Alta Complexidade | Secretaria Estadual de Saúde | Encerrado |
| 277 | 9862 | 23.29.000004750-7 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 278 | 9863 | 23.29.000004704-3 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 279 | 9864 | 23.29.000004338-2 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 280 | 9865 | 24.29.000022175-8 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 281 | 9866 | 23.29.000004758-2 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 282 | 9867 | 23.29.000004586-5 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 283 | 9868 | 23.29.000004560-1 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 284 | 9869 | 23.29.000004373-0 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 285 | 9870 | 23.29.000004305-6 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 286 | 9871 | 22.29.000019608-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 287 | 9873 | 24.29.000014416-8 | GLOBAL SMILE FOUNDATION BRASIL | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 288 | 9875 | 24.29.000023024-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 289 | 9876 | 23.29.000044316-0 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 290 | 9877 | 23.29.000047619-0 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 291 | 9878 | 24.29.000000963-5 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 292 | 9879 | 24.29.000023027-7 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 293 | 9880 | 22.29.000021233-2 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento de Incentivo de Cirurgias Ortopédicas | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 294 | 9881 | 24.29.000024175-9 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 295 | 9882 | 24.29.000022177-4 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 296 | 9883 | 24.29.000016857-1 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 297 | 9884 | 24.29.000019431-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 298 | 9885 | 24.29.000018464-0 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 299 | 9886 | 24.29.000017674-4 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 300 | 9887 | 24.29.000021964-8 | HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 301 | 9888 | 24.29.000024696-3 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 302 | 9889 | 24.29.000016573-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 303 | 9890 | 24.29.000013587-8 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 304 | 9891 | 24.29.000016773-7 | UROCENTER - UROLOGIA E ASSOCIADOS LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 305 | 9892 | 23.29.000028410-0 | LABORATORIO SANTA MARTA LTDA | Alteração de FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 306 | 9893 | 23.29.000021167-6 | DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA GOIANIA LTDA | Alteração de FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 307 | 9894 | 22.29.000010955-8 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 308 | 9895 | 22.29.000004263-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 309 | 9896 | 22.29.000010321-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 310 | 9897 | 23.29.000000154-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 311 | 9898 | 22.29.000022277-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 312 | 9899 | 22.29.000022986-3 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 313 | 9900 | 22.29.000022970-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 314 | 9901 | 22.29.000022990-1 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 315 | 9902 | 24.29.000021488-3 | INSTITUTO DOS RAROS CHRISTIANE TOLEDO | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 316 | 9903 | 24.29.000004967-0 | CLINICA TEIA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 317 | 9904 | 24.29.000024460-0 | LABORATORIO ALPHA - LABORATORIO CITOCLINICO LTDA | Apuração de denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 318 | 9906 | 24.29.000026509-7 | HOSPITAL SANTA ROSA | Avaliação da Assistência de UTI Adulto Tipo II | Secretaria Municipal de Saúde | Encerrado |
| 319 | 9907 | 23.29.000044236-8 | INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI e Enfermaria Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 320 | 9908 | 24.29.000025747-7 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 321 | 9909 | 24.29.000022178-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 322 | 9910 | 24.29.000025746-9 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 323 | 9911 | 24.29.000023688-7 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 324 | 9912 | 24.29.000024067-1 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 325 | 9913 | 24.29.000026650-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 326 | 9914 | 24.29.000024179-1 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 327 | 9915 | 24.29.000024697-1 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 328 | 9916 | 24.29.000001313-6 | INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI e Enfermaria Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 329 | 9917 | 22.29.000012289-9 | MULTIMAGEM - CLINICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 330 | 9918 | 24.29.000005412-6 | ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA | Monitoramento de Habilitação | MS/SAES | Andamento |
| 331 | 9919 | 24.29.000008122-0 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Alteração do Quantitativo de Leitos no CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 332 | 9920 | 22.29.000012167-1 | MULTIMAGEM | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 333 | 9921 | 24.29.000025749-3 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 334 | 9922 | 24.29.000015048-6 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 335 | 9923 | 22.29.000010971-0 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 336 | 9924 | 24.29.000008946-9 | HOSPITAL ORTOPEIDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 337 | 9925 | 24.29.000004344-2 | HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 338 | 9926 | 23.29.000024508-2 | HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 339 | 9927 | 24.29.000006510-1 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 340 | 9928 | 24.29.000006509-8 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 341 | 9929 | 24.29.000001859-6 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 342 | 9930 | 24.29.000001860-0 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 343 | 9931 | 23.29.000044837-4 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 344 | 9932 | 23.29.000044834-0 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 345 | 9933 | 23.29.000048353-6 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 346 | 9934 | 23.29.000048356-0 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 347 | 9935 | 24.29.000016577-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral / Parenteral | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 348 | 9936 | 24.29.000013108-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional /Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 349 | 9937 | 24.29.000014292-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 350 | 9938 | 24.29.000023455-8 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 351 | 9939 | 24.29.000016576-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 352 | 9940 | 24.29.000028139-4 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 353 | 9941 | 22.29.000019968-9 | CLINICA SAO MATHEUS - CLINICA DE RAIOX NABYH SALUM LTDA | Alteração de Ficha de Programação Orçamentária - FPO | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 354 | 9942 | 22.29.000024433-1 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 355 | 9943 | 22.29.000024484-6 | HOSPITAL SANTA HELENA - SOUZA PRADO E PEIXOTO LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 356 | 9944 | 24.29.000022471-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 357 | 9945 | 24.29.000023453-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Pediátrica e/ou Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 358 | 9947 | 23.29.000048658-6 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 359 | 9948 | 24.29.000007319-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 360 | 9949 | 24.29.000025584-9 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 361 | 9950 | 23.29.000040504-7 | INSTITUTO PROJETO RONDON | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 362 | 9951 | 24.29.000028592-6 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 363 | 9952 | 22.29.000019965-4 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 364 | 9954 | 24.29.000030438-6 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Habilitação - Leitos de UTI Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 365 | 9955 | 23.29.000034820-5 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Habilitação - Leitos de UTI Adulto Tipo III | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 366 | 9956 | 24.29.000011423-4 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 367 | 9957 | 24.29.000011421-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 368 | 9958 | 24.29.000013017-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 369 | 9959 | 24.29.000015782-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI tipo Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 370 | 9960 | 22.29.000021907-8 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 371 | 9961 | 22.29.000021917-5 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 372 | 9962 | 22.29.000021923-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 373 | 9963 | 22.29.000025616-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 374 | 9964 | 22.29.000022273-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 375 | 9965 | 24.29.000025597-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 376 | 9966 | 24.29.000022996-1 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 377 | 9967 | 24.29.000022994-5 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Enfermaria Pediátrica | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 378 | 9968 | 24.29.000027968-3 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 379 | 9969 | 24.29.000032106-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 380 | 9970 | 24.29.000033523-0 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 381 | 9971 | 24.29.000027967-5 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 382 | 9972 | 24.29.000031750-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 383 | 9973 | 24.29.000027589-0 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 384 | 9974 | 24.29.000028594-2 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 385 | 9975 | 24.29.000027919-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 386 | 9976 | 24.29.000027920-9 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 387 | 9977 | 24.29.000028145-9 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 388 | 9978 | 24.29.000027591-2 | ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 389 | 9979 | 24.29.000028595-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 390 | 9980 | 24.29.000032101-9 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 391 | 9981 | 24.29.000030815-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 392 | 9982 | 24.29.000032103-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 393 | 9983 | 24.29.000032003-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 394 | 9984 | 23.29.000041612-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 395 | 9985 | 23.29.000045279-7 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 396 | 9986 | 24.29.000032216-3 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 397 | 9987 | 23.29.000049089-3 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 398 | 9988 | 24.29.000029162-4 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 399 | 9989 | 24.29.000032170-1 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 400 | 9990 | 24.29.000025595-4 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 401 | 9991 | 24.29.000030814-4 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 402 | 9992 | 24.29.000028590-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 403 | 9993 | 24.29.000025592-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 404 | 9994 | 24.29.000019752-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 405 | 9995 | 24.29.000025586-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 406 | 9996 | 24.29.000011434-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 407 | 9997 | 23.29.000000294-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 408 | 9998 | 23.29.000000292-9 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 409 | 9999 | 23.29.000048825-2 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 410 | 10000 | 24.29.000011430-7 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 411 | 10003 | 24.29.000012418-3 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 412 | 10004 | 24.29.000016293-0 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 413 | 10005 | 24.29.000026332-9 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Habilitação - Unidades Terapias Intermediária Neonatal (UCIN) | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 414 | 10006 | 24.29.000032389-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral / Parenteral | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 415 | 10007 | 24.29.000032390-9 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Pediátrica e/ou Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 416 | 10008 | 24.29.000030724-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 417 | 10009 | 24.29.000027944-6 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 418 | 10010 | 24.29.000024668-8 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 419 | 10011 | 24.29.000024669-6 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 420 | 10012 | 24.29.000006163-7 | CLINICA ESCOLA VIDA - SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA | Monitoramento da Habilitação como CER II | MS/SAES | Andamento |
| 421 | 10013 | 24.29.000006147-5 | CORAE - CENTRO DE ORIENTACAO REABILITACAO E ASS AO ENCEFALOPATA | Monitoramento da Habilitação como CER II | MS/SAES | Andamento |
| 422 | 10014 | 24.29.000006161-0 | ASSOCIACÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS | Monitoramento da Habilitação como CER II | MS/SAES | Encerrado |
| 423 | 10015 | 24.29.000028354-0 | MED LABOR DIAGNOSTICO | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 424 | 10017 | 24.29.000032388-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 425 | 10018 | 24.29.000028587-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 426 | 10019 | 24.29.000031391-1 | CLINICA SUA CONSULTA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 427 | 10020 | 24.29.000028373-7 | DNA LABORATORIO CLINICO LTDA. | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 428 | 10021 | 23.29.000043608-2 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 429 | 10022 | 23.29.000043605-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 430 | 10023 | 23.29.000042289-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 431 | 10024 | 24.29.000032384-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral / Parenteral | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 432 | 10025 | 24.29.000008757-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de Terapia Nutricional - Enteral / Parenteral | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 433 | 10026 | 22.29.000022280-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 434 | 10027 | 22.29.000022962-6 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 435 | 10028 | 23.29.000023048-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 436 | 10029 | 24.29.000018607-3 | HOSPITAL BURITI | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 437 | 10030 | 24.29.000021449-2 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 438 | 10031 | 24.29.000021452-2 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 439 | 10032 | 24.29.000026682-4 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 440 | 10033 | 24.29.000026686-7 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento Incentivo Financeiro de Pediatria | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 441 | 10034 | 24.29.000030458-0 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI - Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 442 | 10035 | 22.29.000022287-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 443 | 10036 | 22.29.000022258-3 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 444 | 10037 | 22.29.000022284-2 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 445 | 10038 | 22.29.000022282-6 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 446 | 10039 | 22.29.000022265-6 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 447 | 10040 | 22.29.000022269-9 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 448 | 10041 | 23.29.000013398-5 | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 449 | 10042 | 23.29.000013394-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 450 | 10043 | 24.29.000017118-1 | TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 451 | 10044 | 24.29.000029088-1 | CLINICA TEIA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 452 | 10045 | 24.29.000030788-1 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Habilitação de Serviços de Média ou Alta Complexidade | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 453 | 10046 | 24.29.000013977-6 | LABORATORIO SILVIO PINHEIRO DE LEMOS - LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISA CLINICA LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 454 | 10047 | 24.29.000038571-8 | LABORATORIO ALPHA - LABORATORIO CITOCLINICO LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS/ Liberação do sistema CELK | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 455 | 10048 | 24.29.000003445-1 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 456 | 10049 | 24.29.000032231-7 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 457 | 10050 | 24.29.000017926-3 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 458 | 10051 | 24.29.000035472-3 | CENTRO MEDICO NOVO MUNDO | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 459 | 10052 | 24.29.000037530-5 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Encerrado |
| 460 | 10053 | 24.29.000027605-6 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 461 | 10054 | 24.29.000027603-0 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 462 | 10055 | 24.29.000031520-5 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 463 | 10056 | 24.29.000031521-3 | HOSPITAL SANTA ROSA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 464 | 10057 | 24.29.000023257-1 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 465 | 10058 | 23.29.000023716-0 | HOSPITAL DA CRIANCA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Pediátrica e Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 466 | 10059 | 24.29.000037541-0 | DAVITA | Apuração de denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 467 | 10060 | 24.29.000008846-2 | MATERNIDADE E HOSPITAL DOM BOSCO LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 468 | 10061 | 24.29.000035684-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Alteração de Dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 469 | 10062 | 24.29.000028533-0 | CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO SS LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 470 | 10063 | 23.29.000047146-5 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 471 | 10064 | 24.29.000003384-6 | CLINICA DA IMAGEM - CLINICA DE IMAGEM DE GOIANIA LTDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 472 | 10065 | 24.29.000035672-6 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 473 | 10066 | 24.29.000031753-4 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 474 | 10067 | 24.29.000033522-2 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 475 | 10068 | 24.29.000035797-8 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 476 | 10069 | 24.29.000036565-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 477 | 10070 | 24.29.000033470-6 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 478 | 10071 | 24.29.000035675-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 479 | 10072 | 24.29.000035016-7 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 480 | 10073 | 24.29.000033167-7 | AGTB | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 481 | 10074 | 23.29.000000383-6 | ELA DIAGNOSTICOS | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 482 | 10075 | 23.29.000007403-2 | PELA VIDDA | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 483 | 10076 | 24.29.000000880-9 | CLINICA BRASIL | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 484 | 10077 | 23.29.000047401-4 | HOSPITAL CEMEP | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 485 | 10078 | 24.29.000026314-0 | ANGIOCLEAN | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 486 | 10079 | 24.29.000030669-9 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 487 | 10080 | 24.29.000030668-0 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 488 | 10081 | 24.29.000035671-8 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 489 | 10082 | 22.29.000020805-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Credenciamento para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 490 | 10083 | 24.29.000035798-6 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 491 | 10084 | 24.29.000035673-4 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 492 | 10085 | 24.29.000035670-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 493 | 10086 | 24.29.000006719-8 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 494 | 10087 | 24.29.000034125-7 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 495 | 10089 | 24.29.000003888-0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 496 | 10090 | 24.29.000038431-2 | HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 497 | 10091 | 22.29.000018966-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 498 | 10092 | 22.29.000022285-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 499 | 10093 | 22.29.000022293-1 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 500 | 10094 | 23.29.000046138-9 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 501 | 10095 | 24.29.000000111-1 | GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 502 | 10096 | 24.29.000035901-6 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 503 | 10097 | 24.29.000039327-3 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 504 | 10098 | 24.29.000037359-0 | ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA | Incentivo de custeio adicional | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 505 | 10099 | 24.29.000027944-6 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Credenciamento de Laboratório para Prestação de Serviços ao SUS | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 506 | 10100 | 24.29.000042398-9 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 507 | 10101 | 24.29.000005745-1 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias de Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 508 | 10102 | 24.29.000012455-8 | INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL | Pagamento de Incentivo de Diárias de Leitos Psiquiátricos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 509 | 10103 | 22.29.000022305-9 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 510 | 10104 | 22.29.000022309-1 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 511 | 10105 | 22.29.000022318-0 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 512 | 10106 | 22.29.000022161-7 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 513 | 10108 | 24.29.000030256-1 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 514 | 10110 | 24.29.000029776-2 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 515 | 10111 | 24.29.000029774-6 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento de Incentivo de Diárias - Leitos de Retaguarda | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 516 | 10112 | 23.29.000041613-8 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 517 | 10113 | 23.29.000041614-6 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 518 | 10114 | 24.29.000040945-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 519 | 10115 | 24.29.000040946-3 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 520 | 10116 | 23.29.000041617-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 521 | 10117 | 23.29.000042285-5 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Adulta | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 522 | 10118 | 24.29.000015349-3 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 523 | 10119 | 24.29.000038527-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento Administrativo de Procedimentos Média ou Alta Complexidade - APAC / OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 524 | 10120 | 24.29.000040474-7 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 525 | 10121 | 24.29.000040710-0 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 526 | 10122 | 24.29.000042834-4 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 527 | 10123 | 24.29.000043060-8 | HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 528 | 10124 | 24.29.000039902-6 | LABORATORIO SILVIO PINHEIRO DE LEMOS - LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISA CLINICA LTDA | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 529 | 10125 | 24.29.000042525-6 | NEFRON CLINICA DO RIM E HEMODIALISE LTDA | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 530 | 10126 | 24.29.000042518-3 | HOSPITAL UROLOGICO DE GOIANIA LTDA | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 531 | 10127 | 24.29.000039261-7 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 532 | 10128 | 24.29.000036818-0 | HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 533 | 10129 | 24.29.000040472-0 | HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 534 | 10134 | 24.29.000034407-8 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 535 | 10135 | 23.29.000042282-0 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 536 | 10136 | 24.29.000015783-9 | HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS | Pagamento de Incentivo de Diárias de UTI | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 537 | 10137 | 22.29.000017871-1 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 538 | 10138 | 22.29.000000748-8 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 539 | 10139 | 22.29.000000753-4 | COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda | Pagamento Administrativo de Serviços Anestésicos | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 540 | 10140 | 24.29.000038629-3 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Encerrado |
| 541 | 10141 | 24.29.000042396-2 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 542 | 10142 | 24.29.000037764-2 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 543 | 10143 | 22.29.000005413-3 | MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU | Pagamento de Incentivo Diárias de UTI Neonatal | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |

| Ordem | Nº Atividade | Número Protocolo | Entidade | Finalidade da Atividade | Demandante | Situação |
|-------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 544 | 10144 | 24.29.000040711-8 | HOSPITAL RUY AZEREDO - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA EPP | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 545 | 10145 | 24.29.000043126-4 | HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIANIA | Liberação/Desbloqueio de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 546 | 10146 | 24.29.000010882-0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de OPME | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 547 | 10147 | 24.29.000010883-8 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA | Pagamento Administrativo de AIH | Prestador de Serviços de Saúde | Andamento |
| 548 | 10148 | 24.29.000046225-9 | HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |
| 549 | 10149 | 24.29.000046213-5 | CEMED CENTRO MEDICO SS LTDA | Apuração de Denúncia - Ouvidoria | Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde | Andamento |

Fonte: SMS/SRPS/SNA, 2024. * Dados preliminares.

ANEXO III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

UF: Goiás

MUNICÍPIO: Goiânia

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2024

Dados Homologados em 18/02/25 14:33:27

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 3.184.897.000,00 | 3.184.897.000,00 | 3.349.972.140,86 | 105,18 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.210.208.000,00 | 1.210.208.000,00 | 1.139.582.527,65 | 94,16 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 330.991.000,00 | 330.991.000,00 | 344.210.187,26 | 103,99 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.255.615.000,00 | 1.255.615.000,00 | 1.335.024.041,12 | 106,32 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 388.083.000,00 | 388.083.000,00 | 531.155.384,83 | 136,87 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 2.049.609.000,00 | 2.049.609.000,00 | 2.298.227.072,36 | 112,13 |
| Cota-Parte FPM | 693.883.000,00 | 693.883.000,00 | 719.580.501,29 | 103,70 |
| Cota-Parte ITR | 6.311.000,00 | 6.311.000,00 | 5.686.921,54 | 90,11 |
| Cota-Parte do IPVA | 459.311.000,00 | 459.311.000,00 | 590.573.851,49 | 128,58 |
| Cota-Parte do ICMS | 857.657.000,00 | 857.657.000,00 | 975.970.289,15 | 113,79 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 6.147.000,00 | 6.147.000,00 | 6.415.508,89 | 104,37 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 26.300.000,00 | 26.300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 5.234.506.000,00 | 5.234.506.000,00 | 5.648.199.213,22 | 107,90 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.747.000,00 | 6.004.000,00 | 6.000.455,92 | 99,94 | 6.000.455,92 | 99,94 | 6.000.455,92 | 99,94 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.036.000,00 | 6.003.500,00 | 6.000.455,92 | 99,95 | 6.000.455,92 | 99,95 | 6.000.455,92 | 99,95 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 711.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 37.116.000,00 | 325.738.202,23 | 316.212.330,01 | 97,08 | 315.305.310,59 | 96,80 | 314.623.937,59 | 96,59 | 907.019,42 |
| Despesas Correntes | 31.394.000,00 | 324.887.702,23 | 316.212.330,01 | 97,33 | 315.305.310,59 | 97,05 | 314.623.937,59 | 96,84 | 907.019,42 |
| Despesas de Capital | 5.722.000,00 | 850.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 4.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 4.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.000,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 924.427.000,00 | 909.548.007,48 | 907.556.195,46 | 99,78 | 907.556.195,46 | 99,78 | 901.472.086,50 | 99,11 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 924.421.000,00 | 909.548.007,48 | 907.556.195,46 | 99,78 | 907.556.195,46 | 99,78 | 901.472.086,50 | 99,11 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 969.298.000,00 | 1.241.298.209,71 | 1.229.768.981,39 | 99,07 | 1.228.861.961,97 | 99,00 | 1.222.096.480,01 | 98,45 | 907.019,42 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 1.229.768.981,39 | 1.228.861.961,97 | 1.222.096.480,01 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 1.229.768.981,39 | 1.228.861.961,97 | 1.222.096.480,01 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 847.229.881,98 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 382.539.099,41 | 381.632.079,99 | 374.866.598,03 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,77 | 21,75 | 21,63 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2024 | 847.229.881,98 | 1.229.768.981,39 | 382.539.099,41 | 7.672.501,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.672.501,38 | 0,00 | 382.539.099,41 |
| Empenhos de 2023 | 761.879.014,71 | 1.066.277.796,06 | 304.398.781,35 | 15.416.499,37 | 7.018.564,96 | 0,00 | 10.344.171,62 | 5.072.327,75 | 0,00 | 311.417.346,31 |
| Empenhos de 2022 | 675.066.498,44 | 726.434.141,22 | 51.367.642,78 | 11.124.111,00 | 0,00 | 0,00 | 1.826.233,76 | 9.297.877,24 | 0,00 | 51.367.642,78 |
| Empenhos de 2021 | 578.686.792,85 | 806.888.310,24 | 228.201.517,39 | 222.153,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 222.153,63 | 0,00 | 228.201.517,39 |
| Empenhos de 2020 | 477.744.985,47 | 634.914.213,21 | 157.169.227,74 | 11.625,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.625,79 | 0,00 | 157.169.227,74 |
| Empenhos de 2019 | 459.754.971,96 | 603.021.832,28 | 143.266.860,32 | 1.244.288,51 | 1.967.880,92 | 0,00 | 0,00 | 1.244.288,51 | 0,00 | 145.234.741,24 |
| Empenhos de 2018 | 413.353.155,72 | 497.510.929,74 | 84.157.774,02 | 0,00 | 5.939.108,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.096.882,40 |
| Empenhos de 2017 | 375.025.657,52 | 518.310.414,46 | 143.284.756,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.284.756,94 |
| Empenhos de 2016 | 356.512.582,52 | 484.547.630,09 | 128.035.047,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.035.047,57 |
| Empenhos de 2015 | 333.791.379,50 | 414.624.053,91 | 80.832.674,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.832.674,41 |
| Empenhos de 2014 | 307.140.755,60 | 385.758.252,11 | 78.617.496,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.617.496,51 |
| Empenhos de 2013 | 277.401.774,38 | 420.226.947,67 | 142.825.173,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.825.173,29 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.013.985.000,00 | 1.013.985.000,00 | 966.449.096,99 | 95,31 |
| Provenientes da União | 932.699.000,00 | 932.699.000,00 | 898.100.479,76 | 96,29 |
| Provenientes dos Estados | 81.286.000,00 | 81.286.000,00 | 68.348.617,23 | 84,08 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.013.985.000,00 | 1.013.985.000,00 | 966.449.096,99 | 95,31 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 208.795.000,00 | 192.310.121,32 | 134.717.626,01 | 70,05 | 134.717.626,01 | 70,05 | 128.405.981,18 | 66,77 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 195.262.000,00 | 178.252.832,91 | 131.704.613,56 | 73,89 | 131.704.613,56 | 73,89 | 126.712.114,06 | 71,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.533.000,00 | 14.057.288,41 | 3.013.012,45 | 21,43 | 3.013.012,45 | 21,43 | 1.693.867,12 | 12,05 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 847.642.000,00 | 909.005.002,24 | 825.923.356,60 | 90,86 | 825.923.356,60 | 90,86 | 752.449.774,93 | 82,78 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 823.385.000,00 | 886.497.106,33 | 821.649.231,76 | 92,68 | 821.649.231,76 | 92,68 | 749.306.350,06 | 84,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 24.257.000,00 | 22.507.895,91 | 4.274.124,84 | 18,99 | 4.274.124,84 | 18,99 | 3.143.424,87 | 13,97 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 18.611.000,00 | 18.609.000,00 | 14.066.788,94 | 75,59 | 14.066.788,94 | 75,59 | 12.880.093,56 | 69,21 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 18.608.000,00 | 18.606.500,00 | 14.066.788,94 | 75,60 | 14.066.788,94 | 75,60 | 12.880.093,56 | 69,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 56.526.000,00 | 61.235.031,35 | 42.485.325,60 | 69,38 | 42.485.325,60 | 69,38 | 42.401.472,53 | 69,24 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 53.998.000,00 | 58.901.031,35 | 42.480.391,43 | 72,12 | 42.480.391,43 | 72,12 | 42.396.743,36 | 71,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.528.000,00 | 2.334.000,00 | 4.934,17 | 0,21 | 4.934,17 | 0,21 | 4.729,17 | 0,20 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 14.487.000,00 | 12.482.000,00 | 10.156.895,59 | 81,37 | 10.156.895,59 | 81,37 | 10.156.895,59 | 81,37 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 14.487.000,00 | 12.482.000,00 | 10.156.895,59 | 81,37 | 10.156.895,59 | 81,37 | 10.156.895,59 | 81,37 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.146.061.000,00 | 1.193.641.154,91 | 1.027.349.992,74 | 86,07 | 1.027.349.992,74 | 86,07 | 946.294.217,79 | 79,28 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 216.542.000,00 | 198.314.121,32 | 140.718.081,93 | 70,96 | 140.718.081,93 | 70,96 | 134.406.437,10 | 67,77 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 884.758.000,00 | 1.234.743.204,47 | 1.142.135.686,61 | 92,50 | 1.141.228.667,19 | 92,43 | 1.067.073.712,52 | 86,42 | 907.019,42 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 18.615.000,00 | 18.611.000,00 | 14.066.788,94 | 75,58 | 14.066.788,94 | 75,58 | 12.880.093,56 | 69,21 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 56.530.000,00 | 61.241.031,35 | 42.485.325,60 | 69,37 | 42.485.325,60 | 69,37 | 42.401.472,53 | 69,24 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 938.914.000,00 | 922.030.007,48 | 917.713.091,05 | 99,53 | 917.713.091,05 | 99,53 | 911.628.982,09 | 98,87 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 2.115.359.000,00 | 2.434.939.364,62 | 2.257.118.974,13 | 92,70 | 2.256.211.954,71 | 92,66 | 2.168.390.697,80 | 89,05 | 907.019,42 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.103.837.000,00 | 1.152.955.063,54 | 1.002.696.453,50 | 86,97 | 1.002.696.453,50 | 86,97 | 921.640.678,55 | 79,94 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 1.011.522.000,00 | 1.281.984.301,08 | 1.254.422.520,63 | 97,85 | 1.253.515.501,21 | 97,78 | 1.246.750.019,25 | 97,25 | 907.019,42 |

FONTE: SIOPS, Goiás 18/02/25 14:33:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.